



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2017**

Aos seis dias do mês de outubro de 2017, é aberto o II Volume do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA N° 001/2017, de 17 de agosto de 2017, que tem como a primeira folha a de nº 324, ficando o I Volume com páginas de 001 a 546, que corresponde a este termo.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão de Licitações

7

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2017  
06/10/2017  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

M  
C  
f



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

325

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 129461/2017**

**Validade: 31/03/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

**CNPJ:** 77299139000102

**Num. Registro:** 4019

**Registrada desde :** 24/01/1977

**Capital Social:** R\$ 1.900.000,00

**Endereço:** AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-PR

**CEP:** 85601000

**Objetivo Social:**

41.20-4-00 - Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 71.12-0-00 - Projetos e Serviços de engenharia; 71.19-7-99 - Perícias e Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(ais) Técnico(s):**

1 - ODAIR SERRAGLIO

Carteira: PR-9633/D

Data de Expedição: 13/01/1981

Desde: 20/02/1981

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Construtora Sudoeste Ltda.

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - DANIELE KOCHER

Carteira: PR-116131/D

Data de Expedição: 03/03/2011

Desde: 03/07/2012

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-13



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2017**

Aos seis dias do mês de outubro de 2017, é aberto o II Volume do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA N° 001/2017, de 17 de agosto de 2017, que tem como a primeira folha a de n° 324, ficando o I Volume com páginas de 001 a546, que corresponde a este termo.

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente da Comissão de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2017  
06/10/2017  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

325

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 129461/2017**

**Validade: 31/03/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

**CNPJ:** 77299139000102

**Num. Registro:** 4019

**Registrada desde :** 24/01/1977

**Capital Social:** R\$ 1.900.000,00

**Endereço:** AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-PR

**CEP:** 85601000

**Objetivo Social:**

41.20-4-00 - Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 71.12-0-00 - Projetos e Serviços de engenharia; 71.19-7-99 - Perícias e Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(ais) Técnico(s):**

1 - ODAIR SERRAGLIO

Carteira: PR-9633/D

Data de Expedição: 13/01/1981

Desde: 20/02/1981

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUÇÃO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - DANIELE KOCHER

Carteira: PR-116131/D

Data de Expedição: 03/03/2011

Desde: 03/07/2012

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

326

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**


---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35493R/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/10/2017 15:41:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda

  
Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129459/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: ODAIR SERRAGLIO  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-9633/D  
Registro Nacional: 1702896298  
Registrado(a) desde: 13/01/1981  
Filiação: VERGILIO FERNANDO SERRAGLIO  
MARIA ANDRIANA SERRAGLIO  
Data de Nascimento: 01/03/1964  
Carteira de Identidade: 9534202  
Naturalidade: CRECHIM/RS

CPF: 40296512915

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Diplomação: 11/01/1981

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - PATO BRANCO

Diplomação: 14/07/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUÇÃO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 354935/2017.

Construtora Sudoeste Ltda.

Emitida via Internet em 04/10/2017 15:41:05

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA-PR-9633-D

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Campus Pato Branco

Departamento de Projetos e Obras

Diretoria de Planejamento e administração

**UTFPR**  
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### ATESTADO

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO, inscrita no CNPIME sob n.º 75.191.873/0001-32, com sede à Via do Conhecimento Km 01 - Pato Branco-PR, neste ato, representada pelo Sr. Renato Luiz Carpenedo, Diretora de Planejamento de Administração, atesta que a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, estabelecida em Francisco Beltrão - PR, cadastrada no CNPIME sob n.º 77.289.139/0001-03, CREA n.º 4019 F, através de seu responsável técnico Sr. Odair Serraglio, engenheiro civil, CREA n.º PR/9633-D, executou edificações para fins de ensino público, sendo blocos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco.

Sendo:

**Área Construída:** totaliza uma área construída de 4194,82 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois centímetros), dividida em:

- 195,62 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e dois centímetros) referente ao Bloco L, com ART sob n.º 20100864559;
- 761,95 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco centímetros) referente ao Bloco M, com ART sob n.º 20100864747;
- 998,10 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e oito metros quadrados e dez centímetros) referente ao Bloco Biblioteca, com ART sob n.º 20100864009;
- 1038,23 m<sup>2</sup> (mil e trinta e oito metros quadrados e vinte e três centímetros) referente ao Bloco N, com ART sob n.º 20100864601;
- 167,92 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros) referente ao Bloco O, com ART sob n.º 20100864311.

1º Tabelionato de Notas  
 Atualização de Documentos  
 Agência de Registro em Pato Branco - PR  
 Rua 25 de Agosto, 100 - Vila Industrial - Pato Branco - PR

10/07/2017  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA

Cadastro  
 Certificado de autenticação de projeto atada, no Ministério do documento eletrônico para a parte local.

ARTADO NA ULTIMA FOLHA  
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOLHA

CREA-PR

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

R.G. 953.420-2 PR- CREA PR-9633-D

### Serviços Iniciais

Escavação corte e aterro mecanizada do terreno e blocos de fundação, incluindo 8.265,54 m<sup>3</sup> (oito mil, duzentos e sessenta e cinco metros cúbicos e cinco e cinquenta e quatro centímetros) de terra.

### Infraestrutura

- Estacas pré moldadas, em concreto protendido, cravadas, totalizando 3124,38m (três mil seiscentos e vinte e quatro metros trinta e oito centímetros e oitenta e quatro centímetros). Estacas escavadas em concreto armado, totalizando 850,84m (oitocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros).
- Vigas baldrame e blocos de fundação, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 267,79 m<sup>3</sup> (duzentos e sessenta e sete metros cúbicos e setenta e nove centímetros).

### Superestrutura

Lajes, escadas, passarelas, vigas e pilares em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 1.422,22m<sup>3</sup> (um, quatrocentos e setenta e um metros cúbicos e onze centímetros).

- Cisterna para armazenamento de águas pluviais, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, com 70,65m<sup>3</sup> (quarenta e quatro metros cúbicos).

### Alvenaria

- Alvenaria em blocos cerâmicos aparentes com função de vedação, totalizando 2.737,47m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e sete centímetros).

### Cobertura

- Estrutura de aço para cobertura, com 2695,07m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e sete centímetros).
- Telha em fibrocimento Sincra, com área total e 2695,07m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e sete centímetros).

### Revestimentos

- Chapisco e emboco com 3682,26 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros).
- Reboco com 2769,11 m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e um centímetros).

Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Ativado em 11/04/2017 10:00:00 AM  
Documento autenticado e válido  
até 11/04/2017 10:00:00 AM

06 Jul 2017

11/04/2017 10:00:00 AM

Certidão  
Obrigada e sendo removida  
de arquivamento e atualizada  
do sistema através para e para  
o site

CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE POR  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

- Azulejo e ladrilhos totalizando 264,16 m<sup>2</sup> (azulejos e seteenta e quatro metros quadrados e dezesseis centímetros);
- Piso cerâmico com 231,11 m<sup>2</sup> (azulejos e quarenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros);
- Placas vitrificadas alto tráfico com 7309,43 m<sup>2</sup> (três mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e três centímetros);
- Granilina totalizando área de 294,78 m<sup>2</sup> (azulejos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e oito centímetros);
- Furo de PVC com 217,20 m<sup>2</sup> (azulejos e dezesseis metros quadrados e setenta e sete e seis).

#### Esquadrias

- Vidro cristal liso fixado no total de 926,52m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e dois centímetros);

#### Instalações

- Instalação elétrica completa com 2087 pontos;
- Instalação telefônica e rede estruturada em cabeamento por metalado cat 6, totalizando 353 pontos de lógica certificadas;
- Instalação de alarme com 109 pontos. Central de alarme contra incêndio, com acionador e avisador, sistema de hidrantes, extintores de água pressurizada e gás carbônico;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Instalações hidro-sanitárias completas em todos os pavimentos e em todos os blocos, inclusive águas pluviais, com reservatório para armazenamento das mesmas, com vazão de 154 (cento e cinquenta e quatro) pontos hidráulicos.

Tenho seu custo em 05/03/2013 e término em 05/30/2013.

**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Poderão ser emitidos em qualquer dia útil  
das 8h às 17h30min, exceto no dia  
15/08/2013 - 04

04/09/2013

04/09/2013



Por ser verdade, assinamos presente

Pato Branco, 17 de julho de 2013

Ronato Luis Carpenedo  
Diretor de Planejamento e Administração  
GEPER - Cargas Pávulo

Ronato Luis Carpenedo

Direção de Planejamento de Administração

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

SELO EQUIPADO

04/09/2013



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo da responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(s)/a(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ODAIR SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-9633/D  
Acervo Técnico Nº. - **6428/2016**  
Selos de autenticidade: **A 032.953**

RNP Nº: 1702886298  
Protocolo Nº.: **2016/00426181**

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D  
Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**  
Selos de autenticidade: **A 032.953**

RNP Nº.: 1702886298  
Protocolo Nº.: **2016/00426181**

ART Nº.: 20150864309 0 ..... Registrada: 05/03/2016.....  
Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA .....  
Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -  
CNPJ/CPF: 75.161.873/0004-31.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENGENHARIA QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
Dimensão: 1998,10 M2 ..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRANCO L. 73 E 74.....  
Município/Estado: FATO BRANCO/PR.....  
Data de Início: 04/03/2013 ..... Data de Conclusão: 09/04/2017.....  
Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART ABREVE-SE A EXECUÇÃO DO RISCO PROFISSIONAL.....  
Observação: .....

Construtora Sudoeste Ltda.

**Odaír Serraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20160866311 0..... Registrada: 09/05/2010.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA.....  
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -  
 CNPJ/CPF: 04.201.872/0604-12.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 1.167,92 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRACÃO L. 73 E 74.....  
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....  
 Data de Início: 04/03/2012..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO 01.....  
 Observação:.....

Construtora Sudeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953 420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ODAIR SERRAGLIO

Carterra Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.953**

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: **2016/00426181**

ART Nº.: .....20170865460 0..... Registrada: 09/03/2016.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....  
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -  
 CNPJ/CPF: 15.101.873/0014-11.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENGENHARIA QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: .....1.339,23 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: .....0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: .....R VIA DO CONHECIMENTO, KM 04 - PARANÁ L. 73 E 74.....  
 Município/Estado: .....DADO BRANCO/PR.....  
 Data de Início: .....10/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO RIGIDO H.....  
 Observação: .....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20160866559 C..... Registrada: 19/03/2010.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDBESTE LTDA.....  
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -  
 CNPJ/CPF: 08.131.873/0004-32.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DO SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 198,62 M2..... Área Existente: 0,00 M2 ..  
 Área Adquirida: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2 ..  
 Valores Complementares: 0,00 ..  
 Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, NM 01 PRACON L. 73 E 74.....  
 Município/Estado: FATO BRANCO/PR.....  
 Data de Início: 04/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO T.....  
 Observação: .....

Construtora Sudbeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: .....: 20100866137 0..... Registrada: 09/03/2010.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....  
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
 CNPJ/CPF: 15.101.873/0004-32.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: .....: 764,30 M²..... Área Existente: 0,00 M².....  
 Área Ampliada: .....: 0,00 M²..... Área de Reforma: 0,00 M².....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: .....: R VIA DO CONECTIVO, Km 01 PARANÁ L. 73 E 74.....  
 Município/Estado: .....: PATO BRANCO/PR.....  
 Data de Início: .....: 04/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2010.....  
 Documento de Qualificação: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REPERTE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO M.....  
 Observação: .....: ?.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 951.428-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ODAIR SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-9633/D

RNP Nº.: 1702886298

Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00426181**


Selos de autenticidade: **A 032.953**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00426181.

Emitida via Internet em 05/10/2017 16:21:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.

  
Odaír Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



**ATESTADO**

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR** **CÂMPUS TOLEDO**, inscrita no CNPJM/ME sob nº 75.141.873/0009-47, com sede à Rua Cristo Rei, nº19, Vila Becker, neste ato representada pelo Sr. Tildner de Lima, Engenheiro civil, CREA nº 74617-D, atesta que o Sr. Odair Serraglio, engenheiro civil, CREA nº PR/6958-D responsável técnico, dentro de suas atribuições, pela parte civil (ART nº201527471928), o Sr. Ivan Giovanni Barbieri Salvati, engenheiro eletrnicista, CREA nº 54357-D, responsável técnico pela parte elétrica, dados e voz, o SPDA (ART nº 20152750691), e o Sr. Mauricio José Engel, engenheiro mecânico, CREA nº 53865-D, responsável pelas instalações de ar condicionado, (ART nº 20152738697), através da empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., cadastrada no CNPJM/ME sob nº 37.249.139/0001-02, CREA nº 4019, executaram edificação para fins de ensino, sendo o Bloco E da UTFPR Campus Toledo

Sendo:

**Área Construída:** totaliza uma área construída de 3.572,00 m² (três mil, quinhentos e setenta e dois metros quadrados)

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

**Implantação**

Execução de interligação elétrica para ramal de entrada com potência de 249,47 kW.

Execução de interligação telefônica, dados e voz com fibra ótica multimodo

**Campus Toledo**

Rua Cristo Rei, 019  
 85902-420 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (45) 3370-6800 Fax: 6806  
 www.utfpr.edu.br



SÉLO DE AUTENTICAÇÃO DE FOLHA  
 AJ-DADO NA ÚLTIMA FOLHA

Relatório de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 um chip que está contido no  
 documento apresentado. Confira  
 aqui: [http://...](#)

05-04-2017

Atenção: Este documento  
 não possui validade jurídica  
 e não pode ser usado para fins  
 legais.



**Serviços Iniciais**

Escavação, corte e acerto mecanizado do terreno e blocos de fundação, contabilizando 4.629,08 m<sup>3</sup> (quatro mil, seiscentos e vinte metros cúbicos e oito centímetros) de movimentação de terra.

**Infraestrutura**

- Estacas escavadas do tipo hélice contínua monitorada em concreto armado, totalizando 2595,00m (dois mil, quinhentos e noventa e cinco metros);

Blocos de fundação e sistema enterrada em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 253,01 m<sup>3</sup> (duzentos e cinquenta e três metros cúbicos e um centímetro).

- Execução de armadura (CA 50/60) com 11.289,00 (onze mil, duzentos e oitenta e nove quilos).

**Superestrutura**

- Lajes treliçadas nervuradas, vigas e pilares em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 871,00 m<sup>3</sup> (oitocentos e setenta e um metros cúbicos).
- Execução de armadura (CA 50/60) com 91.560,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta quilos).

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Aparece esta cópia que está correta ao documento original no Tabelionato de Notas Federal do Paraná - PR

*[Assinatura]* 2017

REGISTRAR OBRAS DE INTERVENÇÃO E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO SANITÁRIA, URBANA

**Cartão**  
 Certifico que o selo de autenticação de notas eletrônicas utilizado no documento eletrônico está em conformidade com o documento eletrônico emitido em 04/04/2017.



**Alvenaria e Divisórias**

- Alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, totalizando 3.851,79 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e setenta e nove centímetros).
- Elementos vazados de concreto, tipo cobogó, com 284,49 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros).
- Divisórias monobloco tipo caval, com vidros e portas, no total de 336,54m (trezentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centímetros).
- Divisória acústica em gesso acartonado, revestimento interno com manta de lã de rocha, somando 240,12 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados e doze centímetros).
- Divisória sanitária em granito, porão nas duas faces, totalizando 82,44 m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros).



**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos

Publique esta cópia que está conforme ao documento original firmada em Curitiba, Paraná, Brasil em 05/07/2017

05/07/2017

ERIVAN FRANCISZANILSON JUNIOR

**Cobertura**

- Estrutura metálica em aço para cobertura, com 714,60 m<sup>2</sup> (setecentos e quatorze metros quadrados e sessenta centímetros) e vão de 12,38 metros.
- Latta de fibrocimento 8mm, com área total de 714,60 m<sup>2</sup> (setecentos e quatorze metros quadrados e sessenta centímetros).
- Toldo em estrutura metálica e cobertura em lona, com área total de 120,98 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e noventa e oito centímetros).

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 951.420-2 PR CREA PR-9633-D

Campus Toledo

Rua Cristo Rei, 019  
 85902-490 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (41) 3370-0600 Fax: 6805  
 www.tfd.utfpr.edu.br



**CREA-FR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



**Revestimentos**

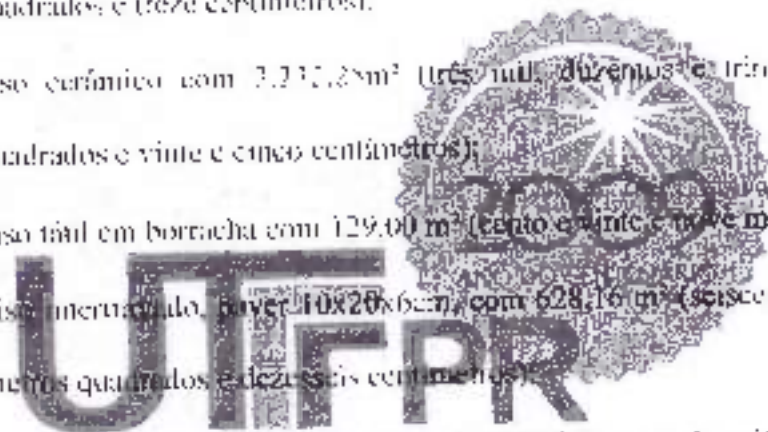
- Chapisco, reboco e reboco com 11.699,72 m<sup>2</sup> (onze mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e dois centímetros);
- Azulejos e litocerâmicas totalizando 1.153,93 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinquenta e três metros quadrados e noventa e três centímetros);
- Forno de gesso em placas com 571,13 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e um metros quadrados e treze centímetros);
- Piso cerâmico com 3.231,28 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros);
- Piso tátil em borracha com 129,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros quadrados);
- Piso intertravado, boquer 10x20x6cm, com 628,16 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e oito metros quadrados e dezesseis centímetros);
- Aplicação de massa corrida para reboco 5.170,78 m<sup>2</sup> (cinco mil e cento e setenta e oito metros quadrados e setenta e oito centímetros);
- Aplicação de massa corrida acrílica com 6.762,21 m<sup>2</sup> (seis mil e setecentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e um centímetros);
- Pintura acrílica e pva contabilizando 10.492,40 m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta centímetros);
- Pintura em verniz incolor contabilizando 1.367,84 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro centímetros);
- Textura externa com 952,66 m<sup>2</sup> (novecentas e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros).

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autêntico em cópia que está conforme ao documento original em Cartório Civil  
 Francisco Beltrão - PR

08/04/2017

ESTABELECE CARGOS E FUNÇÕES E TRAJE PARA O TRABALHO

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade  
 encontra-se em conformidade com o original  
 e que o mesmo encontra-se em plena  
 validade.



Campus Toledo  
 Rua Cristo Rei, 019  
 85902-450 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (45) 3379-0000 Fax: 3608  
 www.td.utfpr.edu.br

Odaír Serraglio  
 RG 957.430-7 PR CREA PR-4635/D

**CREA-PR**  
 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*(Handwritten signature and initials)*



**Esquadrias**

- Esquadrias de alumínio e vidro (se 5mm no total de 573,05 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e três metros quadrados e cinco centímetros));
- Pele de vidro em alumínio com vidros temperados e laminados 10mm, no total de 46,60 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e sessenta centímetros).

**Instalações Hidrossanitárias**

- Instalações hidrossanitárias completas em todo o bloco, inclusive sistema de prevenção contra incêndio através de hidrantes, bomba, luminárias de emergência, alarme de incêndio e sinalização.

Engenheiro Eletricista Sr. Ivan Giovan Barbieri Salvati, CREA nº 54357-D

**Instalações Elétricas/Telefônicas**

- Instalação elétrica em baixa tensão completa, utilizando 1.210 (um mil, duzentos e dez) pontos;
- Instalação telefônica, segurança, dados e voz com rede estruturada em cabeamento por metais, em 6, totalizando 522 (quinhentos e vinte e dois)

**1º Tabelionato de Notas**

Autenticação de Documentos  
 Autentico este papel que está conforme ao documento original apresentado. Danilo Felizardo Berra - TPI

pontos de lógica certificados;

Carimbo  
 Carimbo que autentica a veracidade de este trabalho no Tabelionato de Notas em 02 de maio de 2010. Danilo Felizardo Berra - TPI

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

REPRODUÇÃO PROIBIDA SEMPRE!  
 E SEU VALOR MINIMIZADO PARA A FOLHA ÚNICA

Campus Toledo

Rua Cristóvão, 019  
 55002-400 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (45) 3375-5600 Fax: 33602  
 www.td.utfpr.edu.br

**CREA-FR**

SELO DE AUTENTIDADE POR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

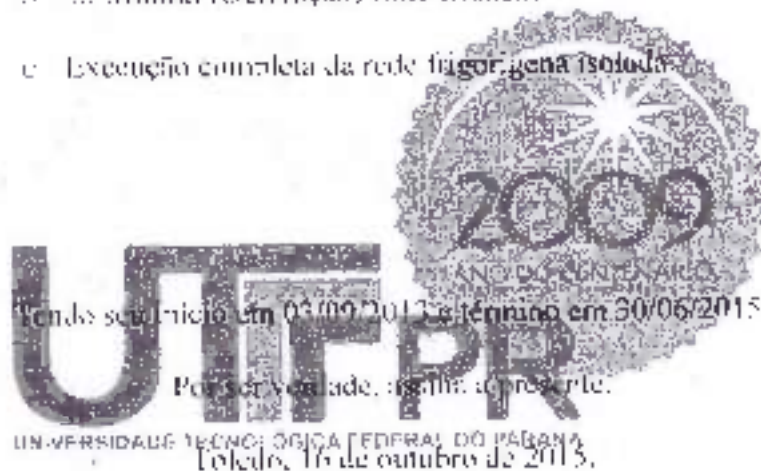
REDE FEDERAL DE ENGENHARIA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**Engenheiro Mecânico Mauricio José Engel, CREA nº15786-D**

**Instalações Mecânicas**

- Instalação de ar condicionado Tipo VRF/VRV.
  - o Unidades Condensadoras: 110 HP no total;
  - o Unidades Evaporadoras: 129,50 HP no total;
  - o Central de Controle VRF: 01 unid. no total;
  - o 55 Multisplit (Derivação) Line Branch;
  - o Execução completa da rede frigorígena isolada.



**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Inventário das Notas que foram contidas no  
 documento eletrônico em seu aplicativo DocuSign  
 Flávio Roberto



*[Handwritten Signature]*  
 Hildner de Lima  
 Engenheiro Civil

**Hildner de Lima**  
 Engenheiro Civil - CREA/PR 74.617/D  
 GEPRO - UTFPR - Campus Toledo

**Construtora Sudoeste Ltda.**

*[Handwritten Signature]*  
**Odair Serraglio**  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



**Campus Toledo**

Rua: Castelo Rei, 019  
 84502-400 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (41) 3376-0200 Fax: 8808  
 www.utfpr.edu.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) do(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ODAIR SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: **6633/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.182**

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: **2015/00416144**

Construtora Sudeste Ltda

Oclair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**ODAIR SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-9633/D  
Acervo Técnico Nº.: **6633/2015**  
Selos de autenticidade: **A 027.1B2**

RNP Nº.: 1702886298  
Protocolo Nº.: **2015/00416144**

ART Nº.: .....20133471924 0, ..... Registrada: 05/09/2013.....  
 Empresa Executora:.....CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....  
 Contratante(s):.....UNEPK - CAMPUS TOLEDO - UNP/CEP: 75.131.973/0004-47.....  
 Tipo de Contrato:.....PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica:.....EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência:.....SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:.....EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado:.....EXECUÇÃO.....  
 Dimensão:.....3,572,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....  
 Dados Complementares:0,00.....  
 Local da Obra:.....R. REI CRISTO, 19 VILA BECKER L. SS.H.2.1 Q. CRACARA  
 SS.H.2.1.....  
 Município/Estado:.....TOLEDO/PR.....  
 Data de Início:.....03/09/2013..... Data de Conclusão:30/06/2015.....  
 Documento de Conclusão:.....DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:.....EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA EDIFICAÇÃO DE PING DE ENSINO  
 COM AREA DE 3572,00M².....  
 Observação:.....

Construtora Sudoeste Ltda.

**Odair Serraglio**  
RG 953.420-1 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ODAIR SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-9633/D

RNP Nº.: 1702886298

Acervo Técnico Nº.: 6633/2015

Protocolo Nº.: 2015/00416144

Selos de autenticidade: A 027.182

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00416144.

Emitida via Internet em 05/10/2017 16:24:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 312/06 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



347

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130037/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-54357/D**

Registro Nacional : **1701395573**

Registrado(a) desde : **17/04/2000**

Filiação : **OTERCILIO SALVATI**

**MARIA CLAIR SALVATI**

Data de Nascimento : **11/01/1973**

Carteira de Identidade : **47000608**

Naturalidade : **FRANCISCO BIFI TRAO/PR**

CPF : **95534970987**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau - **14/04/2000**

Diplomação : **05/07/2000**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.**

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - PATO BRANCO**

Diplomação : **20/05/2004**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

**DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br/>), através do protocolo n.º 356378/2017.

**Construtora Sudoeste Ltda.**

Emitida via Internet em 05/10/2017 15:14:22

**Odair Serraglio**  
RG 955.420-2 PR CREA PR-9633-D

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), acrescentados aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

Acervo Técnico Nº.: **2398/2014**

Selos de autenticidade **A 023.033**

RNP Nº: 1701995573

Protocolo Nº.: **2014/00171846**

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG: 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

Acervo Técnico Nº.: 2398/2014

Selos de autenticidade: A 023.033

RNP Nº.: 1701995573

Protocolo Nº.: 2014/00171846

ART Nº.: 20112764913 0..... Registrado: 30/06/2011.....  
 ART Substituída: 3040300951 0.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante: IMOBILIARIA BERITI LTDA. - CNPJ/CNPJ:  
 20.219.937/0001-06.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SINTETICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS - FINS EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL/INDUSTRIAL DE  
 100 M2.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 0,072,48 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RUA SÃO PAULO, 1234 CENTRO I. 13 Q. 152.....  
 Município/Estado: PARANÁ/PR.....  
 Data de Início: 10/08/2006..... Data de Conclusão: 30/01/2010.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Vered. Comp. Supv.: EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE  
 TUBULAÇÕES DA ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA,  
 NORDEAR E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E  
 SISTEMA DE SIDA, DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL /  
 RESIDENCIAL, COM 03 PAVIMENTOS, E ÁREA TOTAL DE  
 5.072,48M2.....  
 Observação:.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odir Serraglio

RQ 953.020-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 2398/2014

Protocolo Nº.: 2014/00171846

Selos de autenticidade: A 023.033


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00171846.

Emitida via Internet em 05/10/2017 15:15 02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/96 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.

  
Odair Serraglio

RG 953420-2 PR CREA PR-9633-D



9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IMOBILIÁRIA BURITI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 75.216.937/0001-06, representada por seu sócio-gerente **Jacir Jorge Cazaril**, cadastrado no CPF sob nº 212.820.489-53, atesta que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87 executou os projetos e instalações elétricas comuns e instalações elétricas estabilizadas; e telefônicas, tubulações de antena, interfone, alarme, cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem, nobreak, e ar condicionado, bem como sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), com Proteção Geral de 400A e Carga Instalada Total de 572.608 kVA, de um edifício comercial / residencial com 08 pavimentos, 31 unidades consumidoras, e área total de 5.072,48m<sup>2</sup>, no endereço Rua São Paulo, 1331, no centro de Francisco Beltrão, com início em 30 Agosto, 2006 e término em 30 Janeiro 2010.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino a presente

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2011

Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autorizado para emitir até 400 rubricas de  
documentos em Francisco Beltrão

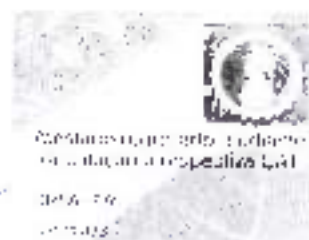


Imobiliária Buriti Ltda.  
CNPJ: 75.216.937/0001-06

Jacir Jorge Cazaril  
CPF: 212.820.489-53  
Responsável Técnico

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 17º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 46º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 6.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com o presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA  
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 053.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

Acervo Técnico Nº : **6697/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191**

RNP Nº.: 17019955/3

Protocolo Nº.: **2015/00419972**

ART. Nº.: 1201326/0029 0..... Registrada: 12/07/2013.....

Empresa Executora: SALVATI ENGENHARIA LTDA.....

Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF: 77.810.810/0001-06.....

Tipo de Contrato: HERETAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: ESTUDO, ELABORAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....

Categoria de Obra/Serviço: OBRAS - P/MS EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
PROJETO TELEFÔNICO.....  
OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECIFICADOS).....  
OUTROS.....

Dimensão: 6.632,75 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 150,00 KVA.....

Local da Obra: R. PADRE MENDES DA MAREFOA, S/Nº CRISTO - KM 11, 6, 7, 8 E 9 Q. 362.....

Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....

Data de Início: 05/06/2013..... Data de Conclusão: 20/07/2013.....

Data de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Dados Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, ANTENA, ALARME, IPTV (CÂMERAS DE VIGILÂNCIA), CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA DE DADOS, DE VÓZ E DE IMAGEM), FIBROPTIC (REDE ELÉTRICA ESCALONADA), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA ESCOLA MUNICIPAL FUBENS ARIÉDO MORAES, COM ÁREA TOTAL DE 6.632,75 M2. PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA UNIDADE CONSUMIDORA ISOLADA, DE 150KVA EM RT, COM PROTEÇÃO GERAL DE 400A, E OPÇÃO PELO ATENDIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414 DA ANEEL.....

Observação:.....

Construtora Sudoeste Ltda

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9623-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

ART Nº.: 20153591066 0... Registrada: 11/03/2013...  
 Empresa Executora: SALVATI ENGENHARIA LTDA...  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAËLÉRIO - CNPJ/CNPIS: 11.229.610/0001-01...  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES...  
 Área de Competência: SERVIÇOS ARTES E CORRELADOS EM ELETRICIDADE...  
 Tipo de Obra/Serviço: OBR - FIM DE EDIFICAÇÃO E LMS RESORTIVOS - QUALQUER NARA...  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO...  
 PROJETO TELEFÔNICO...  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS)...  
 OUTROS...  
 Dimensão: 2.456,11 M²... Área Existente: 0,00 M²...  
 Área Ampliada: 0,00 M²... Área de Reforma: 0,00 M²...  
 Dados Complementares: 0,00...  
 Local da Obra: RUA DONALDINO MARCONDES, SN - COOPHABAR II L. ÚNICO 2-173...  
 Município/Estado: MARAËLÉRIO/PR...  
 Data de Início: 03/07/2013... Data de Conclusão: 09/09/2013...  
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL...  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, ANTENA, ALARME, E CFTV (CÂMERAS DE VIGILÂNCIA), E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO - GINÁSIO COOPHABAR, NO BAIRRO COOPHABAR II, MUNICÍPIO DE MARAËLÉRIO/PR, COM 2.456,11M². SAÍDA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, DE 12KV EN BT, COM PROTEÇÃO PERAF, DE 200A...  
 Observação: ...

Construtora Sudoeste Ltda.

Odan Sertagho

RG 953.420-2 PR CREA PR-0622-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteiro Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: **6697/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00419972**

Selos de autenticidade: **A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191**

ART Nº.: ..... 20134765825 C..... Registrada: 26/11/2013.....  
 Empresa Executora... SALVATI ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELITO - CNEC/CEP:  
 76.205.865/1001-01.....  
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica..... INSTAUR, PLANEJAMENTO, PROJETO, SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: PCEE - FINE SOLICITAÇÃO PINS SERVIÇOS PÚBLICOS - OBR  
 AFEA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO TELEFÔNICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS);.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão ..... 040,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Aplicada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local de Obra..... AVENIDA MARALI, 255 CENTRO L. ÚNICO Q. US.....  
 Município/Estado..... MARCELITO/PR.....  
 Data de Início..... 05/11/2013..... Data de Conclusão: 31/12/2013.....  
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO,  
 ANTENAS, INTERCOM, ALARME, CFCV (CÂMERAS DE  
 VIGILÂNCIA), CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA  
 DE DADOS, DE VOZ E DE DADOS), NOBPEAK (REDE ELÉTRICA  
 ESTABILIZADA), E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR  
 CONDICIONADO, E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS  
 ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA APLICAÇÃO DE 650,00M DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELITO, TOTALIZANDO ÁREA  
 DE 1.152,00M². PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA  
 UNIDADE CONSUMIDORA ISOLADA, DE 100KVA -M-50, COM  
 PROTEÇÃO AERIAL DE 40US, E OBRAS PELA ATENDIMENTO EM  
 TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM A  
 RESOLUÇÃO SUPRATIVA Nº 414 DA ANEL.....  
 Observação.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Scraglio  
RG 953.470-2 PR CREA PR-9633-D



356  
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

**Certidão de Acervo Técnico**

**IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.:1701995573

Acervo Técnico Nº.:6697/2015

Protocolo Nº.:2015/00419972

Selos de autenticidade: **A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191**

ART Nº.: 170140729157 0..... Registrada: 26/02/2014.....  
 Empresa Executora: CALVATI ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF: 17.810.510/0001-65.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE FINS EDIFICAÇÃO FINE HOSPITALARES/SAUDE - Q29 AREA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO TELEFÔNICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPÉCIFIC COM.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 11,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Valor Complementar: 374,50 R\$.....  
 Local da Obra: DIVERSOS, OS DIVERSOS.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início: 01/07/2014..... Data de Conclusão: 31/03/2014.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, ANTERIA, ALARME, CFTV (CÂMERAS DE VIGILÂNCIA), CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA DE DADOS, DE VOX E DE IMAGEM), NOBREAK (REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA), E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AN CONDIÇÃO, E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIUMS ATMOSFERICAS (SIDA), COM SE RAZA DE 75A4 - 3X200A, E MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO; DE UM PROJETO PADRÃO DE 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 260/2013. NOS SEQUINTE ENDREÇOS: (VIDE VERO DA ART). NOS SEQUINTE ENDREÇOS: 1-CONJUNTO ESPERANÇA (DE. ULRICO) RUA 1 / 013781 AV. TUCANOS 2-SÃO CRISTÓVÃO / ANJA BRANCA 18 / 04661 RUA IRATI ESQ. AMADEU LASAROTTI 3-JARDIM ITALIA 1115 16 / 00571 AVENIDA ROMA 4-FEMINÁRIO / HORTIÇÃO 120 E 13 / 08201 RUA ANTONIO ESQ. IV. ELORADO 5-RM 20 (121 E 16 / 010 -PR) AVA ARLINDO PACINI 6 RUA 1601 E 02 / 01464) RUA REGELINO MARTINI ESQ. R. LUIZES ECKER 7-MARCELAS (11 E 2 / 0466) RUA ENAS MARQUES ENG. POA GERMANO MEYER 8-ANTONIO DE PAIVA CARNELO (114 E 16 / 0138) RUA THEODORO ZARATTA 9 SÃO FRANCISCO (11 E 7 / 01459) RUA FRANCISCO CASEIANO 10-JARDIM FLORESTA (123 E 28 / 0114) RUA TREBALLI VALENTIM BOCKMANN 11-INDUSTRIAL 1115 / 01661 RUA SÃO PAULO ESQ. APICARANA.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Observações:

J

Q

15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

Acervo Técnico Nº: 6697/2015

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

RNP Nº.: 1701995573

Protocolo Nº.: 2015/00419972

ART Nº.: 20140770437 0..... Registrada: 26/02/2014.....  
 Empreiteira/Executora: SALVATI ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 17.816.510/0001-80.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: PDEE - VÍAS EDIFICAÇÃO PIMS ENSINO - QUALQUER ÁREA...  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 Área: 6.606,72 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R. CAS NIQUEL, 07 MAL HERMES D. FONSECA, S/N SÃO MIGUEL  
 1. 9º D. 10221.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início: 20/02/2014..... Data de Conclusão: 31/03/2014.....  
 Data de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv: PROJETO ELÉTRICO DE PADRÃO JA. ENTRADA DE ENERGIA  
 ELÉTRICA CASA UNIDADE CONSUMIDORA ISOLADA, DE 10KVA  
 EM BT, COM PROTEÇÃO GERAL DE CORA, E OPÇÃO PELO  
 ATENDIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO, DE  
 ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414 DA ANEEL, DA  
 ESCOLA MUNICIPAL MADRE BOAVENTURA, COM ÁREA TOTAL DE  
 6.606,72M2.....  
 Observação:.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odeir Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

ARE Nº.: 20140410014 0..... Registrado: 05/06/2014.....  
 Empresa Executora: SALVATI ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF: 17.916.319/0001-00.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POB2 - POMB EDIFICAÇÃO FINS HOSPI ALARMS/SAUDE - QOR AREA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO TELEFÔNICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 2,00x0,97 M2..... Área Existente: 0,00 M².....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 400,00 KVA.....  
 Local da Obra: RODOVIA PR 180, S/N LITHER KING L. 85A Q. 03 FF.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início: 01/03/2012..... Data de Conclusão: 05/06/2014.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E TELEFÔNICO, SISTEMAS DE EMERGÊNCIA, INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TUBULAÇÕES PARA ALARME, ANTENA E RACK LÓGICA / CABEAMENTO ESTRUTURADO IP/ TRANSMISSÃO DE DADOS, VOA E IMAGEM; TUBULAÇÃO E PONTOS PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS, PONTOS E CARGA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. COM PROJEÇÃO PARA POSTO DE TRANSPORTAÇÃO DE 330KVA, COM PROTEÇÃO GERAL 33800A, E GERADOR PRÓPRIO DE ENERGIA, DE 40KVA - AMBOS A SEREM PROJETADOS E INSTALADOS POSTERIORMENTE.....  
 Conservação:.....

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RO 953.420-2 PR CREA/PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54.357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

ART Nº.: 20152150631 C..... Registrada: 20/06/2015.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....  
 Contratante(s): UTEPR - CAMPUS TOLEDO - UNIV/CPN: 75.101.973/009-47.  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS - FINS EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA...  
 Serviço Substituído: PROJETO RISTRITO.....  
 PROJETO TELEFONICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECIAIS, CONI.....  
 PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 13,572,00 M..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Aplicada: 0,00 M2..... Área da Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 00.....  
 Local da Obra: R. FBI CRISTO, 13 VILA DEONER L. 55, R. 2, 1 Q. CACATA  
 SO. R. 1-1.....  
 Município/Estado: TOLEDO/PR.....  
 Data de Início: 03/09/2013..... Data de Conclusão: 30/09/2015.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. serv.: EXECUÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, E  
 ELÉTRICA ESTABILIZADA, E NOBRSA: TELEFONE,  
 CASERMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6 INDE DE LÓGICA DE  
 BANCOS DE VOZ E DE IMAGEM INSTALADO FORA DO DE TV /  
 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA), NUM TOTAL DE 520 PONTOS. DE  
 UMA EDIFICAÇÃO ENRA FINS DE ENSINO COM ÁREA DE  
 3572,00M².....  
 Observação .....

Construtora Sudoeste Ltda.

Oclair Serraglio

RG 951.420-2 PR CREA PR-0633-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticidade: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

RAT Nº.: 20155198434 0 ..... Registrada: 20/11/2015 .....  
 RAT Subscrita: 20140401562 0 .....  
 Empresa Executora: .....  
 Contratada: JOCASTO & DEBOSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME  
 - CNPJ/CPF: 06.758.967/0001-75 .....  
 Tipo de Contrato: ELDMERECIADA .....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, EXECUÇÃO, ESPÉCIFICACIONES .....  
 Área de Competência: SERVIÇOS DE PROJETO E CONSULTORIA EM ELETRICIDADE .....  
 Tipo de Obra/Serviço: FIM DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - QUALQUER ÁREA .....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO .....  
 PROJETO TELEFÔNICO .....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS) .....  
 Dimensão: 1.870,00 M2 ..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: RUA ENRIQUE, 383 COLÔNIA DAS MISSÕES L. 98520,  
 58-00, 58-00 Q. GLÓRIA .....  
 Município/Estado: AMPÉRE/PR .....  
 Data de Início: 01/07/2014 ..... Data de Conclusão: 01/11/2014 .....  
 Data de Publicação: REGISTRAÇÃO PROFISSIONAL .....  
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO,  
 CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE (DADOS, VOZ E IMAGEM),  
 CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME, SISTEMA  
 CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ENTRADA DE  
 ENERGIA EM ALTA TENSÃO COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE  
 600VA - 600A, 1ª UNIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE  
 APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DE AMPÉRE/PR.  
 Conforme contrato com a Joasto & Deboschi  
 Arquitetura e Urbanismo Ltda de acordo com RAT nº  
 000002589917. ....  
 Observação: .....

Construtora Sudeste Ltda

Odair Serraglio

RG 953.420-1 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA  
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6697/2015

Protocolo Nº.: 2015/00419972

Selos de autenticação: A 027.184, A 027.185, A 027.186, A 027.187, A 027.188, A 027.189, A 027.190, A 027.191

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00419972.

Emitida via Internet em 05/10/2017 15:14:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A fabricação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Construtora Sudeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 955.420-2 PR CREA PR-9613-D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/ME sob o nº 589.090.799-91, atesto que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob o nº PR 5435712, e CPF 955.349.700-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.998.613/0001-44 e sob registro no CREA-PR Nº 43802, elaboraram os projetos elétrico e telefônico, sistemas de emergência, instalação de proteção contra descarga elétrica, tubulações para alarme, antena e rede lógica / cabeamento estruturado (p/ transmissão de dados, voz e imagem); tubulação e pontos para monitoramento por câmeras, pontos e carga elétrica para ar condicionado, da Unidade De Pronto Atendimento - UPA. Com projeção para posto de transformação de 300kVA, com Proteção Geral 3x800A, e gerador próprio de energia, de 140kVA – ambos a serem projetados e instalados posteriormente; no endereço Rodovia PR 189, SN Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão, com início em 01.Março.2012 e término em 05.Junho.2014.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2015.

T Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autencio esta copia que está correta ao  
documento original e não represento Cof. W  
Francisco Beltrão - PR

0,5 908 2017



*Antonio Cintelmo Neto*

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
CNPJ: 77.816.510/0001-66

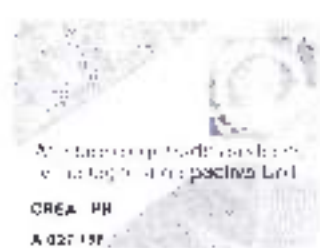
ANTONIO CANTELMO NETO

CPF: 589.090.799-91

Prefeito Municipal

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



*Antonio Cintelmo Neto*

*Antonio Cintelmo Neto*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, inscrito no CNPJM sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBERI SALVATI, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 953.349.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR Nº 43802 elaboraram os projetos elétrico e telefônico, antena, alarme, CFTV (câmeras de vigilância), cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), nobreak (rede elétrica estabilizada), sistemas de iluminação de emergência, instalação elétrica para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), da Escola Municipal Rubens Amêlio Bonutto, com área total de 4.632,75 m2. Pudrão de entrada de energia para unidade consumidora isolada, de 150kVA em BT, com proteção geral de 400A, e opção pelo atendimento em tensão secundária de distribuição, de acordo com a Resolução Normativa Nº 414 da ANEEL; no endereço Rua Padre Manoel da Nóbrega, SN Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão, com início em 05 Junho 2013 e término em 26 Julho 2013.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

T Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autenticado este documento que aqui contém o documento original em apresentando Oudair Francisco Beltrão em 05/07/2013

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2014



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

ANTONIO CANTELMO NETO

CPF: 589.090.799-91

Pref. do Município

Construtora Sudeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA/PR-9613-D



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right.

# 364 Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Rua Arica, 155 - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3375-8100 - CEP: 82613-100 - Marmeleiro/PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, através do prefeito **LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, cadastrado no CPF sob nº 241.732.849-20, atesta que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, juntamente com a empresa **SALVATI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR Nº 43802, elaboraram os projetos elétrico e telefônico, antena, alarme, e CFTV (câmeras de vigilância), e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de um ginásio poliesportivo - **Ginásio COOPHAMAR**, no bairro **Coophamar II**, município de **Marmeleiro/PR**, com 2.456,11m<sup>2</sup>. Com padrão de entrada de energia elétrica, de 76kVA em BT, e proteção geral de 200A; no endereço **Rua Doralício Marcondes, SN, Bairro Coophamar II**, município de **Marmeleiro**, com início em 03.Julho.2013 e término em 09.Setembro.2013.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2014.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentica esta cópia que está conforme os  
documentos originais e apresentados Odeir  
Francisco Batista - PE

05 JAN 2014

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
TABELÃO DE NOTAS

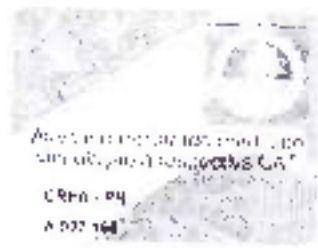


Consulência Superior

Odeir Serraglio  
RG 453.420-2 PR CREA/PR-9633-1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CNPJ: 76.205.665/0001-01

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
CPF: 241.732.849-20  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. 7 de Setembro, 255 - Centro - Marmeleiro - Paraná

CEP: 81.139-255 - Cx. Postal: 15 - Fone: (41) 3521-8100 - FAX: (41) 3521-8100 - E-mail: pm@mar.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, através do prefeito LUIZ FERNANDO BANDEIRA, cadastrado no CPF sob nº 241.735.849-29, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARRIERI SALVATI, engenheiro elétrico, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR Nº 43802, elaboraram os projetos elétrico e telefônico, antenas, interfone, alarme, CFTV (câmeras de vigilância), cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), nobreak (rede elétrica estabilizada), instalação elétrica para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), da ampliação de 640,00m² da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, totalizando área de 1.152,00m². Com padrão de entrada de energia para unidade consumidora isolada, de 150kVA em BT, com proteção geral de 400A, e opção pelo atendimento em tensão secundária de distribuição, de acordo com a resolução normativa nº 414 da ANEEL; no endereço Avenida Mucali, 255 Centro, município de Marmeleiro, com início em 05 Novembro, 2013 e término em 31 Dezembro, 2013.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original e está assinado por  
Ruanildo Beldi - 1ª

Marmeleiro 14 de janeiro de 2014

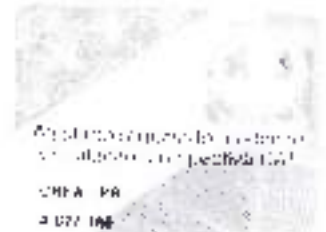
Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Seraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CNPJ: 76.205.665/0001-01

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
CPF: 241.735.849-29  
Prefeito Municipal



Assinatura do profissional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos 1000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO inscrito no CPF/ME sob o nº 589.090.709-91, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricitista, inscrito na CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR nº 43802, elaboraram os projetos elétrico e telefônico, antena, alarme, CFTV (câmeras de vigilância), cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), nobreak (rede elétrica estabilizada), instalação elétrica para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), com entrada de 75kW - 3x200A, e medição e proteção para instalações de combate a incêndio; de um projeto padrão de 11 Unidades Básicas de Saúde, conforme Contrato 260/2013, nos seguintes endereços:

1. Conjunto Esperança (Pe. Ultrico) (85c1a / G103fb) Av. Tucanos
2. São Cristóvão / Água Branca (L8 / Q466) Rua Iraí Esq. Amadeu Lizarotto
3. Jardim Itália (L17 E 18 / Q852) Avenida Roma
4. Seminário / Miniguacu (L20 E 19 / Q820) Rua Andes Esq. Tv. Eldorado
5. Km 20 (L21 E 16 / Q101-Fb) Rua Arlindo Pusini
6. Sadia (L01 E 02 / Q1464) Rua Ardelino Martini Esq. R. Lurdes Ecker
7. Marrecas (L1 E 3 / Q497) Rua Eneus Marques Esq. Rua Germano Meyer
8. Antonio De Paiva Cantelmo (L14 E 16 / Q738) Rua Theodoro Zanatta
9. São Francisco (L1 E 2 / Q1659) Rua Francisco Cassiano
10. Jardim Floresta (L27 E 28 / Q714) Rua Theobaldo Valentim Beckmann
11. Industrial (L15 / Q145) Rua São Paulo Esq. Apucarana

No município de Francisco Beltrão/PR, com início em 01.Fevereiro,2014 e término em 31.Março,2014

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em casos registrados até a presente data, fatos que desautoriam sua idoneidade e regularidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino a presente:

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

ANTONIO CANTELMO NETO

CPF: 589.090.709-91

Prefeito Municipal

Construtora Sudoeste Ltda.

Odir Serraglio  
RG 053.420-2 PR CREA PR-9633-D

Atestamos a empresa construtora Sudoeste Ltda.  
CNPJ: 06.098.613/0001-44  
CREA/PR  
0447182

T Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentica: este cópia que está conforme ao documento original e em apreço ao Tabelião Público de Francisco Beltrão - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/ME sob o nº 889.190.799-91, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricitista inscrito no CREA-PR sob o nº PR-54457-D, e CPF 955.849.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.998.613/0061-44 e sob registro no CREA-PR Nº 43892, elaboraram o projeto elétrico de padrão de entrada de energia elétrica para unidade consumidora isolada, de 225kVA em BT, com proteção geral de 600A, e opção pelo atendimento em tensão secundária de distribuição, de acordo com a Resolução Normativa nº 414 da ANEEL, da Escola Municipal Madre Boaventura, com área total de 6.606,72m²; no endereço Rua São Miguel e' Mal. Hermes da Fonseca, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão, com início em 20 Fevereiro, 2014 e término em 31 Março, 2014

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2014.

T Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Dou H Francisco Beltrão, PR

05/04/2014

FRANCISCO CARLOS FERRENTI  
FRANCISCO CARLOS FERRENTI



*Antonio Cantelmo Neto*

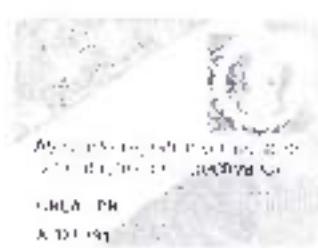
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
CNPJ: 77.816.510/0001-66

ANTONIO CANTELMO NETO  
CPF 889.190.799-91  
Prefeito Municipal

*J*  
*Q*

Construtora Sudoeste Ltda.

*Odair Serraglio*  
Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9673-D



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





JCASTRO & PERTSCHI  
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.258.963/0001-76, através de seu representante legal, arquiteta **Mônica Junke de Castro**, cadastrada no CPF sob nº 922.532.969-53, atesta que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357-11, e CPF 955.349.709-87, elaborou os projetos elétrico, de telecomunicações (telefone); cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), circuito fechado de TV (CFTV) e alarme, instalações elétricas para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Entrada com medição em alta tensão, rede de média tensão compacta protegida interna (15kV), e posto de transformação em poste com transformador à óleo de 300kVA, primário triângulo 13,8/13,2/12,6kV e secundário 220/127V; com Proteção Geral de 800A, e Carga Instalada Total de 443,16 kVA.

Da uma unidade do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI AMPÈRE**, com área total de 1.670,60m<sup>2</sup>, no endereço **Rua Frechim, 383, Ampère / PR**, com início em 01.Julho.2014 e término em 01.Dezembro.2014;

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2015

Construtora Sudoeste Ltda

**Odaír Serraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

06.258.963/0001-76

JCASTRO & PERTSCHI  
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME  
R COLIMBO 1782  
CENTRO - CEP 83.305-400  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

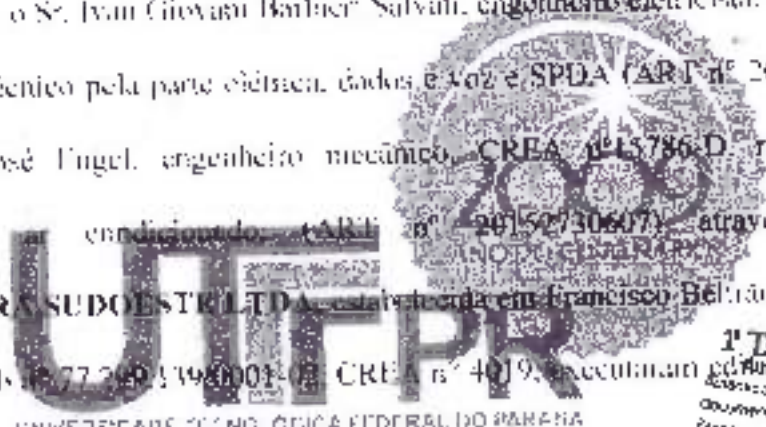
**JCastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME**  
CNPJ: 06.258.963/0001-76

**Mônica Junke de Castro**  
CPF: 922.532.969-53 - VAI 27114-4  
Representante legal



**ATESTADO**

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR  
CÂMPUS TOLEDO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.101.873/009-47, com sede à Rua  
Cristo Rei, nº19, Vila Becker, neste ato representada pelo Sr. Hildner de Lima, Engenheiro  
civil, CREA nº 74617-D, atesta que o Sr. Odair Serraglio, engenheiro civil, CREA nº  
PR/6958-D responsável técnico, dentro de suas atribuições, pela parte civil (ART  
nº201354719/8), o Sr. Ivan Giovanni Barbieri Salvati, engenheiro electricista, CREA nº 54357-  
D, responsável técnico pela parte elétrica, dados e voz e SPDA (ART nº 201527500/1), e o  
Sr. Mauricio José Engel, engenheiro mecânico, CREA nº15786-D, responsável pelas  
instalações de ar condicionado, (ART nº 201527306/7) através da empresa  
**CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., cadastrada  
na CNPJ/ME sob nº 77.249.139/001-08, CREA nº 4019, executaram o projeto de  
engenharia, sendo o Bloco E da UTFPR Campus Toledo.



1ª Tabelionato de Notas  
de Francisco Beltrão - Pr.  
Certifico que este documento  
corresponde ao original do  
documento apresentado ao  
Francisco Beltrão - Pr.  
15/08/2017

Sendo:

**Área Construída:** totaliza uma área construída de 3.572,60 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e  
setenta e dois metros quadrados).

ESPANHOL LUIZ/PAULO MARINHO  
1ª TABELANTE DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Implantação**

Execução de interligação elétrica para ramal de entrada com potência de 249,47 KW.

Execução de interligação telefônica, dados e voz com fibra ótica em **multimódulo**.

Campus Toledo  
Rua Cristo Rei, 19  
85802-400 Toledo Paraná, Brasil  
Fone: (45) 3379-6800 Fax: 6808  
www.td.utfpr.edu.br

**Odair Serraglio**  
RG 951.406-2 PR CREA PR-6623-D



**CREA-FR**  
O SÍMBOLO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signature in blue ink]*



**Serviços Iniciais**

Escavação, corte e aterro mecanizada do terreno e blocos de fundação, contabilizando 4.620,08 m<sup>3</sup> (quatro mil, seiscentos e vinte metros cúbicos e oito centímetros) de movimentação de terra.

**Infraestrutura**

- Estacas escavadas do tipo hélice contínua monitorada, em concreto armado, totalizando 2595,40m (dois mil, quinhentos e noventa e cinco metros);
- Blocos de fundação e sistema enterrado, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 253,91 m<sup>3</sup> (duzentos e cinquenta e três metros cúbicos e noventa e um centímetros);
- Execução de armadura (CA 50/60) com 11 289,00 (onze mil, duzentos e oitenta e nove quilos).

**Superestrutura**

- Lajes incluídas nervuradas, vigas e pilares em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 87,480 m<sup>3</sup> (oitocentos e setenta e um metros cúbicos);
- Execução de armadura (CA 50/60) com 91 660,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta quilos).

**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autorizada para emitir este documento em nome do Tabelião de Notas Douglas Henrique Basso

05/04/2017  
 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO  
 4412 - PAVIMENTO SÁBIL - 6.141.000.000.000

**Certidão**  
 Certifico que o selo, inalterado, de autenticidade deste documento encontra-se colado ao documento original para a parte de trás.





**Alvenaria e Divisórias**

- Alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, totalizando 3.851,79 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e setenta e nove centímetros);
- Elementos vazados de concreto, tipo cobogó, com 384,49 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros);
- Divisórias monobloco tipo naval, com vidros e portas, no total de 336,34m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centímetros);
- Divisória acústica em gesso acartonado, revestimento interno com manta de lã de rocha, somando 240,12 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados e doze centímetros);
- Divisória sanitária em granito, polido nas duas faces, totalizando 82,44 m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros).



**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico este documento em nome do Tabelião de Notas do Brasil em 08/05/2017 às 14:58:00h.

PREMIADO COM O PRÊMIO DE QUALIDADE  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA

**Cobertura**

- Estrutura metálica em aço para cobertura, com 714,66 m<sup>2</sup> (setecentos e quatorze metros quadrados e sessenta centímetros) e vão de 12,30 metros;
- Telha de fibrocimento 8mm, com área total de 714,66 m<sup>2</sup> (setecentos e quatorze metros quadrados e sessenta centímetros);
- Toldo em estrutura metálica e cobertura em lona, com área total de 120,98 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e noventa e oito centímetros).

**Certidão**  
 Certifico que este documento foi autenticado em nome do Tabelião de Notas do Brasil em 08/05/2017 às 14:58:00h.

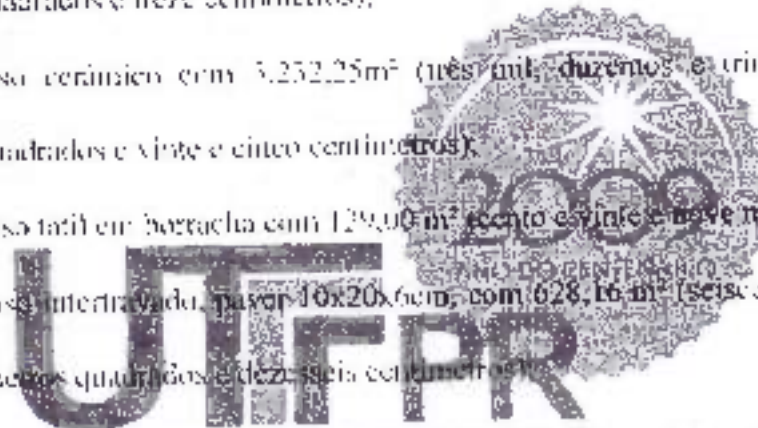
Construtora Sudoeste Ltda.

**Oclair Serraglio**  
 CPF: 053.420-2 PR/CREA PR-9633-1



**Revestimentos**

- Chapisco, emboço e reboco com 11.699,72 m<sup>2</sup> (onze mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e dois centímetros);
- Azulejos e hidrocerâmicas totalizando 1.153,93 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinquenta e três metros quadrados e noventa e três centímetros);
- Forro de gesso em placas com 371,3 m<sup>2</sup> (trêscentos e setenta e um metros quadrados e treze centímetros);
- Piso cerâmico com 3.252,25 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros);
- Piso tátil em borracha com 129,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros quadrados);
- Piso intertravado, paço 10x20,6cm, com 628,16 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e oito metros quadrados e dez e seis centímetros);
- Aplicação de massa corrida pva com 3.170,75 m<sup>2</sup> (três mil e cento e setenta metros quadrados e setenta e oito centímetros);
- Aplicação de massa corrida acrílica com 6.762,31 m<sup>2</sup> (seis mil e setecentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e um centímetros);
- Pintura acrílica e pva contabilizando 10.992,49 m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta centímetros);
- Pintura em verniz isoclor contabilizando 1.367,84 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro centímetros);
- Textura externa com 952,66 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros).



**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Agência 210 - Rua Ouri, nº 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil  
 31 de Outubro de 2017

IGNACIO DE OLIVEIRA S. PEREIRA  
 Tabelante

**Cartão**  
 Condição de validade de autenticação de documentos em caso de perda do documento autêntico para a parte

Campus Toledo  
 Rua Cristo Rei 819  
 35002-400 - Toledo - Paraná - Brasil  
 Fone: (45) 3379-6500 - fax: 6005  
 www.td.utfpr.edu.br

**Construtora Sudoeste Ltda.**  
 Odair Serraglio  
 RG 953.400.1-PR CREA-PR-0633-D

**CREA-FR**  
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signature]*



**Esquadrias**

- Esquadrias de alumínio e vidro lisa 5mm no total de 573,05 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e três metros quadrados e cinco centímetros);
- Pele de vidro em alumínio com vidros temperados e laminados 10mm, no total de 46,60 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e sessenta centímetros)

**Instalações Hidrossanitárias**

- Instalações hidrossanitárias completas em todo o bloco, inclusive sistema de prevenção contra incêndio através de hidrantes, bomba, luminárias de emergência, alarme de incêndio e sinalização;

Engenheiro Eletricista Sr. Ivan Giovan Barbieri Salvati, CREA nº 54357-D

**Instalações Elétricas/Telefônicas**

- Instalação elétrica em baixa tensão completa, totalizando 1.210 (um mil, duzentos e dez) pontos;
- Instalação telefônica, seguranca, dados e voz com rede estruturada em cabeamento par metálico, cat 6, totalizando 522 (quinhentos e vinte e dois) pontos de lógica certificados;

**Tabelionato de Notas**

Autenticação de Documentos  
 Autentico este documento que está conforme ao documento original e registrado no Doutr  
 Francisco Barão LRF

9-5-2017

Cartão  
 Centro que possui a autenticação  
 de documentos em uma tabela de  
 autenticação entregue para a parte  
 de fora

FRANCISCO BARÃO LRF  
 Tabelionato de Notas Sudoeste Ltda.

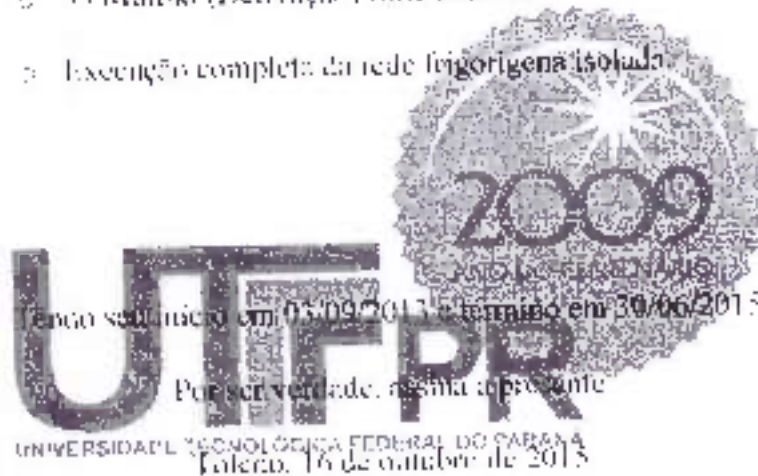
**Odair Serraglio**  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



**Engenheiro Mecânico Mauricio José Engel, CREA nº15786-D**

**Instalações Mecânicas**

- Instalação de ar condicionado Tipo VRF/VRV
  - o Unidades Condensadoras: 110 HP no total;
  - o Unidades Evaporadoras: 129,50 HP no total;
  - o Central de Controle VRF: 01 unidade no total;
  - o 55 Multisplitters (Derivação) Line Branch;
  - o Execução completa da rede frigorígena isolada.



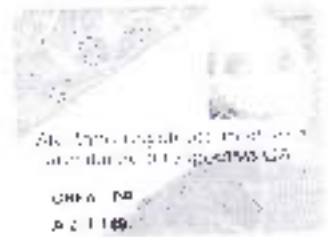
*[Handwritten Signature]*  
 Edilner de Lima

**Edilner de Lima**  
 Engenheiro Civil - CREA/PR 74.617/9  
 DEPRO - UTFPR - Campus Toledo

Engenheiro Civil

**Construtora Sudoeste Ltda.**

**Odair Serraglio**  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





CODIGO	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	VALOR TOTAL	PRECIO UNITARIO	CANTIDAD	VALOR TOTAL	PRECIO UNITARIO	CANTIDAD	VALOR TOTAL
00 01 01	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 02	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 03	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 04	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 05	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 06	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 07	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 08	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 09	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 11	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 13	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 14	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 16	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 17	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 18	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 19	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 20	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 21	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 22	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 23	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 24	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 25	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 26	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 27	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 28	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 29	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
00 01 30	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







C/USUARIO	DESCRIPCION	CATEGORIA	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	COMPOSICION		VALORES		PRECIO POR UNIDAD (C/)	DESCRIPCION
							VALOR	CANTIDAD	VALOR	CANTIDAD		
11.01.01	CARGA DE ENTRENAMIENTO para el curso 11.01.01.01...	140	3.000,00	11.01.01	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.02	...	140	3.000,00	11.01.02	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.03	...	140	3.000,00	11.01.03	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.04	...	140	3.000,00	11.01.04	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.05	...	140	3.000,00	11.01.05	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.06	...	140	3.000,00	11.01.06	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.07	...	140	3.000,00	11.01.07	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.08	...	140	3.000,00	11.01.08	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.09	...	140	3.000,00	11.01.09	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.10	...	140	3.000,00	11.01.10	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.11	...	140	3.000,00	11.01.11	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.12	...	140	3.000,00	11.01.12	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.13	...	140	3.000,00	11.01.13	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.14	...	140	3.000,00	11.01.14	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION
11.01.15	...	140	3.000,00	11.01.15	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	COMPOSICION

MARCA/CONTENIDO/VALOR UNITARIO/VALOR TOTAL  
 11.01.01 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.02 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.03 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.04 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.05 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.06 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.07 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.08 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.09 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.10 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.11 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.12 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.13 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.14 3.000,00 3.000,00 3.000,00  
 11.01.15 3.000,00 3.000,00 3.000,00

pagina 6 de 10



ITEM	DESCRIPCIÓN	UNIDAD	CANTIDAD	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	DESCRIPCIÓN	DESCRIPCIÓN
10.12.20	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.21	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.22	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.23	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.24	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.25	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.26	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.27	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.28	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.29	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.30	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														
11.12.31	ALUMINIO EN BARRAS DE PVC, sección 25x25, para	m	1000	1000														

53

COMPROBADO

*(Handwritten signature and notes)*

CODIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	CODIGO	DESCRICAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	COMPRIMENTO	DIAMETRO	METRO	PROTECTOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10 01 02	UNIDADE	1,00	C 14 01 02	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	10,00	10,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 03	UNIDADE	1,00	P 15 01 03	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	10,00	10,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 04	UNIDADE	8,00	M 01 04	80x120x30mm - 9600cm <sup>2</sup>	12,50	100,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 05	UNIDADE	13,00	J 01 05	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	7,70	100,10	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 06	UNIDADE	3,00	V 01 06	300x300x30mm - 9000cm <sup>2</sup>	30,00	90,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 07	UNIDADE	3,00	E 13 01 07	300x300x30mm - 9000cm <sup>2</sup>	30,00	90,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 08	UNIDADE	2,30	C 13 01 08	300x300x30mm - 9000cm <sup>2</sup>	172,20	396,06	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 09	UNIDADE	100,00	C 14 01 09	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	10,00	1000,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 10	UNIDADE	1,00	C 14 01 10	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	1,00	1,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 11	UNIDADE	4,00	S 14 01 11	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	1,00	4,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 12	UNIDADE	15,00	E 11 01 12	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	15,00	225,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 13	UNIDADE	22,00	C 14 01 13	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	22,00	484,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 14	UNIDADE	30,00	E 14 01 14	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	30,00	900,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 15	UNIDADE	20,00	C 14 01 15	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	20,00	400,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 16	UNIDADE	5,30	C 14 01 16	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	5,30	28,09	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 17	UNIDADE	250,30	C 14 01 17	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	250,30	62,58	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 18	UNIDADE	134,30	C 14 01 18	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	134,30	33,58	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 19	UNIDADE	280,30	C 14 01 19	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	280,30	70,08	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			
10 01 20	UNIDADE	100,00	C 14 01 20	120x180x30mm - 1440cm <sup>2</sup>	100,00	25,00	2,15	1,10	110,00	1,00	110,00	110,00	110,00			





CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	UNIDAD	CANTIDAD	PRECIO	SUBTOTAL	DESCUENTO	PRECIO UNITARIO	SUBTOTAL NETO	IMPORTE IVA	PRECIO TOTAL	IMPORTE IVA	PRECIO TOTAL	IMPORTE IVA	PRECIO TOTAL
140101	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140102	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140103	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140104	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140105	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140106	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140107	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140108	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140109	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140110	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140111	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140112	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140113	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140114	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140115	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140116	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140117	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140118	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140119	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140120	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140121	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140122	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140123	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
140124	IMPORTE IVA 20%	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Handwritten signatures and initials.









CONDOMÍNIO	DATA DO DESPESHO	VALOR DA CANCELADA	CATEGORIA	COMPARATIVO		MÉDIA DIÁRIA		MÉDIA MENSAL		MÉDIA TOTAL	DESCRICAO DO DESPESHO
				DIÁRIO	MENSAL	DIÁRIO	MENSAL	DIÁRIO	MENSAL		
16.01.08	Entrada de água de 70,54	2,00	Água	1,00	2,00	0,17	4,37	1,17	13,41	MÉDIA: 0,17	Água
16.07.08	Reparação de caixa d'água	4,00	Manutenção	1,00	3,33	0,17	4,37	1,17	29,88	MÉDIA: 0,17	Manutenção
16.01.11	Entrada de água de 70,54	4,00	Água	1,00	3,33	0,17	4,37	1,17	29,88	MÉDIA: 0,17	Água
16.01.17	Taxa de condomínio de 70,54	35,90	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	2.871,04	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	73,20	Água	3,85	34,33	45,70	242,04	3.109,43	3.248,07	MÉDIA: 3,85	Água
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	35,90	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	1.828,10	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	84,00	Água	3,85	34,33	45,70	242,04	3.109,43	3.849,68	MÉDIA: 3,85	Água
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	11,00	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	624,79	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	169,30	Água	3,85	34,33	45,70	242,04	3.109,43	7.467,78	MÉDIA: 3,85	Água
16.01.17	Tubulação de água de 70,54	20,40	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	1.828,10	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.20	Tubulação de água de 70,54	50,80	Água	3,85	34,33	45,70	242,04	3.109,43	4.139,87	MÉDIA: 3,85	Água
16.01.20	Tubulação de água de 70,54	18,80	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	799,23	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.20	Tubulação de água de 70,54	41,00	Água	3,85	34,33	45,70	242,04	3.109,43	3.341,29	MÉDIA: 3,85	Água
16.01.21	Tubulação de água de 70,54	18,80	Manutenção	2,85	1,15	44,00	256,82	5.889,41	633,88	MÉDIA: 2,85	Manutenção
16.01.22	Tubulação de água de 70,54	96,00	Água	4,00	33,33	48,00	320,00	4.000,00	2.749,79	MÉDIA: 4,00	Água
16.01.22	Tubulação de água de 70,54	25,00	Manutenção	2,08	8,33	10,42	52,11	651,37	244,78	MÉDIA: 2,08	Manutenção
16.01.24	Tubulação de água de 70,54	41,00	Água	3,33	13,33	17,78	71,11	888,89	163,98	MÉDIA: 3,33	Água
16.01.24	Tubulação de água de 70,54	15,26	Manutenção	1,27	5,11	6,81	27,24	339,99	113,54	MÉDIA: 1,27	Manutenção
16.01.28	Tubulação de água de 70,54	2,00	Manutenção	0,17	0,67	0,89	3,54	44,25	8,19	MÉDIA: 0,17	Manutenção
16.01.28	Tubulação de água de 70,54	62,30	Água	2,08	8,33	10,42	52,11	651,37	140,32	MÉDIA: 2,08	Água
16.01.29	Tubulação de água de 70,54	208,30	Manutenção	17,36	69,44	92,59	370,36	4.629,50	547,12	MÉDIA: 17,36	Manutenção
16.01.30	Tubulação de água de 70,54	40,80	Manutenção	3,38	13,52	18,03	72,11	898,87	91,34	MÉDIA: 3,38	Manutenção
16.01.31	Tubulação de água de 70,54	3,80	Manutenção	0,31	1,25	1,63	6,52	81,50	8,04	MÉDIA: 0,31	Manutenção
16.01.31	Tubulação de água de 70,54	44,00	Manutenção	3,64	14,56	19,44	77,76	972,00	1.819,99	MÉDIA: 3,64	Manutenção

*[Handwritten signature and notes]*





CÓDIGO PROJETO	PROBLEMA CORRETO.	CANTIDAD	UNIDAD	DESCRIPCION DE LOS MATERIALES Y/O SERVICIOS	PRECIO UNITARIO	CANTIDAD TOTAL	VALOR TOTAL	PRECIO UNITARIO	CANTIDAD TOTAL	VALOR TOTAL	PRECIO UNITARIO	CANTIDAD TOTAL	VALOR TOTAL
110101	REPARACIÓN de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110102	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110103	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110104	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110105	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110106	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110107	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110108	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110109	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110110	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110111	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110112	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110113	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110114	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110115	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110116	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110117	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110118	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110119	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			
110120	Reparación de estructura existente, con mamparas de 100x120cm. "Yacoby" modelo Clasic C. Ref. Comodoro Int. B.52	4	UD		14.00	4	56.00			56.00			

Página 18 de 19





*[Handwritten mark]*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, da CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(à) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional cedente e a quem interessar possa, recebedores deste, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA  
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

Construtora Sulcoeste Ltda

*[Handwritten Signature]*  
Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR 0033-1

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

AKI Nº.: 0029842763 0..... Registrada: 07/12/2004.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s)..... INAIMA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CNPJ:  
 03.220.465/0001-95.....  
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica..... ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência..... SERVIÇOS TÁC. PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço..... POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....  
 Serviço Contratado..... PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 RIFIOS.....  
 Dimensão..... 48.400,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Retorno: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra..... R. ESPERANÇA, 20 - SEMINÁRIO I. 63 Q. 6137B.....  
 Município/Estado..... FERNANDES FLORES/PR.....  
 Data de Início..... 01/12/2004..... Data de Conclusão: 07/08/2005.....  
 Documento de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Reser. Copil. Serv.: EXECUÇÃO E PROJETO ELÉTRICO DE UM POSTO DE  
 TRANSFORMAÇÃO EM ALTA TENSÃO DE 30KV, COM SAÍDAS EM  
 MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE ENERGIA: P/ UMA USINA DE  
 BENEFICIAMENTO DE ASFALTO, COM ÁREA TOTAL DE  
 48.400,00 M2. SERVIÇOS CONTRATADOS NESTA DATA PELO  
 PROPRIETÁRIO.....  
 Observação.....

Construtora Sudeste Ltda.

Odair Seraglio  
RG 953.420-2 PK CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 17019955/3

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

API Nº.: 0044814097 0, Registrada: 11/12/2006  
 Empresa Executora: .....  
 Contratante(s): VAIDETE HENRIQUE BUSETTI - CNPJ/CIF: 336.308.339-10  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE  
 Tipo de Obra/Serviço: OEBE - OBRA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO  
 PROJETO TELEFÔNICO  
 EXECUÇÃO  
 Dimensão: 19.500,00 M2, Área Existente: 0,00 M2  
 Área Aplicada: 10,00 M2, Área de Reforma: 0,00 M2  
 Valor Complementar: 0,00  
 Endereço: RODOVIA BR 483, KM 11,5, XELI, PARANÁ, PARANÁ L. 114 C  
 Q. GLAUBES  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PA  
 Data de Início: 20/11/2006, Data de Conclusão: 27/12/2006  
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE  
 TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, SEDE LÓGICA  
 COM DERIVACÃO, CDTV CIRCUITO FECHADO DE TV,  
 NOBRES, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA  
 AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA, COM ENTRADA EM  
 ALTA TENSÃO DE 112,5KVA E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA  
 TENSÃO, DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL. SERVIÇOS  
 CONTRATADOS NESTA DATA SELO PROPRIETÁRIO  
 Observação: .....

Construtora Sudoeste Ltda

Odair Serraglio

RG 953 420-2 PR CREA PR-9634-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº: 1701995573

Acervo Técnico Nº: 6162/2013

Protocolo Nº: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

ART Nº: 0001788119 0 ..... Registrada: 29/10/2007.....  
 ART Substituída: 12036293115 0 .....  
 Empresa Executora: .....  
 Contratante(s): ANDERSON ROCKENBACH - CNPJ/CPT: 015.281.549-04.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: FINE EQUIPACÃO INDUSTRIAL ACIMA DE 100 KW.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO TELEFÔNICO.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 3.399,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Bases Complementares: 2,00 P/ÇOS.....  
 Local da Obra: RODOVIA CONTORNO NORTE, S/N PADRE JULIÃO L. 18 74-0  
 C. 11 31.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início: 01/01/2016..... Data de Conclusão: 01/03/2016.....  
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descrição Compl. Supv.: EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE  
 TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA  
 COM CERTIFICAÇÃO, CFTV, NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E  
 INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA  
 DE SPDR (PARA-SÁIS); COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO  
 110,0KV, E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO 1380 /  
 220V), EM UMA EQUIPACÃO PARA FINS COMERCIAIS /  
 INDUSTRIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 3.399,02M2;  
 SERVIÇOS CONTRA ADIV NESTA DATA PELO PROPRIETÁRIO.....  
 OBSERVAÇÃO: .....

Construtora Sudoeste Ltda

Odair Scraglio  
RG 963.420-2 PR CREIA PR-9673-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA  
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00241528.

Emitida via Internet em 05/10/2017 15:15:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/60 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.

Ivan Saraglio  
CARTÃO Nº 2 PR CREA PR-9633-D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **VALDETE HENRIQUE BUSETTI**, cadastrada no CPF sob nº 336.008.309-10, atesto que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREF/PR sob nº PR-24357-D, e CPF 955.349.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA COM CERTIFICAÇÃO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA, COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO DE 112,5KVA E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, no endereço Rodovia BR 483, KM 11,5 – Bairro Praxomânico – município de Francisco Beltrão**, com início em 20 Novembro, 2006 e término em 27 Dezembro 2006.

Atesto que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2013

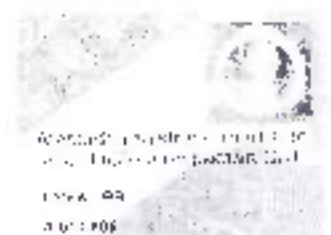
**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia nos meus cartórios em  
conformidade original com o Tabelionato de Notas  
Francisco Beltrão/PR



**VALDETE HENRIQUE BUSETTI**  
CPF- 336.008.309-10

**Construtora Sudoeste Ltda.**

**Odaír Serraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dalba Engenharia Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85, e Inscrição Estadual 90390088-01, representada por seu presidente e gerente administrativo Arnaldo Lago - CPF nº 212.676.349-87 - atesta que o profissional WAN GIOVANI BARBIERI SALVATI - engenheiro eletricista inscrito no CREA-PR sob nº PR-54357-D, e CPF 922.346.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETO ELÉTRICO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM ALTA TENSÃO DE 300KVA, COM SAIDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE ENERGIA; P/ UMA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ASFALTO, COM ÁREA TOTAL DE 48.400,00 m², no endereço Rua Espanha, 20 - Bairro Seminário - município de Francisco Beltrão, com início em 01 Dezembro, 2004 e término em 01 Junho 2005.**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desautorizem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assinamos o presente

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2015

T Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentica em todo tipo de documento  
documentos digitais e impressos  
Francisco Beltrão - PR



Dalba Engenharia Empreendimentos Ltda.  
CNPJ Nº 03.222.465/0001-85  
Arnaldo Lago  
CPF Nº 212.676.349-87  
Vice-Presidente



Construtora Sudoeste Ltda.  
Octair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

**DALBA**  
ENGENHARIA  
Arnaldo Lago  
Gerente Administrativo

M. 111.150-4500 - Rua da Indústria  
111 - 13.000-000 - Francisco Beltrão - Paraná  
Fone: (41) 3520-9550  
www.dalba.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ANDERSON ROCKEMBACH**, inscrito no CPF sob nº 015.061.349-04, atesto que o profissional **VAN GIOVANI BARBIERI SGLVATI**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-PR sob nº PR-54357-D, e CPF 255.349.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA COM CERTIFICAÇÃO, CFTV, NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA (PÁRA-RÁIOS): COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO 112,5KVA, E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO (380 / 220V), DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS / INDUSTRIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 3.599,02m<sup>2</sup>** no endereço **Rodovia Colombo Norte, S/N – Bairro Pádua, Uruçuí – município de Francisco Beltrão**, com início em 01 Junho, 2009 e término em 01 Março, 2010.

Atesto que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que dêem origem a qualquer conduta e responsabilização em as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente:

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2013.

**1º Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Atesto esta cópia que está conforme ao documento original em poderizado Duvid.  
Francisco Beltrão

18 JUL 2013

1º TABELIONÁRIO CARLOS FREDERICO  
e TABELIONÁRIO SÔNIA LÉIA (IMÉDICA)



*Anderson Rockembach*  
**ANDERSON ROCKEMBACH**  
CPF: 015.061.349-04

**Construtora Suldeste Ltda.**

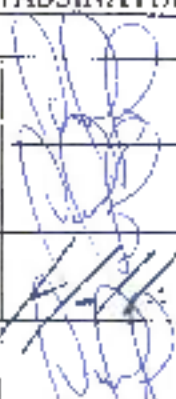
*Odair Serraglio*  
**Odair Serraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Atestado registrado em Cartório  
em Francisco Beltrão, Paraná, em 18/07/2013.

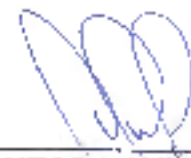
CREA - PR  
4.107.007

## NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, CNPJ/MF Nº 77.299.139/0001-02, sediada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 399 – Centro de Francisco Beltrão-PR, nomeia, de acordo com quadro abaixo, a equipe técnica.

FUNÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO	ASSINATURA
COORDENADOR	Odair Serraglio	Engenheiro Civil	PR-9633/D	
RESPONSÁVEL PELAS OBRAS CIVIS	Odair Serraglio	Engenheiro Civil	PR-9633/D	
RESPONSÁVEL PELAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Ivan Salvatti	Engenheiro Eletricista	PR-54357/D	
RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO TRABALHO	Odair Serraglio	Eng. de Segurança do Trabalho	PR-9633/D	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 06 de Outubro de 2017

  
 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
 Odair Serraglio  
 RG: 953.420-2

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, CNPJ/MF Nº 77.299.139/0001-02, sediada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 399 – Centro de Francisco Beltrão-PR, através de seus responsáveis técnicos, declara que participará, permanentemente, a serviço da empresa, do objeto desta licitação, estando disponíveis e a pronto atendimento quando solicitado, a pedido da fiscalização do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

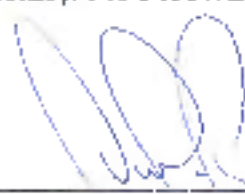
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 06 de Outubro de 2017



Responsável Técnico pelas obras civis  
Odair Serraglio  
CREA: PR-9633/D



Responsável Técnico pelas instalações elétricas  
Ivan Salvatti  
CREA: PR-54357/D



Responsável pela Segurança do Trabalho  
Odair Serraglio  
CREA: PR-9633/D



**CERTIFICADO Nº.**  
**CERTIFICATE Nº.**

**XSQ/0102-05**

**ANEXO**  
ANNEX

**LISTA DE SITES ABRANGIDOS PELO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO**

*LIST OF SITES COVERED BY CERTIFICATION SCOPE*

<b>Tipo de Site</b> <i>Type of site</i>	<b>Subsetor(es)</b> <i>Subsector(s)</i>	<b>Endereço</b> <i>Address</i>
Sede Fiscal	N.A.	Av. Julio Assis Cavalheiro, 399 – Francisco Beltrão – PR – Brasil
Centro de Obra	Obras de Edificações	Rua Emílio Sanderson S/N, Quadra 1637 – Lote 19 – Francisco Beltrão – PR – Brasil
Centro de Obra	Obras de Edificações	Rua São Paulo, 1135 – Quadra 160 – Lote 02 – Francisco Beltrão – PR – Brasil
Centro de Obra	Obras de Edificações	Rua Capinzal S/N, Quadra 1262 – Lote 01 – Francisco Beltrão – PR – Brasil
Centro de Obra	Obras de Edificações	Alameda Graha Azul S/N, Quadra 550 – Lote 47 e 48 – Francisco Beltrão – PR – Brasil

**NOTA / NOTE**

Lista supra conforme Lista de Sites fornecida pela Organização datada de: 03.11.2015  
*List of sites above as per List of Sites supplied by Organization dated*

Primeira emissão <i>First Issue</i>	06.02.2011
Emissão corrente <i>Current Issue</i>	16.11.2015
Validade <i>Expiring on</i>	16.11.2016
Ciclo Anual <i>Cycle Anual</i>	06.12.2016

Erg. Natal Vasconcelos  
(Brazil Certification Manager)

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda  
Av. Oscar Niemeyer, 285 – Sala 501  
34.002-000 – Nova Lima – MG – Brasil  
[www.rina.org](http://www.rina.org)

Construtora Sudoeste Ltda.

**Odair Scraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-0633-D





CERTIFICADO Nº.  
CERTIFICATE Nº.

**XSQ/0102-05**

Certificamos que a organização  
It is hereby certified that organization

**CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

com sede fiscal no endereço  
with fiscal site in the address

**AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 – FRANCISCO BELTRÃO –  
CEP 85.601-000 – PR – BRASIL**

possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na(s) unidade(s)  
operacional(is) e obra(s) mencionada(s) anexo deste certificado  
has a Quality Management System (QMS) implemented in the operational unit(s) and work  
site(s) mentioned on the annex of this certificate

e que está em conformidade com  
which is in compliance with

**PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat /  
Regimento do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de Empresas  
de Serviços e Obras de Construção Civil – SIAC – Revisão Dezembro de 2012  
PBQP-H – Brazilian Habitat Productivity and Quality Program / Brazilian Conformity Evaluation System  
of Civil Construction Services and Work Companies Regement – SIAC – Revision December 2012**

para a(s) seguinte(s) atividade(s)  
for the following field(s) of activity(ies)

**Especialidade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS**

**Escopo(s)/Subsetor(es):**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

**Nível de Certificação: A**

**Technical Specialty: CIVIL WORKS EXECUTION**

**Scope(s)/Subsector(s): BUILDING WORKS**

**Certification Level: A**

O conteúdo do Manual de Qualidade deve ser verificado em relação às suas alterações (ajustes/alterações) de acordo com o Regulamento PBQP-H  
Quality Manual content shall be reviewed regarding possible changes in PBQP-H Regulation requirements accordingly

O uso e a validade deste certificado são sujeitos à conformidade com o documento RINA Regulamento Para Certificação de Sistemas de Gestão  
The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document Rules for the Certification of Management Systems

A validade deste certificado depende do resultado de auditorias internas anual e de uma auditoria concluída, a qual terá como objeto de certificação  
This validity depends on compliance with the results of internal audits annual and on a completed audit, which shall have as object of certification

The validity of this certificate is dependent on evidence provided with annual internal audits, which shall have as certification object of the  
management system

Primeira emissão First Issue	08.02.2011
Emissão corrente Current Issue	16.11.2015
Validade Expiring on	18.11.2018
Término do ciclo Cycle finish	05.12.2016



Eng. Natal Vasconcelos

(Brazil Certification Manager)

*Natal Vasconcelos*

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda  
Av. Oscar Niemeyer, 285 – Sala 501  
34.000-000 – Nova Lima – MG – Brasil  
[www.rina.org](http://www.rina.org)

**Construtora Sudoeste Ltda.**

*Odair Sartagho*

**RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D**

Rev. Feb/2012

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

**CNPJ** 77.250.130/0001-02  
**CNPJ** 77.250.130/0001-02  
**NOME DA PRENARIAL**  
 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**  
 Livro Diário  
**NATUREZA DO LIVRO**  
 Livro Diário  
**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
 04.10.F4.88.F2.8F.57.86.F0.34.9D.1C.DC.AF.3C.5F.7D.76.86.C1

**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**  
 01/01/2016 a 31/12/2016  
**NÚMERO DO LIVRO**  
 27

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	29138431572	GEARCI AKIYUNO SERRAQUE 29738431572	425702745501782705 914743472723882210 E5	21/11/2014 a 19/11/2017	Sim
CONTADOR	02708914887	EDGAR ZANCAN SCOTT 02708914887	471318611663029382 821146816736543320 5a	04/03/2016 a 02/03/2018	Não



**NÚMERO DO RECIBO:**

04.10.F4.88.F2.8F.57.86.F0.34.9D.1C.DC.AF.3C.5F.7D.76.86.C1-D

Em conformidade com a legislação  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 17/05/2017 às 13:36:03

D0.2A.18.18.85.AC.AA.BB  
 02.A3.81.7B.AA.9C.2B.01

Considere-se autenticado o ato contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a apresentação da que trata o art. 19 da Lei nº 8.034/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.903/1996, com a alteração do Decreto nº 6.652/2016, e arts. 30, 35 A, 39-B da Lei nº 8.240/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

**Construtora Sudoeste Ltda**  
 Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-06077-0

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Exercício em Dezembro 2018

**ATIVO**

[Anual]

ATIVO	Consolidado	Exercício em	Dezembro 2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIVEL</b>			12.466.031,06
BENS NUMERARIOS		6.291.474,32	
CAIXA MATRIZ	5.127.723,14		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.127.723,14		
BANCO CONTA MOVIMENTO	91.736,76		
APLICACOES DE LIQUIDEZ MEDIA	91.736,76		
APLICACOES FINANCEIRAS	1.072.014,22		
CREDITOS	1.072.014,22		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		47.396,66	
INSS A RECUPERAR	47.396,66		
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	11.793,90		
ESTOQUES	35.603,08		
ESTOQUES		6.177.316,53	
BENS EM ESTOQUE	6.117.316,53		
DESP A APROPRIAR EXERC: SEGUI	5.117.316,53		
DESPHAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		9.851,75	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	9.851,75		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			4.161.509,57
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			
CREDITOS		110.340,65	
CONSORCIOS	110.340,65		
INVESTIMENTOS		20.054,47	
VAL DA LIQUIDATARI PERM OUT EMP	20.054,47		
ACCES	20.054,47		
<b>IMOBILIZADO</b>		4.025.070,45	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	4.448.431,25		
INSTALACOES	5.275,56		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.595,34		
CONSTRUOES	805.245,18		
TERRENOS	555.432,15		
MAQUINAS APAR E EQUIPAMENTOS	730.305,42		
MOVEIS E UTENSILIOS	58.198,44		
VEICULOS	954.750,32		
EQUIPACOES	1.191.872,31		
APARELHOS DE COMUNICAO	4.505,40		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	39.191,00		
DEPRECIAMOR E EXAUSTACAO ACUMUL CORRIG	1.423.360,90		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0356 a 0392 do Livro Diário nr. 0027 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 17.032748-1 em 08/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO DELZACAR, 08/05/2017

*(Assinatura)*  
 FRANCISCO DELZACAR  
 ADMINISTRADOR

CPF: 281.141.375-0  
 RG: 810.700

*(Assinatura)*

FRANCISCO DELZACAR  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 281.141.375-0  
 RG: 810.700



Construtora Sudeste Ltda.

Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR 2633-15



**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Local: R\$ Consórcio: Empréstito em: Dezembro 2016

**ATIVO**

[Anual]

(1) DEPREC. MAQUINAS APAR E EQUIP.	(207.366,18)
(1) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	(112.417,50)
(1) DEPREC. VEICULOS	(36.629,42)
(1) DEPREC. INCOMPUTADORES E PERIFERICOS	(6.949,70)

**TOTAL DO ATIVO**

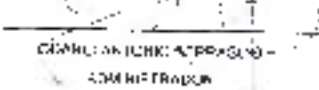
**18.827.944,6308**

Reconhecemos a exatidão no presente Balanço Patrimonial, comanda tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 18.827.944,63, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0585 a 0592 do Livro Diário nº 0027 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 17/037749-3, em 08/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscalista e/ou  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08/05/2017.

  
 FRANCISCO BELTRÃO -  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 287.241.319-72  
 RG: 598.790

  
 FRANCISCO SCOTTI  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PR 11449967  
 CPF: 027.089.145-97  
 RG: 154.1547

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico este documento que esta cópia de  
 documento original em documento digital  
 em 08/05/2017  
 1º Tabelionato de Notas de São Paulo  
 e Terras do Oeste do Paraná (LARANJEIROS)

**Cartório**  
 Certifico que esta cópia de identidade  
 que esta localizada na internet tem  
 validade jurídica para o Brasil

  
 Construtora Sudoeste Ltda  
 Odaír Scraglia  
 RG 953.420-2 PH CREA PR-9665-1/17

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores em: Moeda Corrente Consolidado em: 31 de Dezembro de 2005

**PASSIVO**

(Anexo)

PASSIVO			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO			3.036.533,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.036.533,89	
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	2.346.421,52		
ENCARGOS FINANCIAIS TRANSCORRIDOS	2.571.870,45		
FORNECEDORES	175.448,93		
CONSORCIOS A PAGAR	150.367,74		
FORNECEDORES NACIONAIS	29.559,86		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	151.397,88		
COFINS A RECOLHER	103.627,00		
PIS A RECOLHER	62.903,82		
IRPJ A RECOLHER	13.629,19		
CSLL A RECOLHER	40.447,32		
CONTRIB PREVIDENCIÁRIA S-FATURAMENTO	40.000,43		
CONTRIB PREVIDENCIÁRIA S-FUNDO	26.037,25		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	123.322,11		
INSS A RECOLHER FUNCIONÁRIOS	325,90		
FGTS A RECOLHER	15.201,19		
INSS A RECOLHER S/PROLABOR	5.814,81		
INSS A RECOLHER S/HONOR. CONTÁBIS	501,00		
INSS A RECOLHER PATRONAL	763,66		
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	31.019,93		
HONORÁRIOS CONTÁBIS A RECOLHER	75,85		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.324,16		
PRO-LABORE A PAGAR	59.755,91		
IRRF A PAGAR	4.512,61		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	567,01		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	202.155,52		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.052,56		
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	197.873,77		
2.288,09			
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			245.185,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		245.185,01	
EMP. E FINAN. A LONGO PRAZO	245.185,01		
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.75.374,56		
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRIDOS	(231.690,65)		
RESULTADOS DE EXERCÍCIO FUTURO			(1.865.365,50)
RECEITAS DE EXERCÍCIO FUTURO			
COMO SOBRES EMBANDEMENTO	(1.865.365,50)		

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0566 a 0592 de Livro Diário nº 0027 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 17037749-0, em 08/05/2007.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR - DIRETOR

*[Assinatura]*  
 FRANCISCO BELTRÃO  
 ADMINISTRADOR

CNPJ 07.000.000-00  
 RG 893.000

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autenticação em 08/05/2007 às 14:00h no  
 Tabelionato de Notas nº 17037749-0  
 Francisco Beltrão - PR

*[Assinatura]*  
 08/05/2007

*[Assinatura]*

ODAIR SERRAGLIO  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PR 07043002  
 CNP 027.089.145-47  
 RG 754.5082

Construtora Sudoeste Ltda.

*[Assinatura]*  
 Odair Serraglio  
 RG 953.421-2 PR CREFA PR-9633-

Certificação  
 de autenticidade de a  
 documento em 08/05/2007 às 14:00h  
 no Tabelionato de Notas nº 17037749-0

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Em: Moeda Comum Consórcio Encerrado em Dezembro/2016

**PASSIVO**

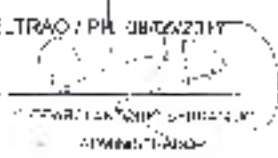
(Atual)


RECEITA SOBREAS EM ANDAMENTO	1.264.932,97		
(-) CUSTO SOBREAS EM ANDAMENTO	(7.128.688,47)		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>15.211.191,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>1.900.000,00</b>	
CAPITAL SUBSCRITO	1.900.000,00		
CAPITAL SOCIAL	1.900.000,00		
<b>RESERVAS</b>		<b>265.253,46</b>	
RESERVAS DE LUCROS	295.253,46		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	295.253,46		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS</b>		<b>13.015.937,77</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.015.937,77		
LUCROS ACUMULADOS	13.015.937,77		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>16.827.544,63CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 16.827.544,63, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0506 a 0592 do Livro Diário nº 0027 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 14002493 em 28/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente


FRANCISCO BELTRÃO / PR 28/05/2017  
  
 Presidente do Conselho de Administração  
 CPF: 247.354.21-03  
 RG: 246701

  
 FRANCISCO BELTRÃO / PR 28/05/2017  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PR 0104920-3  
 CPF: 027.089.44-71  
 RG: 154525-0

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autenticado em 22/12/2016 às 15:03 horas em  
 documento registrado no Tabelionato de  
 Francisco Beltrão

**Certidão**  
 Certifico que o conteúdo da documentação  
 de atas foi autenticado em 22/12/2016 às 15:03  
 horas em documento registrado no  
 Tabelionato

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
 CNPJ: 09.534.20-2  
 RG: 953.420-2 PR CREA-PR-9633-D

Construtora Sudoeste Ltda.  
  
 Odair Serraglio  
 RG: 953.420-2 PR CREA-PR-9633-D

411

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro 2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anexo)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE SERVIÇOS

18.529.800,00

18.529.800,00

RECEITA EFETIVADA SOBRE OBRAS

10.529.800,00

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(52.603,96)

(52.603,96)

IMPOSTO UNIFICADO - PMCMV

(920,00)

PIS/PASLP SOBRE RECEITA BRUTA

(9.203,96)

COFINS SOBRE REC. BRUTA

(42.479,98)

Receita Líquida

18.477.296,07CR

CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR

CUSTO EFETIVADO SOBRE OBRAS

(14.789.039,78)

(14.789.039,78)

(-) CUSTO EFETIVADO SOBRE OBRAS

(14.789.039,78)

CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

8.836,35

825.776,91

(-) DESPESAS COMERCIAIS

8.836,35

APURAÇÃO DE CUSTOS DIRETOS

8.8.936,58

VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

1.508.000,00

CUSTOS DE IMÓVEIS VENDIDOS

(589.950,44)

Lucro Bruto

4.634.032,20CR

DESPESAS OPERACIONAIS

(713.122,36)

DESPESAS COM PESSOAL

(429.520,44)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(152.551,29)

FÉRIAS

(13.719,67)

13 SALÁRIOS

(25.331,65)

INSS

(71.296,43)

FGTS

(30.091,18)

INDENIZACIONES

(2.000,00)

FARMACIA

1.561,89

FALTAS

309,42

REPOUSO

(11.694,26)

VAJE TRANSPORTE

(104,30)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0585 a 0597 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 17032748-3, em 08/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO - PR, 08/05/2018

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO BELTRÃO, CPF 08052878  
 ADMINISTRADOR  
 CNPJ 00014334/20  
 RA 102.730

**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autenticamos esta cópia que esta de acordo ao  
 documento original em cartório de Curitiba  
 05/05/2018

Este documento não possui validade jurídica  
 e não substitui o original em cartório.

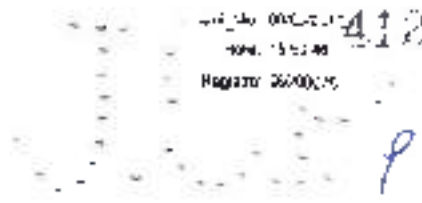
\_\_\_\_\_  
 ODAIR SERRAGLIO  
 DIRETOR  
 CNPJ 00014334/20  
 RA 102.730

Certidão  
 Certifico que o texto de autenticação  
 de este Tabelionato de Notas em  
 Curitiba em 05/05/2018.  
 Curitiba.

**Construtora Sudoeste Ltda.**

Odair Serraglio

CPF 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro de 2007

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

VALE COMPARA	(44.715,61)	
RESCISÃO	132.123,50	
INSS OUTRAS ENTIDADES	(14.376,31)	
MULTA RESCISÓRIA	1.548,17	
CAFÉ DA MANHÃ	(4.535,80)	
OCUPAÇÃO	(5.926,27)	
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(5.926,27)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(57.603,68)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.084,85)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(3.214,95)	
SEGUROS	(44.384,19)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.122,31)	
PUBLICIDADE	(16.122,31)	
DESPESAS GERAIS	(181.858,56)	
BRINDES	(115,00)	
DESP. LICITAÇÃO DE OBRAS	(1.415,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.248,84)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(2.589,24)	
SERVIÇOS PROF DE AUDITORIA	(4.494,00)	
SERV. PROF DE SEGURANÇA E VIGILANC	(3.528,52)	
SERV. PROF DE TREINAMENTO DE PLS	(9.809,77)	
CONHEITOS E PEÇAS	(14.163,55)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(3.503,00)	
EXAMES	(11.640,00)	
DESPESAS GARCÍCULOS	(30.112,50)	
DESPESAS COM SOFTWARE E HARDWARE	(31.852,44)	
DESPESAS DIVERSAS	(384,40)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(55.139,50)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(400,00)	
MENSALIDADES	(4.094,28)	
IMPOSTOS E TAXAS	(21.960,80)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(21.960,80)	
ADMINISTRATIVAS		(86.872,42)
DESPESAS COM PESSOAL	(61.200,00)	
PROLABORE	(61.200,00)	
HONORÁRIOS	(13.709,56)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.709,56)	
IMPOSTOS E TAXAS	(21.052,86)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(115.765,40)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº. 0588 a 0592 do Livro Diário nº. 0027 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº. 17.002749-3 em 08/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR. RESPONSÁVEL

ODAIR SERRAGLIO / PR. RESPONSÁVEL

CPF: 072.164.392-20  
 RG: 524.100

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autenticado em: 2008/03/14 14:12 - Sistema em  
 funcionamento normal - Tabelionato de Notas  
 Flórida - São Paulo - SP

14/03/2008

ATTESTADO DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE  
 E HABILITAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

LIZIAN ZANCAN SCOTT II  
 TABELANTE CONTÁVEL  
 PP 010468742  
 CP 027.091/13-01  
 RG 154.529.2

Conferido  
 Confirmação de autenticidade  
 de atos e documentos  
 autenticados em  
 Consumidora Sudoeste Ltda.  
 Data: 14/03/2008

Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro 2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[Anual]

TAXA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO	(4.648,25)	
TAXA FUNDO DE RESERVA CONSÓRCIO	(1.548,21)	
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>		<b>(604.651,74)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(829.809,84)	
DESPESAS BANCARIAS	(751.540,10)	
MULTAS COMPENSATORIAS	(23.234,87)	
OUTROS	(02,47)	
RECEITAS FINANCEIRAS	(53.957,37)	
DESCONTOS OBTIDOS	24.150,07	
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 6601-6	200,10	
REND. INVESTAÇÕES (SOBRAS E JUROS)	19.642,69	
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA 4445-0	1.054,47	
<b>RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS</b>	<b>6.212,12</b>	
		<b>(178.454,79)</b>
<b>Resultado Oper. Antés Provisões</b>		<b>2.919.377,66CR</b>
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(134.821,54)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(134.821,54)	
ENCARGOS COM DEPRECIAÇÃO	(134.821,54)	
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV.		(0,00)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	(0,00)	
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	38.891,97	
CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO	(38.891,97)	
<b>Resultado Antés Prov. IRI</b>		<b>2.784.556,14CR</b>
PROV. PIR. CONT. SOCIAL ADIC. ES*		(43.880,25)
PROV. SAO PIR. CONT. SOCIAL ADIC. ES	(43.880,25)	
PROV. P. IMPOSTO DE RENDA	(27.378,07)	
PROV. P. CONT. SOCIAL	(16.298,40)	
<b>Lucro do Exercício</b>		<b>2.740.892,89CR</b>

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Realizada em 08/05/2017 às 15:03:55  
 em conformidade com o Regulamento Tabela  
 1000/2007

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
 08/05/2017 15:03:55

Certidão  
 Certifico que o conteúdo autenticado  
 de este ato encontra-se disponível no  
 documento em anexo para a data  
 08/05

Construtora Sudoeste Ltda

Odaír Serraglia

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D







Em - Dezembro/2016

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.940.442,60
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(11.277.027,93)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(2.058.411,90)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(1.746.550,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(79.348,30)
PAGAMENTO DE JUROS-MULTAS E VAR MONET	(82,47)
PAGAMENTO DE SPPS ANTECIPADAS	0,00
DESPESAS GERAIS	(242.415,05)
IMPOSTOS E TAXAS	(43.923,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.055,86
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.030,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(732.843,14)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(5.928,27)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(234.062,06)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	38.891,97
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(161.621,06)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(855.470,92)
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	(31.926,24)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.010.126,25)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO E LONGO PRAZO	1.478.947,57
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
AÇÕES EM BANCO	(25.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.453.947,57
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	210.759,26
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	6.080.714,58
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	6.291.474,12



FRANCISCO BELTRACCHI, EMPRESÁRIO  
 FRANCISCO BELTRACCHI  
 CPF: 207.084.719-77  
 RG: 402.730

EDUAR CARLHARINI DE  
 TÁBUA CONTROLADA  
 Nº: 044902  
 CPF: 207.084.719-77  
 RG: 154.528.2

**Construtora Sudoeste Ltda.**

**Osair Serriaglio**  
 RG 953.420-2 PR CREBA PR-9633-D



417

### CAPACIDADE FINANCEIRA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Comissão de Licitações  
Ref: Edital de Concorrência nº 001/2017

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, cadastrada no CNPJ/ME nº 77.299.139/0001-02, sediada em Francisco Beltrão - Pr., declara que as demonstrações financeiras abaixo correspondem a sua real situação, e que os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Índice de Liquidez corrente (I.L.C)

$$I.L.C = \frac{AC}{PC} \quad \begin{array}{l} R\$ 12.466.039,06 = \\ R\$ 3.036.533,89 \end{array} \quad 4,10 \text{ (INDICE)}$$

Índice de Liquidez Geral (I.L.G):

$$I.L.G = \frac{(AC + R.L.P.)}{(PC + E.L.P.)} \quad \begin{array}{l} R\$ 12.576.379,71 = \\ R\$ 3.281.718,90 \end{array} \quad 3,83 \text{ (INDICE)}$$

Índice de Endividamento Geral (I.E.G):


$$I.E.G = \frac{(PC + E.L.P.)}{AT} \quad \begin{array}{l} R\$ 3.281.718,90 = \\ R\$ 16.627.544,63 \end{array} \quad 0,19 \text{ (INDICE)}$$


Legenda:

AC – Ativo Circulante  
PC – Passivo Circulante  
AT – Ativo total

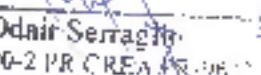
R.L.P – Realizável a Longo Prazo  
E.L.P – Exigível a Longo Prazo

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2017.

  
ODAIR SERRAGLIO  
CPF Nº 402.965.129-15  
RESPONSÁVEL LEGAL.

  
EDGAR ZANCAN SCOTTI  
CRC/PR nº 010449/O-2  
CONTABILISTA

  
Construtora Sudoeste Ltda.

  
Odair Serraglio  
RG 953.426-2 PR CREA PR 06.11

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR CEP: 85601-620 Fone (46) 3520 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda, neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME**  
CNPJ: 77.299.139/0001-02

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Outubro de 2017 às 16:56:48.

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



*Odair Serraglio*  
Construtora Sudoeste Ltda.

**Odair Serraglio**  
RG 933.420-2 PR CREA PR-9633-D

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e suas gentes à data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUTORA SUDGEST LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
Número de Identificação no Registro de Empresas - RNE (5 Dígitos)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
412 0156709 6	77 208.1030001-02	23-12-1976	10/12/1976

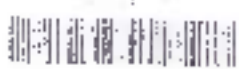
Endereço Completo (Logradouro, N.º Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP):  
**AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 298-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BEI TRAO, PR. 85 601 000**

Objeto Social:  
**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLICAÇÃO DE CASAS, EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIAS, FABRICAÇÃO DE ANTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERÍCIAS E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

Capital: R\$ <b>1.900.000,00</b> <b>UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS;</b>	Matrícula da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 121.200/05)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ <b>1.900.000,00</b> <b>UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS;</b>	<b>Não</b>	<b>Indeterminado</b>

Socio/Participação no Capital Especial	Socio-Administrador	Título de Mandato	Termo do Mandato
<b>OSMAR JOSÉ SERRAGLIO</b> 0 1 706 028-49	<b>Administrador</b>	<b>23/12/76 de 10/01/00</b>	<b>XX/XX/XX/XX</b>
<b>ODAIR ANTONIO SERRAGLIO</b> 297 354 312-75	<b>Administrador</b>	<b>10/06/00 de 30/06/00</b>	<b>XX/XX/XX/XX</b>
<b>ODAIR SERRAGLIO</b> 452 335 179-14	<b>Administrador</b>	<b>17/06/00 de 10/01/00</b>	<b>XX/XX/XX/XX</b>

UF/Tipo Arquivamento:	Data: <b>05/05/2017</b>	Número: <b>20170169389</b>	Situação: <b>REGISTRO ATIVO</b>
	Atto: <b>BALANÇO</b>		Dígito: <b>XXXXXXXXXXXXXXX</b>



\_\_\_\_\_  
 VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Tabelionato de Notas**  
 Autenticación de Documentos  
 Autentico este documento em nome do Tabelionato de Notas do Paraná, em 05/05/2017.



\_\_\_\_\_  
**Construtora Sudgest Ltda**  
**Odair Serraglio**  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9631/0

\_\_\_\_\_  
**Victor A. Galvão**  
 RG 2.050.195-1

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155769-0

## 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**T** Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original em apresentado Dairli  
 Francisco (PR)

05 OUT 2014

**F** FRENTE CIVIL DO (RECORRENTE)  
 RAFAEL FRANCISCO DE MELLO (RECORRIDO)

Cartada  
 Certificando a ser autenticado  
 de acordo com a legislação em vigor do  
 documento entregue para a parte  
 Recorrido

1) - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil sob RG nº 895.760, expedida pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72;

2) - ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil RG nº 953.420-2, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15;

3) - OSMAR JOSE SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná à Rua Desembargador Munhoz de Mello 5-003, Centro, CEP - 87.201-180, portador da cédula de identidade civil RG nº 563.634-5, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, neste ato representado por seu procurador Odair Antonio Serraglio únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120155769-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e última alteração sob nº 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O Ramo de atividade que era indústria da construção civil, edificações em geral, ampliações, reformas, obras de engenharia civil, passa para 4120-4/00 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças, e calçadas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0/00 Projetos e serviços de engenharia; 7110-7/99 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA SEGUNDA A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Construtora Sudoeste Ltda

**Odair Serraglio**  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-96333-1

# CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

421

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

## 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Irecem, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 895.700, expedido pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72.

2) - ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Irecem, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil RG n.º 953.420, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15.

3) - OSMAR JOSÉ SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Irecem, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400, Centro, CEP - 87.501-180, portador da cédula de identidade civil RG n.º 563.634, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155709-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e última alteração sob n.º 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é 4120-4100 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5101 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5100 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8000 Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas; 4313-4100 Obras de terraplanagem; 4222-7101 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3102 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0100 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8101 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0100 Projetos e serviços de engenharia; 7119-7199 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9623-0

Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Avalia esta cópia que está conforme ao  
documento original em presença do  
Tabelião de Notas

05/08/2017

DEMANDA CAROLINA ESTREMEIRA  
\* JANAÍRA FRANCISCA SANTANA ALFREDO

Cópia

Destaque para a autenticação  
do documento original em  
presença do Tabelião de  
Notas

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

422

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155/09-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) divididos em 1.900.000 (um milhão) de cotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
ODAIR SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO	40,00	760.000	760.000,00
TOTAL	100,00	1.900.000	1.900.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 1976 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEPTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de ODARCI ANTONIO SERRAGLIO e ODAIR SERRAGLIO que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade técnica será exercida pelo sócio ODAIR SERRAGLIO, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 9633/D.

CLAUSULA DECIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio reinteresente o

abelfionato de Noras  
 Liberação de Documentos  
 em conformidade com o art. 10º do Estatuto Social  
 em 05/07/2017

05/07/2017

REGIME DE REGISTRO DE DOCUMENTOS  
 ESTATUTÁRIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

Certidão  
 de registro de documento  
 em 05/07/2017

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

REG. Nº 420.2 PR CREA PR-9633-D

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

ODAIR SERRAGLIO

OSMAR JOSE SERRAGLIO



Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM 13/11/2014 SOB NÚMERO 20146546330 Protocolo: 14/555831 G. DE 28/10/2014



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 77.289.138/0001-02 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/11/1978
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206.2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	<b>NÚMERO</b> 399	<b>COMPLEMENTO</b> GALA 01
<b>CEP</b> 85.801-000	<b>BARRIO (DISTRITO)</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO
<b>UF</b> PR	<b>TELEFONE</b> (46) 3524-1820 / (46) 3524-1820	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CENTER@WLN.COM.BR		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Construtora Sudoeste Ltda.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2017 às 15:58:54 (data e hora de Brasília).

 Odaír Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREC 9011-43



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS** 32101449-69  
**Inscrição CNPJ** 77.299.139/0001-02  
**Início das Atividades** 03/1977

### Empresa / Estabelecimento

**Nome Empresarial** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
**Título do Estabelecimento**  
**Endereço do Estabelecimento** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - CENTRO - CEP 83601-000  
 FONE: (46) 3524-1820 - FAX: (46) 3524-1820  
**Município de Instalação** FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1977  
 ( Estabelecimento Matríz )

### Qualificação

**Situação Atual** ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015  
**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4299-599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.738.529-40	OSMAR JOSE SERRAGLIO	SÓCIO
CPF	297.384.319-72	ODARCI ANTONIO SERRAGLIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	402.985.128-15	ODAIR BERRAGLIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/11/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32101449-69

Emissão Eletrônica via Internet  
 03/10/2017 16:05:03



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CEL FPAR

Construtora Sudoeste Ltda

Odaír Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA/PR-94334-D



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETADO EM 1997 SÍNTESE Nº 15 - DISTRITO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



**ALVARÃ Nº 3743**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº de homologação, resolveu autorizar a licença para construção, a:

**Nome**  
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
CNPJ Nº 07.011.000/0001-11  
Rua 14, Itaipava

**Endereço**  
AV LUIZ ASSIS DAVALMPEIRO 197  
C 150 L 14 2 01 CENTRO  
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Atividade**  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES EM GERAL,  
ACADÊCIAS, RESIDUAS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

**Período de validade**  
09 de 11 de 2000

**Data**  
20/11/2017

**Valor em**

**Valor total do imóvel**  
12,00 m<sup>2</sup>

**Área total do terreno**  
20,00 m<sup>2</sup>

**Observações**  
MANTER O PRECÍPIO ALVARA EM LUGAR VISÍVEL CONFORME PARÁGRAFO III, ART 55 DA LEI Nº 2287/2007

- 1 - Este alvarã autoriza o exercício das atividades constantes no item de atividades, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no presente ato.
- 2 - Nos casos de alterações para outras atividades, o interessado deverá solicitar novo alvarã, sendo que a validade deste alvarã não será afetada e continuará a valer para as atividades constantes no presente ato.

**Observações**  
Este alvarã é emitido para o exercício das atividades constantes no item de atividades, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no presente ato.

FRANCISCO BELTRÃO, 30 de Junho de 2017

**Nome**  
*Natalino Luis Cantu*  
Natalino Luis Cantu  
Declar. Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Franca  
Doc. 720905

**Nome**  
Construtora Sudoeste Ltda

**Nome**  
Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR 9633-D

**Nome**  
Vitor B. De Oliveira  
Secretaria Mun. Finanças

*P*  
*C*  
*f*  
*15*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.298.139/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:39:13 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **EF3Q.A2A0.E992.701A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Construtora Sudoeste Ltda.

  
Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9631-10

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016998227-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.299.139/0001-02  
Nome: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Construtora Sudoeste Ltda

Odaiz Sertagliis

RG 953.420-2 PR CREA/PIT. 46.15.11

915



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº21962/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

**CNPJ:** 77.299.139/0001-02

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3743

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - Q 156 L 04 S 01 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de edifícios, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/10/2017

**DATA DE VALIDADE:** 03/12/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2ZJX5BR5BS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 04/10/2017 - 03:44:45  
Qualquer falsaria invalida este documento.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 453.420-2 PR CREA PR-9633-D

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77299139/0001-02  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 399 SAO1 / CEN. IRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2017 a 24/10/2017

**Certificação Número:** 2017092503212823442/80

Informação obtida em 03/10/2017, às 14:26:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Construtora Sudoeste Ltda.

Walter Serraglio

PROFESSOR DE PR CREA PR-9633-D

9

9

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SUDCESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 77.299.139/0001-02  
 Certidão nº: 137993179/2017  
 Expedição: 03/10/2017, às 14:27:39  
 Validade: 31/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SUDCESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.299.139/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Construtora Sudceste Ltda

  
 Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR 9633 11





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**  
**ANEXO IV**  
**ATESTADO DE VISITA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUCTORA SUDOESTE LTDA - ME, tomou conhecimento das condições e local onde serão executadas as obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP**, objeto da Concorrência nº 001/2017, em atendimento a letra d) do item 5.1 o subitem do edital.

Engenheiro ou arquiteto credenciado pela empresa

Nome: ODAIR SERRAGLIO

Assinatura: \_\_\_\_\_


CREA/CAU. 9633-D CREA-PR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 05 de setembro de 2017

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
TÉC. CIVIL CREA 27448/D  
MAT. 604



Constructora Sudoeste Ltda.

  
Odair Serraglio  
RG Nº 400-2 PR CREA-PR-9633-D



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná


RECIBO DE GARANTIA DE FIANÇA  
CONCORRENCIA Nº 001/2017

Eu, HÉLLEN MARINA PRUNZEL, Presidente da Comissão de Licitações do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná (Banco Potencial SA) referente à Garantia de Fiança da Proposta 0306920179907750187247000, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2017, da empresa CONSTRUTORA SUDOESTE Ltda, CNPJ nº77.299.139/0001-02.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2017.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente Comissão de Licitações

Construtora Sudoeste Ltda.

  
Adair Serraglio  
RG 953 428-2 PR CREA PR-9633-D



**ANEXO VIII  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**Modalidade Concorrência Nº. 001/2017**

**CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, instaurada pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 06 de Outubro de 2017**

**CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
Odair Serraglio  
RG: 953.420-2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017  
ANEXO - IX



CONSTRUTORA  
**SUDOESTE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, CNPJ/MF Nº 77.299.139/0001-02, sediada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 399 – Centro de Francisco Beltrão-PR, declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 06 de Outubro de 2017

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Odair Serraglio  
RG: 953.420-2

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/10/2017. 09 00H**  
**RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**  
**CNPJ: 77.299.139/0001-02.**  
**ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO. 398 -**  
**CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

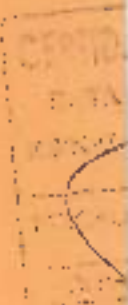
Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 06/10/2017

Horário: 09h - 41m

[Assinatura]  
Comissão de Licitações



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 001/2017  
06/10/2017  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017  
ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS



Licitante: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

Endereço: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 399.

CEP: 85.601-000 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PARANÁ.

Telefone: (46) 3524-1820

1 - DO OBJETO

A presente proposta refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPPFRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP**, conforme condições estabelecidas nos Anexos, I – Pasta Técnica e II – Minuta de Termo de Contrato e do Edital Licitatório da Concorrência nº 001/2017.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O preço global proposto é de **RS 6.774.757,92 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)** fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2 - No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.2 - Os serviços objeto da presente proposta serão executados no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Início de Serviço".

#### 4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. Declaramos que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico-Financeiro, que faz parte da Pasta Técnica.

#### 5 - ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta:

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

#### 6 - Dados Bancários:

Banco nº: 104

Nº Agência: 0601

Nome da Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº Conta Corrente e o DV: 4445-0

OP: 003

Local e data: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 06 de outubro de 2017

Responsável pela empresa

Nome completo - ODAIR SERRAGLIO

RG n.º - 953.420-2

CPF n.º - 402.965.129-15

Assinatura: \_\_\_\_\_







PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ



**FOLHA DE FECHAMENTO DO ORÇAMENTO**

DATA 06/10/2017

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ENDEREÇO: LOTE 07 JARDIM FRONTEIRA  
PROponente CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
ÓRGÃO PROP. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE OBRA CONSTRUÇÃO NOVA  
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

**OBSERVAÇÃO**

Custo total da obra: R\$ [ 5.278.260,73 ]

Valor total da obra com BDI de 26,35% : R\$ [ 6.774.757,92 ]


Valor total da obra com BDI e DESCONTO : R\$ [ 6.774.757,92 ]

Prazo de execução : [ 720 ] DIAS CORRIDOS

ODAIR SERRAGLIO  
CREIA: PR.9633/D

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ITEM		UNID.	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR SEM ICM	
						PREÇO UN.	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>REVESTIMENTO</b>							
37.01.01	Cimento tipo Portland tipo 1500 kg, carga unitária 11,140 kg, densidade aparente 1,50 g/cm <sup>3</sup> , inclure embalagem na - descrição: AF_06/2014	m <sup>3</sup>	380,00	17,36	6 596,80	R\$	6 596,80
37.01.02	Pó cimento sobre rede, portland 197 na - capacidade de carga m <sup>2</sup> x 3,5 m <sup>2</sup> , densidade aparente 18,000 kg - manutenção: AJ_05/2014	m <sup>2</sup>	340,00	80,81	27 473,40	R\$	27 473,40
37.01.03	Cimento tipo 1.0001 tipo branco 11.000 kg, densidade aparente 1,50 g/cm <sup>3</sup> , portland 197 na - descrição: AF_06/2014	m <sup>3</sup>	380,00	17,31	6 579,80	R\$	6 579,80
37.01.04	Pó cimento sobre rede de fibra de vidro, portland 197 na, peso operacional máximo tipo 3L 35 / L 321, inclure densidade 38,5 / 33,5 / largura de trabalho 2,25 m - manutenção: AJ_06/2014	m <sup>2</sup>	180,00	28,35	5 103,00	R\$	5 103,00
37.01.05	Pó cimento sobre rede de fibra de vidro de am. d metro ap. 800, portland 197 na, peso operacional máximo tipo 3L 35 / L 321, inclure densidade 38,5 / 33,5 / largura de trabalho 1,88 m - manutenção: AJ_06/2014	m <sup>2</sup>	90,00	43,18	3 886,60	R\$	3 886,60
17.01.06	Esquadro mecânico para janela de alumínio, em alumínio de 1ª categoria, com esquadro hidráulico	m <sup>2</sup>	5 700,00	5,10	29 070,00	R\$	29 070,00
17.01.07	Compressão mecânica de controle de pressão 0,76 do tipo (estat) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100)	m <sup>2</sup>	4 000,00	5,64	22 560,00	R\$	22 560,00
<b>TOTAL GERAL (COM 28,25% ICM)</b>					<b>94.990,20</b>		<b>94.990,20</b>

  
**Construtora Sudoeste Ltda.**  
**Odair Seraglio**  
**RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D**








PLANO DE SERVIÇOS

ORÇ. - ENTIDADE DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR - AUMENTO SALÁRIOS

LOCALIZAÇÃO - LOT. 9º - PARQUE PORTO DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PROPRIETÁRIO - CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

DATA - 06/30/2017


DISPENSAS SOCIAIS DISONDIADOS, 11 22% (GRU) 68 47% (PT)

BASE BRUTA - JULHO 2015 - COM DEDUÇÃO

R\$ 24.978

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
1002 13	capô PVC 400 x 600 - 30cm	m²	14,00	6,90	172,20	6,63	92,82	
1002 14	capô PVC 600 x 600 - 30cm	m²	8,00	6,68	206,96	5,16	163,94	
1002 15	capô PVC 1000 x 600 - 30cm	m²	11,00	13,32	191,07	9,13	168,98	
1002 17	tubo PVC, 40cm normal, 30cm	m	21,66	26,28	1449,88	21,60	1048,80	
1002 18	tubo PVC, 60cm normal, 30cm	m	64,14	16,10	1042,31	14,10	902,68	
1002 19	capô PVC 600 x 600 - 30cm	m²	6,00	16,12	132,96	14,00	84,00	
1002 20	capô PVC 1000 x 600 para 60cm x 60cm	m²	11,60	11,60	16,00			
1002 21	capô PVC simples, 300x300cm	m²	12,00	16,00	192,00	14,00	168,00	
1002 22	Armadura para placa de concreto 30x30x30cm	m³	64,00	2,69	172,16	1,25	80,00	
1002 23	tubo PVC, 40cm normal, 30cm	m	64,28	16,08	1048,81	14,10	903,81	
1002 24	Redução de pressão, PVC, 1/2" - 1/2" x 100cm para redução de pressão e instalação em queda com sentido de água para cima - 12/2016	m	1,00	64,44	64,44	49,10	64,10	
1002 25	Te PVC, 60cm - 30cm	m	11,00	26,10	287,10	14,10	249,00	
1002 26	Reserva quadrado, 100x100mm, com 2cm de esp. com grana de vidro	m²	26,10	26,10	681,60	21,25	564,75	
1002 27	capô PVC simples, 600x600cm	m²	1,00	46,03	46,03	36,00	36,00	
1002 29	Redução de pressão PVC, 30cm	m	3,00	12,28	36,84	9,60	28,80	
1002 30	Armadura para placa de concreto, 30x30x30cm	m³	21,00	2,69	56,49	1,25	26,25	
1002 31	capô PVC simples, 100x100cm	m²	11,00	16,27	179,07	11,10	178,14	
1002 33	capô PVC simples, 600x600cm, 30cm de esp. com grana de vidro - 100x100cm	m²	7,00	14,10	98,70	19,10	130,60	
1002 35	capô PVC simples, PVC, 100x100cm, 30cm de esp. com grana de vidro, com 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m²	3,00	37,65	112,95	60,00	123,00	
1002 36	Redução de pressão, PVC, 1/2" - 1/2" x 100cm para redução de pressão e instalação em queda com sentido de água para cima - 12/2016	m	1,00	16,10	16,10	11,75	11,75	
1002 38	Armadura para placa de concreto, 30x30x30cm	m³	11,00	3,24	35,64	1,25	13,75	
1002 39	capô PVC simples, PVC, 100x100cm, 30cm de esp. com grana de vidro - 100x100cm	m²	11,00	16,24	178,64	14,10	165,54	
1002 41	Te 100 de redução de pressão PVC, 30cm - 100cm, 30cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	4,00	47,61	190,44	37,10	148,34	
1002 46	capô PVC simples, 100x100cm, 30cm de esp. com grana de vidro - 100x100cm	m²	30,00	15,32	459,60	11,00	330,00	
1002 58	capô simples, PVC, 100x100cm para 60cm x 60cm - 12/2016	m²	6,00	31,73	190,38	67,14	195,81	
1002 59	tubo simples, PVC, 40cm normal, para redução de pressão - 100x100cm	m	9,00	24,24	218,16	21,15	195,12	
1002 60	tubo de concreto 100x100cm para redução de pressão - 100x100cm - 12/2016	m	21,60	16,10	347,76	14,10	306,66	
<b>SUBTOTAL ITEM 26,</b>					<b>94 826,94</b>		<b>28 398,80</b>	
<b>11</b>	<b>EDUCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS COMBIA incluído para depósito de gases</b>							
<b>MATERIAL UTILIZADO</b>								
<b>12</b>	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01 01	Barras de aço 30x30 para 20cm	m	1,00	697,48	697,48	676,25	688,25	
12 01 01	Armadura em concreto armado com 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m³	1,00	315,42	315,42	291,50	306,69	
12 01	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01 01	Barras de aço 30x30 em aço de ponto, 30cm x 30cm, 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	3,00	118,43	355,29	341,49	374,88	
12 01 02	Barras de aço 30x30 em aço de ponto, 30cm x 30cm, 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	2,00	91,40	182,80	162,58	180,10	
12 01 03	Barras de aço 30x30 em 7mm x 30cm, 20cm x 30cm, 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	1,00	360,71	360,71	341,09	361,08	
12 01 04	Barras de aço 30x30 em aço de ponto, 30cm x 30cm, 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	1,00	262,45	262,45	244,46	248,25	
12 01 05	Barras de aço de 10mm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	1,00	412,64	412,64	391,08	401,06	
12 01	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01 01	Capas para concreto armado grande em 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m²	4,00	32,14	128,56	25,00	100,00	
12 01	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01 01	Chapas de aço 30x30, 30cm x 30cm, 2cm de esp. com grana de vidro - 12/2016	m	21,00	174,77	3650,37	175,11	3699,79	
12 01	<b>MATERIAL UTILIZADO</b>							
12 01 01	Chapas de aço 30x30 com grana	m	3,00	66,18	198,54	169,11	188,82	

Construtora Sudoeste Ltda.  
 Odaír Scraglio  
 RG-953.420-2 PR-CREA PR-362/11


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULCRISTE**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 FAMILIA DE SERVIÇOS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO SIFRON SANTO ANTONIO DO SULCRISTE  
 SICTEL: AQUILAMENTO/REPÓSICAO

ORGANIZAÇÃO: COM. DE OBRAS PUBLICAS - SANTO ANTONIO DO SULCRISTE - PARANÁ  
 PROPOSTOR: CONSTRUTORA SUDCRISTE LTDA  
 DATA: 05/04/2017  
 MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 004/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)	
					PREÇO UNIT.	TOTAL
01.00	ESQUELMO					
12.07.01	Capote para telhado, fabricado em alvenaria, com 30,00 m²	m²	30,00	426,08	12.782,30	221,91
12.08	Lastrado					
11.00.01	Lançamento de cimento para concreto com 1:2:4 (1 m³ de concreto com 120 kg de cimento, 240 kg de areia e 420 kg de brita)	m³	1,00	136,70	136,70	108,00
12.18	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m					
12.10.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	42,42	1.018,08	33,81
12.10.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	32,11	1.250,64	40,71
12.10.03	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	24,16	1.147,84	40,71
12.12	Forma					
12.11.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	155,19	1.180,56	205,06
12.13	Forma					
12.12.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	14,00	10,44	1.461,30	54,05
11.15.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²		130,23		120,00
11.15.03	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	4,00	73,23	293,70	37,04
11.15.04	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	7,00	14,43	99,40	36,30
12.14	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m					
11.14.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²		180,53		140,00
12.14.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	269,11	5.110,60	240,81
12.18	Forma					
12.16.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	109,34	2.624,16	45,19
12.16.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	16,43	442,30	16,34
12.18	Forma					
11.16.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	40,56	1.140,20	370,12
12.16.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	41,40	994,20	31,25
12.16.03	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	7,00	94,74	663,30	31,24
11.16.04	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	1,00	27,25	27,30	21,21
12.17	Forma					
12.17.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	33,17	1.172,30	46,71
12.18	Forma					
12.16.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	24,00	10,00	240,00	8,25
12.16.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²			37.798,30	
12	REVESTIMENTO					
12.02	REVESTIMENTO DE PAREDE					
12.01.01	Chapisco 1:3 em parede	m²	5.942,14	7,84	52.625,30	6,11
12.01.02	Emprego de argamassa 1:3 em parede	m²	4.941,18	26,90	132.707,30	30,90
11.01.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	140,52	14,78	2.069,30	46,44
12.02	REVESTIMENTO DE PAREDE					
12.01.01	Emprego de argamassa 1:3 em parede	m²	1.428,38	23,24	47.620,30	25,26
12.02.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	1.918,38	17,30	33.180,30	6,27
12.02.04	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	115,00	53,47	6.149,30	40,11
12.04	Forma					
11.11.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	1.428,38	46,72	123.497,30	61,56
<b>SUBTOTAL (ITEM 12)</b>					<b>477.843,30</b>	<b>332.280,84</b>
13	INSTALAÇÃO					
13.04	INSTALAÇÃO					
13.01.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	5.942,14	10,58	62.437,30	6,24
13.01.02	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	4.941,18	11,45	56.404,30	10,68
13.02	Forma					
13.02.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	118,00	15,64	1.845,30	12,21
<b>SUBTOTAL (ITEM 13)</b>					<b>140.687,30</b>	<b>145.438,30</b>
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
14.07	INSTALAÇÃO					
14.01.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	200,00	7,43	1.486,30	3,15
14.02	Forma					
14.01.01	Forma para concreto LIXADO 0,70x0,70x0,15 m	m²	1,00	1.407,43	1.407,43	1.142,08
<b>SUBTOTAL (ITEM 14)</b>					<b>1.407,43</b>	<b>3.295,30</b>
<b>TOTAL (ITEMS 12, 13, 14)</b>					<b>2.211.847,48</b>	<b>2.083.221,58</b>

Construtora Sudeste Ltda.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		PLANILHA DE SERVIÇOS			
CÍVIL: BATAUÍLO DE JESUS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE			SETOR: Reforma e Manutenção				
Localização: Lote 3 - Avenida Fronteira - Santo Antônio do Sudeste - Paraná							EMPRESA
PROPOSTANTE: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA							PREÇO TOTAL (R\$)
DATA: 04/03/2017							R\$ 26.359,00
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 336,10 (HORA) (0,57%) (R\$)		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 336,10 (HORA) (0,57%) (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		R\$ 26.359,00	
ITEM		DESCRIÇÃO		MUNICÍPIO		EMPRESA	
		UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01 - FUNDAMENTAÇÃO</b>							
01.01	01.01	m²	40,00	174,55	7.382,00	195,72	7.577,72
01.02		m²	4,50	404,80	1.821,60	316,48	1.425,12
<b>SUBTOTAL (ITEM 01)</b>					<b>9.203,60</b>		<b>9.002,84</b>
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
02.01	02.01	h	2.000,00	51,41	102.820,00	32,42	65.374,28
02.02	02.02	m	24.000,00	18,77	448.800,00	14,52	348.360,00
02.03	02.03	h	1.000,00	104,50	104.500,00	61,41	61.410,00
<b>SUBTOTAL (ITEM 02)</b>					<b>655.920,00</b>		<b>375.144,28</b>
<b>03 - SERVIÇOS PROVISÓRIOS</b>							
03.01	03.01	m²	600,00	0,62	372,00	0,69	388,80
03.02	03.02	m²	500,00	11,00	5.500,00	8,52	4.260,00
<b>SUBTOTAL (ITEM 03)</b>					<b>5.872,00</b>		<b>4.648,80</b>
<b>04 - INFRA-ESTRUTURA</b>							
<b>04.01 - ESTACAS</b>							
04.01.01	04.01.01	m	510,00	100,00	51.000,00	80,00	40.800,00
04.01.02	04.01.02	m³	24,50	381,20	9.359,40	108,11	2.642,70
04.01.03	04.01.03	kg	100,00	13,10	1.310,00	21,43	2.143,00
04.01.04	04.01.04	kg	100,00	18,74	1.874,00	13,49	1.349,00
04.01.05	04.01.05	un	114,00	52,53	5.988,40	45,74	5.203,44
<b>04.02 - BALIZAMENTO</b>							
04.02.01	04.02.01	m³	18,00	67,18	1.209,24	48,44	871,92
04.02.02	04.02.02	m³	133,00	5,75	763,75	3,48	462,84
04.02.03	04.02.03	m²	211,15	40,80	8.614,95	36,53	7.712,75
04.02.04	04.02.04	m³	14,11	179,80	2.536,40	125,35	1.768,40
04.02.05	04.02.05	kg	103,80	14,74	1.528,16	11,49	1.182,45
04.02.06	04.02.06	kg	668,10	11,40	7.617,24	8,87	5.905,45
04.02.07	04.02.07	m²	741,15	11,29	8.357,08	8,12	6.018,45
04.02.08	04.02.08	m³	5,98	96,33	574,01	43,84	260,10
<b>SUBTOTAL (ITEM 04)</b>					<b>106.184,24</b>		<b>94.229,04</b>
<b>05 - SUPRIMENTOS</b>							
<b>05.01 - FERRAGEM</b>							
05.01.01	05.01.01	m²	225,37	48,50	10.929,35	36,51	8.218,37
<b>05.02 - CONCRETOS</b>							
05.02.01	05.02.01	m³	15,50	379,38	5.880,39	295,32	4.567,50
<b>05.03 - AREIA</b>							
05.03.01	05.03.01	kg	251,40	14,14	3.554,40	11,00	2.765,40
05.03.02	05.03.02	kg	742,70	10,50	7.800,45	8,47	6.270,47
<b>05.04 - VERGAS/CONTRA-VERGAS</b>							
05.04.01	05.04.01	m	100,00	10,71	1.071,00	6,11	611,00
<b>SUBTOTAL (ITEM 05)</b>					<b>26.803,59</b>		<b>21.857,26</b>
<b>06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO</b>							
<b>06.01 - MANUTENÇÃO</b>							
06.01.01	06.01.01	m²	1.000,00	64,14	64.140,00	49,97	50.070,00
<b>SUBTOTAL (ITEM 06)</b>					<b>64.140,00</b>		<b>50.070,00</b>
<b>07 - COBERTURA E PISOS</b>							
<b>07.01 - COBERTURA PARA COBERTURA</b>							
07.01.01	07.01.01	m²	374,39	12,60	4.717,32	9,00	3.369,51
07.01.02	07.01.02	m²	124,20	118,19	14.682,78		
07.01	07.01						

OBRA: BATALHÃO DE BRIGADA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 SETOR: ADMINISTRAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO: LOTE 37 - JARDIM FLORESTAS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

DATA: 04/10/2011  
 ENCARGOS JORNAL DESDEMBRADOS: R\$ 3.196,00 (R\$ 406,376/dia)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07.01.01	FERRÃO				
07.01.01	1kg por metro de tubo 3/4" x 1/2" x 1,20m com 5,20m de comprimento para amarrar vergalhões para concreto 20cm de esp. 23mm com 20mm de material a mais de obra	m²	576,24	11.192,80	64.315,86
07.01.02	MÃO DE OBRA				
07.01.02	Mão de obra com experiência para amarrar vergalhões 23mm com 20mm de material a mais de obra	m²	1.480,00	11,04	11.720,00
<b>SUBTOTAL (ITEM 07):</b>				<b>122.992,60</b>	<b>141.746,66</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08.01	ESCALAFÃO DE ALUMÍNIO				
08.01.01	Janela de alumínio 1,20m x 1,20m, com quatro folhas para vidro, duas folhas em alumínio, as duas guarnições e vidro tipo isolante	m²	41,00	858,56	31.063,36
08.01.02	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015	m²	16,00	236,80	3.781,44
08.01.03	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015	ud	3,00	222,60	663,00
08.01.04	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08.01.01	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015	m²	35,75	731,83	11.487,51
08.01.02	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015				
08.01.03	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015	m²	19,12	384,72	20.791,45
08.01.04	Porta de madeira para pintura, uma-outra (para as portas) 60x110cm, cilindrada de 3,0cm, fechada dobradiça - laminado e encaixado 40/20/2015				

**09 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09.01.01	Tubo PVC soldável, água fria - 1,50m	m	54,20	5,75	311,59
09.01.02	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	ud	30,50	3,45	105,83
09.01.03	Te PVC soldável, água fria - 25mm	ud	3,30	6,86	22,64
09.01.04	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	23,20	2,57	59,52
09.01.05	Tubo PVC soldável, água fria - 20mm	m	324,00	13,28	4.293,60
09.01.06	Te PVC soldável, água fria - 40mm	ud	12,00	21,25	255,00
09.01.07	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.08	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.09	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.10	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.11	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.12	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.13	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.14	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.15	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.16	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.17	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.18	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.19	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.20	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.21	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.22	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.23	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.24	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.25	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.26	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.27	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.28	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.29	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74
09.01.30	anelão PVC 100mm, água fria - 1,50m	m	3,00	3,58	10,74

Odaír Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PLANEJA DE SERVIÇOS

OBRA: BATAUÁRIO DO BARRIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR: ADMINISTRAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: LOTE 37 - URBEM FRATERNA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA

PROPOSTA: COLOCAR OBRAS SUBSTITUIR TUBO

DATA: 08/12/2013

ORÇAMENTO BOMAS DESPESAS: R\$ 314.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

BASES PARA ADMINISTRAÇÃO (COM ADMINISTRAÇÃO)

80% 250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO		SOMATÓRIO	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.02.24	Isolante em feltro em PVC rígido (2) milímetros, para aplicação em telhas, 60cm x 50cm 50cm	m²	1,00	17,76	17,76	17,76	17,76
10.02.27	Tubo PVC, diâmetro nominal, 40cm - 50cm	m	6,75	26,99	222,67	210,92	173,84
10.02.28	Tubo PVC, diâmetro nominal, 40cm - 50cm	m	6,00	18,19	109,14	14,18	35,53
10.02.29	Isolante em feltro em PVC rígido - 20cm	m²	14,00	19,21	268,94	24,97	209,22
10.02.30	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 30cm, 60cm x 50cm	m²	1,00	22,83	22,83	18,89	151,70
10.02.31	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas	m²	4,00	28,00	112,00	24,00	41,75
10.02.32	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 50cm x 100cm	m²	18,00	7,01	126,18	3,58	29,28
10.02.33	Tubo PVC, diâmetro nominal, 40cm - 50cm	m	228,29	28,88	6591,91	23,15	2.990,25
10.02.34	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 50cm x 100cm	m²	1,00	27,23	27,23	14,88	14,88
10.02.35	Tubo PVC, diâmetro nominal, 40cm - 50cm	m	5,18	28,78	149,09	24,43	15,14
10.02.36	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	un	2,00	25,28	50,56	27,41	54,87
10.02.37	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas	m²	1,18	86,33	101,87	33,85	45,85
10.02.38	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm	m²	5,00	22,35	111,75	24,15	38,00
10.02.39	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 12x50cm	m²	33,00	12,98	428,34	9,65	96,40
10.02.40	Bata de aço galvanizado para aplicação em telhas - 24x36cm	un	27,00	1,25	33,75	0,88	24,85
10.02.41	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm	m²	32,00	15,57	498,24	14,33	149,57
10.02.42	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm x 50cm	m²	2,00	24,85	49,70	18,28	35,51
10.02.43	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 150cm x 100cm, com costura em ziguezague de acordo com a norma ABNT NBR 15780/2014	m²	2,00	27,04	54,08	60,33	120,66
10.02.44	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm x 50cm	m²	4,30	16,30	70,09	15,70	50,38
10.02.45	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm	m²	3,00	3,00	9,00	3,81	11,81
10.02.46	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 75cm, para aplicação em telhas e instalado em ziguezague de acordo com a norma ABNT NBR 15780/2014	m²	21,00	18,86	396,06	14,07	450,45
10.02.47	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 100cm x 100cm	m²	1,00	17,14	17,14	18,95	144,54
10.02.48	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 150x100cm	m²	4,00	93,81	375,24	65,14	240,56
10.02.49	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas - 150cm	m²	6,00	28,40	170,40	22,12	137,88
10.02.50	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de polietileno rígido, de 150mm, para aplicação em telhas e instalado em ziguezague de acordo com a norma ABNT NBR 12216/2002	m	133,51	45,39	6059,97	15,11	1467,16
SUBTOTAL (ITEM 11):						29.487,46	22.943,48
11	COMPLEMENTO DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	SUBTOTAL (ITEM 11):					
12	MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.00	MATERIAIS	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.01.01	Bateria em aço inox, 100Ah para 12V	m	1,00	897,48	897,48	897,23	699,25
12.01.02	Bateria em aço inox, 200Ah para 12V, com placa de regulagem	m	2,00	314,50	629,00	634,54	1.048,19
12.02	MATERIAIS DE AÇO	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.02.01	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	2,00	176,30	352,60	137,94	273,84
12.02.02	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	4,00	414,33	1.657,32	327,54	1.290,33
12.02.03	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	1,50	260,72	391,08	161,78	251,08
12.02.04	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	2,00	262,85	525,70	204,43	428,85
12.02.05	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	1,00	344,19	344,19	316,50	340,18
12.03	MOBILIDADE	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.03.01	Carro de passeio (1200cc), marca qualquer, com seguro, licenciado e com motorista	un	2,00	17,34	34,68	15,90	51,80
12.04	MOBILIDADE	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.04.01	Carro de passeio (1200cc), marca qualquer, com seguro, licenciado e com motorista	un	2,00	456,15	912,30	320,41	410,87
12.07.01	Isolante em feltro em PVC rígido para aplicação em telhas	m²	30,00	426,08	12.782,40	331,47	1.919,95
12.08	MOBILIDADE	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.08.01	Carro de passeio (1200cc), marca qualquer, com seguro, licenciado e com motorista	un	1,00	228,10	228,10	104,01	108,07
12.09	MOBILIDADE	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.09.01	Carro de passeio (1200cc), marca qualquer, com seguro, licenciado e com motorista	un	3,00	688,16	2.064,48	479,83	2.433,48
12.10	MATERIAIS DE AÇO	SUBTOTAL (ITEM 12):					
12.10.01	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	1,00	84,43	84,43	33,85	164,70
12.10.02	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	3,00	52,33	157,00	60,77	268,75
12.10.03	Bata de aço galvanizado, 100x100x3mm, com costura 40mm, com pintura eletrolítica	m	6,00	73,74	442,44	93,33	345,61
12.11	MATERIAIS	SUBTOTAL (ITEM 12):					

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-4633-D

PRÉDITO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		BPFON			
PLANILHA DE SERVIÇOS							
OBRA: DATAÇÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				DE: POR - ADMINISTRAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO: CR. 39 - JARDIM FLORESTA - SANTA ANTONIA DO SUDOESTE - PARANÁ							
EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA							
DATA: 08/08/2017							
UNIDADES: 50005 (Desmembrado) R\$ 3.960,0000   51.879,44 (R\$)				BASE ANUAL: JUNHO/2016 - COM DESCONTAÇÃO		REP: 26,53%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Planil		INSTRCA	
				PREÇO UNID. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL (R\$)
12.11.01	200lts de cimento Portland - 40kg (100% a 70% referência comercial) (Dens. 1200kg/m³) 1000:	ud	8,00	133,45	1.067,60	101,96	819,78
12.13	Tubo 1/2"						
12.13.01	Tubo para ligação de vaso rel. Diâmetro: 1/2" 3375 Cbbs a/c/a e emenda de 1/2"	ud	4,00	74,34	297,36	58,52	234,08
12.13.02	Emenda de 1/2" rel. Diâmetro: 1/2" 3375 Cbbs a/c/a e emenda de 1/2"	ud	2,00	174,64	349,28	135,31	213,97
12.15.01	Tubo de metal para banheiro, com acabamento em eloxalado, linha Branca, 20mm, código 00490706, de Decal ou similar	ud	7,00	73,32	513,24	92,04	649,28
12.15.04	Tubo de alumínio para banheiro, com acabamento em eloxalado, linha Branca, 20mm, código 3155 Cbbs, de similar	ud	7,00	94,49	661,43	28,82	221,85
12.16	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.16.01	Valvula de descarga para metais, 1/2", linha Progresso Compact	ud	2,00	180,54	361,08	184,14	368,28
12.16.02	Valvula de descarga para metais, 1/2", linha Progresso Compact, com acabamento em eloxalado, linha Branca, 20mm, código 00490706, de Decal ou similar	ud	5,00	128,74	643,70	183,43	917,04
12.17	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.17.01	Valvula de 1/2" para metais, com acabamento em eloxalado, linha Branca, 20mm, código 1833 Q	ud	1,00	304,72	304,72	148,43	148,43
12.17.04	Valvula de 1/2" para metais, com acabamento em eloxalado	ud	2,00	78,92	157,84	55,25	110,50
12.18	REGISTRO						
12.18.01	Registro de cerâmica, referência comercial Deca, 1/2" x 1/2", modelo 6002 C71-60	ud	9,00	108,35	975,15	85,37	768,33
12.18.02	Acabamento de registro de cerâmica, referência comercial Deca, 1/2" x 1/2", modelo 6002 C71-60	ud	3,00	15,41	46,23	14,44	43,32
12.19	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.19.01	Valvula de 1/2" para metais, com acabamento em eloxalado, linha Branca, 20mm, código 1833 Q	ud	5,00	477,05	2.385,25	501,27	2.506,52
12.20.01	Acabamento de registro de cerâmica, referência comercial Deca, 1/2" x 1/2", modelo 6002 C71-60	ud	5,00	41,60	208,00	92,74	463,74
12.21.01	Mira 1/2" x 1/2" com abertura frontal com válvula de descarga, Deca Hydro 60026, 25x1/2" x 1/2"	ud	4,00	497,74	1.990,96	81,07	324,28
12.21.04	Mira 1/2" x 1/2" com abertura frontal com válvula de descarga, Deca Hydro 60026, 25x1/2" x 1/2"	ud	5,00	21,74	108,70	11,26	56,31
12.22	CURVA						
12.22.01	Cubo de esgoto, 1/2" rel. Diâmetro: 1/2" 3375 Cbbs a/c/a e emenda de 1/2"	ud	2,00	88,77	177,54	86,72	173,44
12.23	RAIO						
12.23.01	140 em 1/2", em emenda, L20mm:	ud	3,00	10,54	31,62	5,27	15,81
SUBTOTAL (ITEM 12):					26.360,00		19.854,34
13	RELEVAMENTOS						
13.01	RELEVAMENTOS DE PAVIMENTO						
13.01.01	Criado-mofo 1/2" - argamassa	m²	2.160,00	1,34	2.894,40	6,11	13.197,60
13.01.02	Emboço massa grida, em camada, esp. 2,0cm, 1/2" x 1/2"	m²	2.160,00	12,00	25.920,00	20,98	45.348,78
13.01.03	Revestimento de cimento branco, referência a uma norma com massa em litros (valor por metro quadrado de superfície)	m²	114,00	14,18	1.616,52	48,44	5.520,54
13.02	RELEVAMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.01	Contrapiso de concreto, 1/2" aditivo argamassa (norma)	m²	574,00	32,24	18.505,76	31,08	17.827,32
13.02.02	Revestimento de cimento branco, referência a uma norma com massa em litros (valor por metro quadrado de superfície)	m²	574,00	11,30	6.475,40	6,01	3.447,42
13.02.04	Piso (aplicado) em concreto de argamassa, 1/2" x 1/2", com acabamento em eloxalado	m²	114,00	51,41	5.860,74	40,11	4.571,98
13.03	RELEVAMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso polido (1/2" x 1/2"), em eloxalado, referência a uma norma com massa em litros (valor por metro quadrado de superfície)	m²	114,00	84,72	9.658,08	57,24	6.521,12
SUBTOTAL (ITEM 13):					66.826,00		128.474,06
14	INSTA. EL. (R\$)						
14.01.01	Instalação elétrica, 1/2" rel. Diâmetro: 1/2" 3375 Cbbs a/c/a e emenda de 1/2"	m²	2.160,00	10,54	22.766,40	8,44	18.241,20
14.01.02	Pintura branca, 03 camadas em paredes	m²	2.160,00	17,42	37.627,20	10,48	22.641,60
14.02	PISO						
14.02.01	Acabamento de piso, 1/2" rel. Diâmetro: 1/2" 3375 Cbbs a/c/a e emenda de 1/2"	m²	2.160,00	15,68	33.878,40	12,42	26.882,72
SUBTOTAL (ITEM 14):					94.272,00		68.838,71
15	SERVICOS COMPLEMENTARES						
15.01	MANEJO						
15.01.01	Maneio final de obra	m²	574,00	3,82	2.191,78	3,18	1.824,52
SUBTOTAL (ITEM 15):					2.191,78		1.824,52
TOTAL GERAL (COM TODOS OS ITENS):					2.361.826,00		99.388,90

Construtora Sudoeste Ltda.

**Odaír Serraglio**  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-F1



PLANILHA DE COTAÇÕES

OBRA: BARRILÃO DO BARRILÃO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TIPO DE VESTÍBULO

LOCALIZAÇÃO: 1071 - 2ª - UNIDADE FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

DATA: 06/12/2023

CONDICÕES SOCIAIS DESENBADADAS: 20, 13% (COTA) 50, 5% (IMPOSTO) BASE ANUAL: 2023/01/01 - 31/12/2023

BASE ANUAL: 2023/01/01 - 31/12/2023

IMP. DE 2023

IMP. DE 2024

IMP. DE 2025

IMP. DE 2026

IMP. DE 2027

IMP. DE 2028

IMP. DE 2029

IMP. DE 2030

IMP. DE 2031

IMP. DE 2032

IMP. DE 2033

IMP. DE 2034

IMP. DE 2035

IMP. DE 2036

IMP. DE 2037

IMP. DE 2038

IMP. DE 2039

IMP. DE 2040

IMP. DE 2041

IMP. DE 2042

IMP. DE 2043

IMP. DE 2044

IMP. DE 2045

IMP. DE 2046

IMP. DE 2047

IMP. DE 2048

IMP. DE 2049

IMP. DE 2050

IMP. DE 2051

IMP. DE 2052

IMP. DE 2053

IMP. DE 2054

IMP. DE 2055

IMP. DE 2056

IMP. DE 2057

IMP. DE 2058

IMP. DE 2059

IMP. DE 2060

IMP. DE 2061

IMP. DE 2062

IMP. DE 2063

IMP. DE 2064

IMP. DE 2065

IMP. DE 2066

IMP. DE 2067

IMP. DE 2068

IMP. DE 2069

IMP. DE 2070

IMP. DE 2071

IMP. DE 2072

IMP. DE 2073

IMP. DE 2074

IMP. DE 2075

IMP. DE 2076

Construtora Sudoeste Ltda

9

Handwritten signature and notes on the right margin.



PLANO DE OBRAS

OBRA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 31 - RUA DE FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PROFONDEZA: COMPLETORIA SUDOESTE LTDA

DATA: 06/10/2017

CARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 04,33% (HORA) 50,57% (M²) - BASE SINAL LÍQUIDA COM DESONERAÇÃO - 04,33%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		VALOR	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
01 01 01	Curtina em alumínio, em alumínio para janela e vedação	m	32,00	38,23	1.223,36	29,72	1.253,08
01 01 02	Acervo						
01 04 01	3 p-pm-mold lava ná (p/1,4m/1,7) com 2,7m, no seguinte tipo: aplicação interna acabamento laminado 15mm acabamento natural e mo de placa	m²	378,60	333,93	126.410,58	87,33	33.518,39
01 07 01	MÃO DE OBRA						
01 08 01	Manutenção com energia complementar (02) taxa (2 horas) mensal	h	483,00	22,24	10.738,00	27,11	13.149,11
SUBTOTAL (ITEM 01)					14.000,24		43.820,21
02	ESQUADRIAS E ACESÓRIOS						
02 01 01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
02 01 02	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas em vidro duplo (duas vidros 5mm), vidro laminado e vidro acústico	m²	32,64	1.404,42	45.836,08	586,89	19.146,74
02 02 01	PORTA DE MADEIRA COM PICHUQUE						
02 02 02	Porta de madeira para pichuque, sem ou com mold. 90x100cm, madeira de 1,5cm, laca de acabamento - laca branca a escolha - 04/2015	m	4,00	253,35	1.013,40	197,31	789,09
02 03 01	DRISÓRMO						
02 03 02	Plataforma em madeira (madeira) para o acesso à obra, com 1,5m de largura e 1,5m de comprimento, com acabamento em madeira natural	m²	20,40	584,75	11.928,90	419,64	8.974,64
02 03 03	Porta de madeira para pichuque, sem ou com mold. 90x100cm, madeira de 1,5cm, laca de acabamento - laca branca a escolha - 04/2015	m	8,00	120,17	961,36	111,62	1.072,98
SUBTOTAL (ITEM 02)					12.077,84		17.201,37
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS DE PROJEÇÃO GERAL, PONTOS E CÂMB)						
03 01 01	ÁGUA FRIA						
03 01 02	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	38,00	4,72	179,36	7,94	288,30
03 01 03	Joelho PVC soldável, água fria - 25mm	ud	16,00	8,85	141,60	6,58	105,47
03 01 04	Tubo PVC soldável, água fria - 35mm	m	11,00	6,96	76,56	7,07	77,63
03 01 05	Joelho PVC soldável, água fria - 35mm	ud	29,00	14,74	427,46	10,79	311,11
03 01 06	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	26,52	13,19	349,84	11,29	298,55
03 01 07	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	ud	27,00	21,25	573,75	14,56	447,07
03 01 08	Luva de redução de PVC, soldável, longa com 500mm para água fria	ud	71,00	4,44	315,24	3,85	273,91
03 01 09	Joelho 90 graus, PVC, soldável, de 25mm, instalado em parede de água - fornecido com o produto, 04/12/2014, p	ud	30,00	4,44	133,20	3,47	104,10
03 01 10	Registo de parede de PVC, soldável, de 25mm, instalado em parede de água - fornecido com o produto, 04/12/2014, p	ud	32,00	32,73	1.047,36	23,91	766,14
03 01 11	Unidade de cabeça de PVC, soldável, de 25mm, instalado em parede de água - fornecido com o produto, 04/12/2014, p	ud	7,00	34,04	238,28	25,23	176,61
03 02 01	REGOTO						
03 02 02	Unidade PVC simples, regoto - 80x100mm	ud	4,00	13,45	53,80	4,11	16,44
03 02 03	Unidade PVC simples, regoto - 100mm	ud	15,00	24,83	372,45	23,62	354,07
03 02 04	Unidade de cabeça para cada regoto, 80x100mm, com 25mm	ud	3,00	3,83	11,49	3,75	11,25
03 02 05	Unidade PVC, para regoto, 80x100mm	m	53,24	53,41	2.842,16	47,10	2.511,96
03 02 06	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud	2,00	7,18	14,36	5,56	11,12
03 02 07	Unidade simples, PVC, para regoto, 80x100mm, com 25mm	ud	6,00	33,51	201,06	22,11	132,66
03 02 08	Unidade PVC, para regoto, 100mm	m	11,00	8,01	88,11	6,26	68,86
03 02 09	Unidade PVC, para regoto, 100mm, com 25mm	ud	5,00	38,91	194,55	36,51	182,54
03 02 10	Unidade PVC, para regoto, 100mm, com 25mm, para regoto	ud	5,00	18,00	90,00	14,14	70,70
03 02 11	Cabeça de regoto, PVC, 80x100mm, com joelho de redução	ud	9,00	27,71	249,39	29,55	266,44
03 02 12	Unidade PVC, para regoto, 80x100mm	ud	15,00	2,99	44,85	4,42	66,30
03 02 13	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud	4,00	8,50	34,00	8,61	34,44
03 02 14	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud	9,00	8,56	77,04	7,12	64,27
03 02 15	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud		11,77		9,13	
03 02 16	Unidade simples, PVC, para regoto, 80x100mm, com 25mm	ud	2,90	17,24	49,99	15,43	42,46
03 02 17	Unidade PVC, para regoto, 80x100mm	m	45,35	26,99	1.223,44	21,75	985,08
03 02 18	Unidade PVC, para regoto, 100mm	m	24,96	16,14	402,92	15,24	379,83
03 02 19	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud	14,70	19,71	289,58	14,97	218,58
03 02 20	Unidade 90 graus, PVC, para regoto, 80x100mm, com 25mm, para regoto	ud	5,30	10,20	54,06	10,91	57,85
03 02 21	Unidade PVC, para regoto, 100mm	ud	3,00	88,06	264,18	43,61	1.305,30

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

010.043.476.0 PR. CREA PR-9633-D

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
PLANOJA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE						SETOR: VEDANTA		
LOCALIZAÇÃO: LOTE 29 - FAZENDA FRONTIeira - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Paraná								
PROPOSTA: Construção de tubos PVC - 110cm								
DATA DO LANCAMENTO: 02/04/2016								
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - 11 - (INSTRUMENTOS DE LICITAÇÃO)				BASE SIMILAR: LA 2016-01 - COM 02% DE INFLAÇÃO		RDE: 28,33%		
RESUMO DE PREÇOS								
ITEM	Descrição	UNID.	QTD	PREÇO UNID. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
11.01.02	Água de encanamento para tubo eágoto 40mm 10m	ud	15,00	2,03	30,45	1,54	23,10	
11.01.03	Tubo PVC, sem anel, eágoto - 75mm	m	33,00	33,99	1.121,77	34,33	1.039,99	
11.01.04	Junção PVC, sem anel, eágoto - 75mm	ud	1	20,32	20,32	17,82	17,82	
11.01.05	Tubo PVC, eágoto - 40mm	ud	8,00	12,79	102,32	14,69	117,56	
11.01.06	Água de encanamento para tubo eágoto 40mm com anel, eágoto - 40mm	ud	12,00	25,25	303,00	27,43	329,16	
11.01.07	Junção PVC, eágoto, eágoto - 110mm	ud	1	44,22	44,22	35,85	35,85	
11.01.08	Junção PVC, eágoto - 100mm	ud	4,00	22,75	91,00	18,50	74,00	
11.01.09	Recepção eágoto PVC, eágoto - 150mm	ud	1,00	32,59	32,59	3,37	3,37	
11.01.10	Água de encanamento para tubo eágoto 40mm - 50mm	ud	12,00	1,72	20,64	0,59	7,08	
11.01.11	Tubo 30" de Ø para eágoto, 110mm Ø para eágoto, Ø para 110 x 50mm	ud	2,00	74,49	148,98	15,24	30,48	
SUBTOTAL ITEM 11:					17.295,23		17.295,23	
12 - EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO POR OCORRÊNCIA DE FULGEM								
SUBTOTAL ITEM 12:								
12.01 - MATERIAIS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES								
12.01.01 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio por ocorrência de fulgência								
12.01.01	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	275,00	550,00	275,00	550,00	
12.01.02		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.02	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	314,50	629,00	314,50	629,00	
12.01.03		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.03	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	170,40	681,60	170,40	681,60	
12.01.04		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.04	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	418,00	1.672,00	418,00	1.672,00	
12.01.05		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.05	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	350,77	701,54	350,77	701,54	
12.01.06		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.06	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	352,45	1.409,80	352,45	1.409,80	
12.01.07		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.07	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	344,13	688,26	344,13	688,26	
12.01.08		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.08	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	55,38	110,76	55,38	110,76	
12.01.09		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.09	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	10,00	190,70	1.907,00	190,70	1.907,00	
12.01.10		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.10	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	10,00	40,82	408,20	40,82	408,20	
12.01.11		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.11	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	10,00	32,33	323,30	32,33	323,30	
12.01.12		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.12	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	74,79	299,16	74,79	299,16	
12.01.13		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.13	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	9,00	133,49	1.201,41	133,49	1.201,41	
12.01.14		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.14	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	70,18	140,36	70,18	140,36	
12.01.15		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.15	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	10,00	72,22	722,20	72,22	722,20	
12.01.16		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.16	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	2,00	46,14	92,28	46,14	92,28	
12.01.17		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.17	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	10,74	42,96	10,74	42,96	
12.01.18		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.18	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	4,00	109,55	438,20	109,55	438,20	
12.01.19		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.19	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	9,00	18,41	165,69	18,41	165,69	
12.01.20		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.20	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	3,00	87,02	261,06	87,02	261,06	
12.01.21		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.21	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	5,00	41,00	205,00	41,00	205,00	
12.01.22		Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência						
12.01.22	Bateria PV para sinalização de emergência, com 200 baterias e 200 lâmpadas de emergência	ud	6,00	92,70	556,20	92,70	556,20	

Construtora Sudoeste Ltda.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		BPFON			
PLANO DE SERVIÇOS							
OBJETO: BENTÃO DO BARRIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: VESTUÁRIOS			
LOCALIZAÇÃO: RUA DE JARDIM RIVIERA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
NACIONALIDADE: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA							
DATA: 04/04/2017							
INDICAÇÃO ANUAL DESTINADOS: SEÇÃO (FORM) DE OBRAS		LIMITE ANUAL: 2016/2016 - COM RESERVAÇÃO		R\$ 26,37%			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO		VALORES	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.16.04	Acabamento de interiores com pintura em cores brancas e esquadrias, cantoneira, moldura comercial Dual Gran AC da Glaxo, modelo regular flex, cor bege 05 (1)	m²	8,00	27,25	218,00	27,25	169,80
12.17	UMA	m²					
12.17.01	Capa de embudo oval, incl. Duro, cor branco/gel, 100 LST	ud	2,00	88,27	176,54	88,27	176,54
12.18	PAULO	ud					
12.18.01	120 mm x 120 mm, empilhável, 100mm	ud	17,00	25,55	434,35	25,55	434,35
Subtotal (12.16 a 12):					628,89		628,89
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:2 em parede	m²	1.042,10	2,84	2.959,56	2,84	2.959,56
13.01.02	Reboco traço 1:2 em parede	m²	1.042,10	20,90	21.780,90	20,90	21.780,90
13.01.03	Revestimento cerâmico em parede, 15x15x5mm, embaixo de cerâmica 40x40x5mm, 20mm de massa para acabamento	m²	423,34	32,54	13.775,36	32,54	13.775,36
13.02	Revestimento de piso - CONCRETO						
13.02.01	Contraparelamento de concreto, incl. 40mm de camada de base	m²	379,69	23,34	8.860,00	23,34	8.860,00
13.02.03	Aplicação de pedregulho em concreto traço 1:2:4, 4cm	m²	179,89	23,80	4.281,38	23,80	4.281,38
13.02.04	Formigão em concreto desmontado em 10cm incl. junta de dilatação e cura de 14 dias	m²	114,00	52,47	5.980,58	52,47	5.980,58
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso em cerâmica 40x40x5mm, acrílico, revestimento comercial Dual Gran AC da Glaxo, 45cm, quadrado, cor bege 05 (1) de 1/2 m²	m²	379,69	86,73	33.030,00	86,73	33.030,00
Subtotal (13.01 a 13):					57.788,00		57.788,00
14	PORTA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Revestimento de 15cm de espessura em parede, incl. formoso	m²	523,35	20,58	10.764,00	20,58	10.764,00
14.01.02	Revestimento de 15cm de espessura em parede	m²	523,35	28,43	14.877,00	28,43	14.877,00
14.02	PISO						
14.02.01	Parede acrílica de 15cm de espessura em concreto	m²	57,80	25,68	1.484,00	25,68	1.484,00
Subtotal (14.01 a 14):					27.125,00		27.125,00
15	SERVICOS COMPLEMENTARES						
15.01	ALVENARIA						
15.01.01	Alvenaria estrutural	m³	343,00	2,83	970,69	2,83	970,69
Subtotal (15.01 a 15):					970,69		970,69
TOTAL DA OBRAS (12.16 a 15.01)					901.589,83		901.589,83

Construtora Sudoeste Ltda

  
 Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-000000000


CNPJ: 07.043.808/0001-00		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		BPERON	
PLANO DE SERVIÇOS				SETOR: ADMINISTRAÇÃO			
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM SANTO ANTONIO DO SUDESTE							
LOCALIZAÇÃO: LOTE 31 - AVENIDA PROMITIDA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PALMARA							
PROPOSTOR: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA							
DATA: 04/04/2017							
RECURSOS SOCIAIS PROPOSTOS: 0,00% (NÃO HÁ DESTINAÇÃO)		BASE SÍNCRUA: 0,00% (NÃO HÁ DESTINAÇÃO)		ROR: 0,00%			
PCSA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		VALORES	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO-UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>						
01.01	Forneço de obra coberto para permitir instalação de equipamento, contendo captação de resíduos, para a instalação e montagem com fechamento em etapas de maneira temporária, plástica com fôrma base 3'x3' e altura máxima de 2,00m com arvore	m <sup>2</sup>	12,00	179,33	2.151,96	187,75	2.339,71
01.02	Placa de obra de 100x100cm, padrão PN-01	m <sup>2</sup>	3,50	374,06	1.309,21	374,06	1.309,21
SUBTOTAL ITEM(01):					3.461,17		3.648,92
02	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS</b>						
02.01	Preço de obra com encargos complementares 031 hora (3 horas/3 meses)	h	790,00	41,61	32.871,00	41,61	32.871,00
02.02	Serviço de controle de qualidade (5 dias (5 horas/3 meses)	h	1.000,00	10,71	10.710,00	10,71	10.710,00
02.03	Preço de obra com encargos complementares 03 hora (3 horas/3 meses)	h	240,00	104,50	25.080,00	104,50	25.080,00
SUBTOTAL ITEM(02):					73.661,00		73.661,00
03	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
03.01	Passagem e limpeza de terreno de 200m x 100m	m <sup>2</sup>	150,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
03.02	Locação temporária de obra, através de governo de aluguel com diárias e materiais	m <sup>2</sup>	150,00	11,00	1.650,00	11,00	1.650,00
SUBTOTAL ITEM(03):					3.150,00		3.150,00
04	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>						
04.00	<b>ESTACAS</b>						
04.01.01	Estaca Pré moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 30 toneladas comprimento de 5m	m	17,50	103,80	1.816,50	103,80	1.816,50
04.01.02	Concreto armado batido, classe de resistência C25, com braço de 1,00m x 100x100mm, lançamento manual	m <sup>3</sup>	3,30	203,23	670,76	203,23	670,76
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 50mm, incl. montagem	kg	150,00	13,13	1.969,50	13,13	1.969,50
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 50mm, incl. montagem	kg	140,00	14,14	1.979,60	14,14	1.979,60
04.01.05	Crete e preparo em campo de estaca	m <sup>3</sup>	15,00	52,66	789,90	52,66	789,90
04.01.06	Formação manual de estaca para fundação	m <sup>3</sup>	3,30	67,18	222,90	67,18	222,90
04.01.07	Regulagem e compensação manual de fundo de estaca	m <sup>3</sup>	24,00	5,75	138,00	5,75	138,00
04.01.08	Forma em cimento para concreto em fundação (proteção e desmontagem)	m <sup>2</sup>	78,05	46,46	3.627,83	46,46	3.627,83
04.01.09	Concreto armado, batido, classe de resistência C25, com braço de 1,00m x 100x100mm, lançamento manual	m <sup>3</sup>	5,12	47,08	241,06	47,08	241,06
04.01.10	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 50mm, incl. montagem	kg	80,00	14,74	1.179,20	14,74	1.179,20
04.01.11	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 100mm, incl. montagem	kg	172,00	10,66	1.833,52	10,66	1.833,52
04.01.12	Impedimento de entrada e saída de veículos com uma unidade de duas rodas.	m <sup>3</sup>	78,05	11,24	877,98	11,24	877,98
04.01.13	Desmontagem de equipamento de obra, com material de obra	m <sup>3</sup>	3,30	55,35	183,66	55,35	183,66
SUBTOTAL ITEM(04):					22.394,49		22.394,49
05	<b>SUBTOTAL PRELIMINAR</b>						
05.00	<b>FORMAS</b>						
05.01.01	Forma de madeira com encaixe para estrutura de concreto - água plástica, vergalhões com 10mm e 12mm e diâmetro 10mm	m <sup>2</sup>	100,32	46,88	4.725,14	46,88	4.725,14
05.02	<b>CONCRETO</b>						
05.02.01	Concreto armado batido, classe de resistência C25, com braço de 1,00m x 100x100mm, lançamento manual	m <sup>3</sup>	5,46	47,08	257,06	47,08	257,06
05.03	<b>ACRÍLICO</b>						
05.03.01	Armação para pilares e vigas com aço CA-50, diâmetro 50mm, incl. montagem	kg	122,40	14,74	1.804,32	14,74	1.804,32
05.03.02	Armação para pilares e vigas com aço CA-50, diâmetro 100mm, incl. montagem	kg	170,00	10,66	1.812,20	10,66	1.812,20
05.04	<b>VERGALHÕES E VIGAS</b>						
05.04.01	Armação de concreto com vergalhões de alumínio, diâmetro de 14mm x 20mm	m	35,00	10,43	365,05	10,43	365,05
SUBTOTAL ITEM(05):					24.496,48		24.496,48
06	<b>ALVENARIAS E RECONSTRUÇÕES</b>						
06.00	<b>ALVENARIA</b>						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 173 metros cúbicos de obra acabada, incl. argamassa de acabamento	m <sup>3</sup>	185,00	64,74	11.975,90	64,74	11.975,90
SUBTOTAL ITEM(06):					11.975,90		11.975,90
07	<b>CONCRETAGEM E FORMAS</b>						
07.00	<b>CONCRETAGEM PARA CONCRETO</b>						
07.01.01	Forma de madeira com encaixe para estrutura de concreto - água plástica, vergalhões com 10mm e 12mm e diâmetro 10mm	m <sup>2</sup>	170,00	12,64	2.148,80	12,64	2.148,80
07.02	<b>CONCRETO</b>						
07.02.01	Forma de madeira com encaixe para estrutura de concreto - água plástica, vergalhões com 10mm e 12mm e diâmetro 10mm	m <sup>2</sup>	110,00	12,64	1.390,40	12,64	1.390,40
07.03	<b>VERGALHÕES</b>						
07.03.01	Forma de madeira com encaixe para estrutura de concreto - água plástica, vergalhões com 10mm e 12mm e diâmetro 10mm	m <sup>2</sup>	110,00	12,64	1.390,40	12,64	1.390,40
07.04	<b>VERGALHÕES</b>						
07.04.01	Forma de madeira com encaixe para estrutura de concreto - água plástica, vergalhões com 10mm e 12mm e diâmetro 10mm	m <sup>2</sup>	110,00	12,64	1.390,40	12,64	1.390,40

Construtora Sudeste Ltda.







MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		BPFRON		
PLANO DE SERVIÇOS						
OBRA - SANEAMENTO DO BARRIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				MÓDULO - FASE DE TIPO		
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FROITEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ						
PROPOSTANTE: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA						
DATA: 06/10/2017						
RECURSOS SOCIAIS DESONERADOS: 36,91% (MORA) 50,67% (MPS)		BASE ORÇAM: LUPH02016 - CDM DE SONEGAÇÃO		ROR: 28,35%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO		PREÇO TOTAL (R\$)
				UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
<b>01 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>						
01.01	Borracha de cimento com sua em 200mm de espessura, contendo 20% de areia, para selar, vedar e sacchar com fechamento de tipo de madeira com espuma e selado com fita adesiva com espessura compatível com a obra	m²	10,80	175,55		1.895,94
01.02	Faixa de obra de 1,00x1,00x100mm	m²	4,50	276,66		1.245,03
SUBTOTAL (ITEM 01)						3.140,97
<b>02 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE OBRAS</b>						
02.02	Mano de obra comum para execução de 01 hora (1 hora) (1 hora)	h	220,00	47,67		10.507,40
02.03	Serviço com Energia Complementares (1 hora) (1 hora) (1 hora)	h	2.160,00	28,77		62.100,00
02.04	Execução de obra comum com energia complementar (1 hora) (1 hora) (1 hora)	h	140,00	144,70		20.258,00
SUBTOTAL (ITEM 02)						92.865,40
<b>03 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
03.01	Parqueio e limpeza mecânica do terreno	m²	150,00	0,82		123,00
03.02	Instalação provisória de obra, aluguel de galpão de 100m² com diâmetro	m²	150,00	11,00		1.650,00
SUBTOTAL (ITEM 03)						1.773,00
<b>04 INFRA-ESTRUTURA</b>						
<b>04.01 CIMENTOS</b>						
04.01.01	Cimento Portland tipo 2000, tipo I, classe 20, com base de 1,00x1,00x100mm, embalagem manual	m³	204,00	100,83		20.569,32
04.01.02	Cimento Portland tipo 2000, classe de resistência C20, com base de 1,00x1,00x100mm, embalagem manual	m³	0,12	282,33		33,88
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	712,00	19,22		13.682,24
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	200,00	28,74		5.748,00
04.01.05	Corte e preparação de aço de armação	kg	43,00	57,82		2.488,06
<b>04.02 BALDRAMES</b>						
04.02.01	Execução de massa de reboco para fundação	m³	2,00	52,28		104,56
04.02.02	Aplicação de impermeabilização manual de fundo de vala	m²	35,70	3,75		133,88
04.02.03	Forma em alvenaria com concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m³	334,25	48,88		16.333,80
04.02.04	Forma em alvenaria intermediária, classe de resistência C25, com base de 1,00x1,00x100mm, embalagem manual	m³	34,58	278,08		9.615,96
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	327,40	14,74		4.824,08
04.02.06	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 3,0mm, incl. montagem	kg	543,00	19,64		10.662,42
04.02.08	Execução de obra de concreto armado, com armação e, classe de resistência	m³	311,33	11,25		3.496,64
04.02.09	Forma em alvenaria com concreto de vala, com montagem de obra	m³	2,45	26,33		63,71
SUBTOTAL (ITEM 04)						68.532,54
<b>05 SUPERESTRUTURA</b>						
<b>05.01 FUNDAS</b>						
05.01.01	Forma de concreto para execução de concreto - tipo pilares, vigas e corrimão, incl. montagem e desmontagem	m³	272,84	46,86		12.766,83
<b>05.02 CIMENTOS</b>						
05.02.01	Cimento Portland tipo 2000, classe de resistência C25, com base de 1,00x1,00x100mm, embalagem manual	m³	12,37	278,38		3.441,60
<b>05.03 AÇO</b>						
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	257,80	14,74		3.798,97
05.03.02	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 3,0mm, incl. montagem	kg	770,30	10,56		8.134,98
<b>05.04 MORDA/CONTRA-VEIGA</b>						
05.04.01	Armação de viga e corrimão de concreto armado, classe de resistência	m	140,90	10,61		1.494,72
SUBTOTAL (ITEM 05)						23.746,86
<b>06 SERVIÇOS DE RECURSOS</b>						
<b>06.01 SERVIÇOS</b>						
06.01.01	Mano de obra de mão de obra comum, 02 hrs, para parte de 1 hora, com base de 1,00x1,00x100mm	m³	380,00	64,14		24.373,20
SUBTOTAL (ITEM 06)						24.373,20

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-7

 PRAÇA DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PRAÇA DE SERVIÇOS		 BPFERRON					
EMPRESA: DETAILHO DO EMPRÉTIMO SANTO ANTONIO DO SUDESTE				DEFINIR TIPO DE ITEM			
LICITAÇÃO: LOTT 2F - LANTIM FRENTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANA							
PROPRIETARIO: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA							
DATA: 06/03/2023							
MATERIAL: MATERIAL DE OBRAS (R\$ 37%) (ROR: 13,07%) (MÉS)		BASE: UNID. QUANT. COM DESCRIÇÃO		R\$		MATERIAL	
						R\$ - 28,9%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>07</b> COBERTURA E FORRO							
<b>07.01</b> ESTRUTURA PARA COBERTURA							
07.01.01	Trava de madeira composta por largura em laçadas de até 2 metros com (aba de 10cm de comprimento), vedado, quadrado (transmissão, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	198,00	17,46	3.447,48	9,89	1.938,71
<b>07.02</b> COBERTURA							
07.02.01	Cobertura em laje impermeabilizada com duas camadas de 0,13cm com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	390,00	118,99	46.407,20	93,74	36.603,56
<b>07.03</b> GOMELAS							
07.03.01	Capoteira em alumínio, em acabamento com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	30,00	45,75	1.372,50	29,21	876,30
<b>07.04.01</b> Laje pré-moldada com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15							
07.04.01	Laje pré-moldada com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	390,00	121,99	47.577,60	82,71	32.291,51
<b>07.05.01</b> Muro com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15							
07.05.01	Muro com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m	243,00	32,74	7.957,80	32,17	7.828,61
<b>SUBTOTAL (ITEM 07):</b>					<b>58.408,26</b>		<b>59.274,29</b>
<b>08</b> INSTALAÇÕES E ACABAMENTOS							
<b>08.01</b> Instalações elétricas							
08.01.01	Instalação de rede elétrica, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	33,40	88,58	2.958,54	106,86	3.569,34
<b>08.02</b> Instalações hidráulicas							
08.02.01	Instalação de rede hidráulica, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	10,70	71,18	762,63	183,10	1.931,63
08.02.02	Instalação de rede hidráulica, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	1,00	227,09	227,09	177,40	177,40
<b>08.03</b> PORTA DE VIDRO							
08.03.01	Porta de vidro com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	40,00	72,82	2.912,80	266,27	7.741,41
08.03.02	Porta de vidro com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	2,30	220,77	507,77	171,67	394,74
<b>SUBTOTAL (ITEM 08):</b>					<b>41.496,27</b>		<b>11.389,78</b>
<b>09</b> INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS E ACABAMENTOS GERAIS							
<b>09.01</b> Instalações de serviços e acabamentos gerais							
<b>09.02</b> Instalações hidráulicas (sem ligação com rede pública)							
<b>09.03</b> EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SEM ORÇAMENTO GERAL)							
<b>09.04</b> MATERIAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
<b>09.04.01</b> BARRA DE APOIO PIR							
09.04.01	Barra de apoio PIR, em aço inox, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	414,03	1.656,12	327,34	1.289,51
09.04.02	Barra de apoio PIR, em aço inox, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	340,77	1.363,08	281,08	1.082,00
09.04.03	Barra de apoio PIR, em aço inox, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	8,00	242,45	1.939,60	394,48	1.545,12
09.04.04	Barra de apoio PIR, em aço inox, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	444,25	1.777,00	344,08	1.432,92
<b>09.05.01</b> CORTINA							
09.05.01	Cortina de tecido, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	3,00	152,27	456,81	194,17	582,64
<b>09.06</b> TAPETE							
09.06.01	Tapete de tecido, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	m²	5,00	422,08	2.110,40	241,00	1.205,00
<b>09.07</b> TUBO							
09.07.01	Tubo de PVC, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	338,75	1.355,00	308,00	1.247,00
<b>09.08</b> PORTA SANCHETE (COM OBRAS DE ACABAMENTO)							
09.08.01	Porta sancmete, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	44,45	177,80	33,85	135,40
09.08.02	Porta sancmete, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	52,29	209,16	41,17	164,68
09.08.03	Porta sancmete, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	74,79	299,16	58,27	233,59
<b>09.09</b> SÓFO							
09.09.01	Sófo de madeira, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	131,45	525,80	101,00	404,00
<b>09.10</b> TORNEIRA							
09.10.01	Torneira de metal, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	71,31	285,24	47,04	188,16
<b>09.11</b> VANTO DE DRENAÇÃO							
09.11.01	Vanto de drenagem, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	138,75	555,00	103,41	413,59
<b>09.12</b> MÓDULO							
09.12.01	Módulo de madeira, com (aba de 10cm, vedado) e espaçamento vertical de 12,50/15	ud	4,00	109,32	437,28	47,27	189,08

Construtora Sudeste Ltda.

Oclair Serraglio  
 Nº 083.430.1 PR CREA PR-9633-D



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PLANILHA DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 31/08 - 31/08/2017

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PROFONHTE: CONSTRUTORA Sudoeste Ltda

Data: 06/10/2017

ONCARGOS SOCIAIS EXONERADOS: R\$ 118 (HORAS 4067xMÊS) BASE S.M.P. JUNHO/2016 - COM DESC. C.R.A.C. 10%: 26,32%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR		VALOR COM	
				UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.01	RAMO						
12.01.01	Revo em lãzin, macromed 400, 100mm	m²	4,00	10,50	42,00	6,72	48,72
<b>SUBTOTAL (ITEM 12):</b>					<b>42,00</b>	<b>6,72</b>	<b>48,72</b>
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTO DE ALGOMO						
13.01.01	Chapisco tipo L 1, amarelo	m²	760,00	7,48	5.680,00	6,11	4.649,88
13.01.02	Emprego massa branca em parede, tipo L 1 & 2, 400 g/l	m²	760,00	27,04	20.560,00	22,07	16.909,47
13.02	Revestimento cerâmico branco, acabamento estofado a 16x16cm quadrado (16x16cm) (Revestimento para banheiro)	m²	52,80	62,18	3.283,10	46,86	1.596,24
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.01	Contracimento de concreto, rd. aditivo amarelo 4kg/m³	m²	180,00	31,34	5.641,20	25,58	4.585,62
13.02.02	Revestimento de piso com argamassa tipo 206, em 3cm	m²	180,00	11,30	2.034,00	6,09	1.324,91
13.02.04	Piso acabado em lãzin com argamassa tipo 206, em 3cm	m²	58,00	51,47	2.985,06	40,11	2.383,95
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Revestimento de piso, acabamento, limpeza e montagem de 16x16cm quadrado (16x16cm) (Revestimento para banheiro)	m²	180,00	86,71	15.607,80	6,73	12.181,07
<b>SUBTOTAL (ITEM 13):</b>					<b>55.153,06</b>	<b>137,23</b>	<b>47.781,83</b>
14	MANTIMENTO						
14.01	MANTIMENTO						
14.01.01	Empacotamento lãzin, 01 dentro em estado, 1ml 1000ml	m²	728,00	26,25	19.116,00	8,74	5.937,26
14.01.02	Empacotamento lãzin, 02 dentro em estado	m²	116,00	11,45	1.328,00	10,48	1.213,52
14.02	MANTIMENTO						
14.02.01	Mantimento de 02 unidades para instalação	m²	38,00	15,26	580,00	13,22	506,78
<b>SUBTOTAL (ITEM 14):</b>					<b>20.024,00</b>	<b>32,44</b>	<b>17.657,56</b>
15	GERENCIAMENTO DE OBRAS						
15.01	GERENCIAMENTO						
15.01.01	Limpeza						
15.01.02	Limpeza final de obra	m²	100,00	1,80	180,00	3,15	183,15
<b>SUBTOTAL (ITEM 15):</b>					<b>180,00</b>	<b>3,15</b>	<b>183,15</b>
<b>TOTAL GERAL (COM 26,32% B.O.):</b>					<b>82.337,06</b>	<b>199,44</b>	<b>80.342,62</b>

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9631-J

*(Handwritten signatures and initials)*

**Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANO DE SERVIÇOS

**OBRA: SANITÁRIO EPSON UNIDADE URBANA DO PROGETO** **ACTOR: OSA CONSTRUTORA**

**LOCALIZAÇÃO: LOTE 31 - AGRICULTURA - SANTI ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

**PROPOSTOR: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.**

**DATA: 06/03/2013**

**ENCARGO SOCIAL DESONERADA (R\$ UNIDADE DE SERVIÇO)** **PREÇO BRUTO (UNIDADE DE SERVIÇO)** **R\$1 38,25R**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant	PREÇO		VALOR	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01 INSTALAÇÃO PROFISSIONAL</b>							
01.01	Maneio de obra coberto com piso de concreto amassado, com mão de obra do mestre. Material, mão de obra e transporte com fechamento de chapa e reboco impermeável, com rede de fibra de vidro e impermeabilizante, com lençol com água	m²	3.00	178.25	534.75	178.12	534.36
01.02	Placa de obra de (1,00x1,00), para 01 m²	m²	4.50	478.48	2.152.16	316.48	3.468.64
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>2.686.91</b>		<b>2.832.80</b>
<b>02 SUPLEMENTAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
02.02	Medida de obra para montagem e instalação de 01 tanque horizontal (2 metros)	h	125,00	42,81	5.351,25	32,42	4.058,83
02.03	Maneio de obra para montagem e instalação de 01 tanque horizontal (2 metros)	h	1.100,00	28,77	31.647,00	18,62	20.481,00
02.04	Maneio de obra para instalação de rede de distribuição de 01 tanque horizontal (2 metros)	h	540,00	184,50	99.630,00	11,47	6.173,80
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>109.628,25</b>		<b>106.613,23</b>
<b>03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>							
03.01	Maneio de obra para instalação de tubos	m²	140,00	0,62	86,80	0,92	128,72
03.02	Maneio de obra para instalação de tubos de distribuição de água e gás	m²	140,00	11,00	1.540,00	0,57	80,10
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>1.626,80</b>		<b>1.797,54</b>
<b>04 MATERIAIS</b>							
<b>04.02</b>							
04.02.01	Material para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	181,78	105,64	19.153,12	80,90	14.716,01
04.02.02	Tubo de concreto para instalação de rede de distribuição de água com bitola de 110 mm x 100/120 mm, comprimento 3 metros	m	9,50	440,12	4.181,14	326,37	3.114,77
04.02.03	Armadura para fundação com aço CA-50, diâmetro 6,35mm, em 1 metro	kg	315,00	11,11	3.499,65	10,71	3.373,26
04.02.04	Armadura para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,08mm, em 1 metro	kg	205,00	14,74	3.011,70	11,89	2.428,54
04.02.05	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	37,00	28,90	1.067,30	81,24	3.006,18
<b>04.03</b>							
04.03.01	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	2,00	51,98	103,96	40,90	81,81
04.03.02	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	12,48	7,14	89,10	4,48	55,89
04.03.03	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	118,01	48,88	5.769,88	26,51	3.128,07
04.03.04	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	9,14	99,78	911,81	29,26	2.674,24
04.03.05	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	182,20	14,74	2.684,12	11,44	2.082,97
04.03.06	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	443,80	18,88	8.380,42	8,17	3.626,74
04.03.07	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	159,19	12,25	1.948,96	8,17	1.304,94
04.03.08	Concreto pronto para uso em 25 kg	m³	2,90	55,33	160,46	43,89	127,27
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>49.610,23</b>		<b>48.951,27</b>
<b>05 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>							
05.01.01	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	12,14	48,88	5.936,51	38,31	4.660,94
05.01.02	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	5,36	478,38	2.565,61	225,21	1.207,02
<b>05.02</b>							
05.02.01	Armadura para placa de concreto com aço CA-50, diâmetro 6,35mm, em 1 metro	kg	283,00	14,74	4.170,42	31,94	9.050,26
05.02.02	Armadura para placa de concreto com aço CA-50, diâmetro 5,08mm, em 1 metro	kg	883,50	18,88	16.680,00	8,27	7.360,12
<b>05.03</b>							
05.03.01	Armadura para placa de concreto com aço CA-50, diâmetro 6,35mm, em 1 metro	m	40,00	10,11	404,40	8,11	324,40
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>12.971,46</b>		<b>12.347,73</b>
<b>06 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>							
<b>06.01</b>							
06.01.01	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	140,00	40,14	5.619,60	42,91	11.992,40
<b>SUBTOTAL (ITEMS):</b>					<b>5.619,60</b>		<b>11.992,40</b>
<b>07 COBERTURA E PAVIMENTO</b>							
<b>07.01</b>							
07.01.01	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	240,00	52,01	12.482,40	41,30	9.912,00
<b>07.02</b>							
07.02.01	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	1.400,00	40,14	56.196,00	30,21	42.294,00
<b>07.03</b>							
07.03.01	Maneio de obra para instalação de concreto, tipo guelato, capacidade 40 litros, completo em 25 kg	m³	400,00	41,52	16.608,00	30,21	12.084,00



**Construtora Sudoeste Ltda.**

RG 951 420-2 PR CRFA 149633-D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		PLANO DE SERVIÇOS		
NOME: BARRILHO DO BARRIL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				LÍDER: Cida Conceição		
LOCALIZAÇÃO: RUA DE SÃO DOMINGOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ						
EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA						
DATA: 06/07/2017						
RECURSOS SOCIAIS DISONHADOS: R\$ 230.000,00 (230%)		BASE ORÇ: R\$ 100.000,00 - CANCELAMENTO		R\$ 23.350		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		PREÇO TOTAL (R\$)
				PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
07.04	FORRO					
07.04.01	Forro para madeira de 20x20,5x120x3,5cm em madeira de eucalipto com 2,5cm de espessura e 20x20,5x120x3,5cm em madeira de eucalipto com 2,5cm de espessura	m²	143,00	120,33	17.207,59	17.207,59
07.04.02	Forro de fibra					
07.04.03	Madeira para revestimento de paredes (20x20,5x120x3,5cm)	m	243,00	17,24	4.189,32	4.189,32
Subtotal (m²)						21.396,91
08	ISOLAMENTO E ACUSTICO					
08.01	ISOLAMENTO DE ALUMÍNIO					
08.01.04	Folha de alumínio com espuma, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m²	14,40	340,46	4.902,62	4.902,62
08.01.07	ISOLAMENTO DE MADEIRA COM FOLHA DE ALUMÍNIO					
08.01.01	Folha de madeira para revestimento, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m²	9,00	255,00	2.295,00	2.295,00
08.01.02	Folha de madeira para revestimento, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m²	9,00	127,50	1.147,50	1.147,50
08.01.03	Folha de madeira para revestimento, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m²	1,80	352,22	633,99	633,99
08.01.05	PORTA DE VIDRO					
08.01.01	Porta de vidro com alumínio, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m²	0,50	726,33	363,16	363,16
Subtotal (m²)						11.000,00
09	REVESTIMENTOS E PINTURAS					
Subtotal (m²)						19.900,00
10	REVESTIMENTOS E PINTURAS					
10.00	ÁGUA FRIA					
10.01.01	Tubo PVC 100mm, água fria - 100mm	m	30,00	5,11	1.533,00	1.533,00
10.01.02	Joelho PVC 100mm, água fria - 100mm	pc	21,00	8,40	1.764,00	1.764,00
10.01.03	Te PVC 100mm, água fria - 100mm	pc	1,00	1,00	1,00	1,00
10.01.04	Joelho PVC 80mm, água fria - 80mm	pc	20,00	13,74	2.748,00	2.748,00
10.01.05	Tubo PVC 80mm, água fria - 80mm	m	10,00	13,19	1.319,00	1.319,00
10.01.06	Te PVC 80mm, água fria - 80mm	pc	5,00	19,98	99,90	99,90
10.01.07	Redução de rede de PVC, água fria - 100mm para 80mm	pc	2,00	7,26	14,52	14,52
10.01.09	Registo de parede de PVC, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m	2,00	52,73	105,46	105,46
10.01.10	Maneja de rede de PVC, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m	1,00	241,38	241,38	241,38
10.01.11	Registo de parede de PVC, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m	5,00	34,04	170,20	170,20
10.02	ISOLADO					
10.02.01	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	2,00	11,20	22,40	22,40
10.02.02	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	7,00	14,91	104,37	104,37
10.02.03	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	6,00	1,51	9,06	9,06
10.02.04	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	12,44	21,40	266,04	266,04
10.02.05	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	2,00	7,14	14,28	14,28
10.02.06	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	1,00	5,57	5,57	5,57
10.02.07	Isolado PVC simples, água - 100mm	m	16,00	8,00	128,00	128,00
10.03	OUTROS					
10.03.01	Outros materiais para revestimento de parede, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m	7,00	14,80	103,60	103,60
10.03.11	Tubo PVC 100mm, água - 100mm	m	12,76	14,11	180,10	180,10
10.03.12	Joelho PVC 100mm, água - 100mm	pc	9,00	9,99	89,91	89,91
10.03.13	Joelho PVC 80mm, água - 80mm	pc	2,00	8,50	17,00	17,00
10.03.14	Joelho PVC 100mm, água - 100mm	pc	9,00	6,66	59,94	59,94
10.03.15	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	5,00	12,72	63,60	63,60
10.03.16	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	2,00	17,40	34,80	34,80
10.03.17	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	9,10	14,99	135,41	135,41
10.03.18	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	2,00	18,75	37,50	37,50
10.03.19	Joelho PVC 100mm, água - 100mm	pc	7,00	19,27	134,89	134,89
10.03.20	Joelho PVC 100mm, água - 100mm	pc	2,00	14,83	29,66	29,66
10.03.21	Joelho PVC 100mm, água - 100mm	pc	7,00	18,80	131,60	131,60
10.03.22	Tubo de PVC para tubulação de água - 100mm	m	14,00	2,83	39,62	39,62
10.03.23	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	9,10	19,48	177,07	177,07
10.03.24	Tubo PVC simples, água - 100mm	m	2,00	28,78	57,56	57,56
10.03.25	Tubo PVC simples, água - 100mm, com 20x20,5x120x3,5cm, com 2,5cm de espessura	m	2,00	15,18	30,36	30,36

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-0633-7

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS							
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE						SETOR: CASA COORDENANTE	
LOCALIZAÇÃO: (1)11 - RUA MARIA HELENA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA							
DATA: 06/10/2016							
VALOR: 28,9%			BASE SINCR: Junho/2016 - Cív. DISC. E BASE		BDI: 24,9%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	
10.01.11	Sanfão PVC simples, esp. 2,50x100mm	ud		16,31		16,31	
10.02.28	Sanfão PVC 25x esp. 2,50mm	cm	8,00	23,34	186,72	18,67	
10.04.14	Redução esquadro PVC, esp. 2,50x100mm	ud		13,28		13,28	
10.05.18	FITA LANTERNA 25x10x10x esp. 2,50mm	ud	3,00	5,54	16,62	5,54	
10.10.21	Sanfão 21" esp. 2,50x100mm, com esquadro de 2,50x100mm	ud	4,00	11,57	46,28	11,57	
10.10.34	Produto esquadro em alumínio anódico, para esquadro 25x100mm - 100x100mm	ud	3,00	16,30	48,90	16,30	
	<b>SUBTOTAL (ITEM 10):</b>				<b>338,82</b>	<b>338,82</b>	
11	<b>EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PAR EQUIPAMENTO GERAL)</b>						
	<b>SUBTOTAL (ITEM 11):</b>						
12	<b>NETAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>						
12.05	<b>CRUZEIRO</b>						
12.07.01	Cruzeiro de pedra 650x60, 3 temp. com 200x200mm de 100x100mm (15,00 m2) (100x100mm) em 1,00mm (100x100mm)	ud	3,00	150,00	450,00	150,00	
12.08	<b>ESPILHO</b>						
12.07.01	Espejo (100x100) (100x100) em 1,00mm	m²	4,00	25,00	100,00	25,00	
12.08	<b>LAVATÓRIO</b>						
12.06.01	Lavatório de pedra 100x100 com 200x200mm de 100x100mm	ud	3,00	138,70	416,10	138,70	
12.12	<b>PORTA SANITÁRIA (100x100) (100x100) em 1,00mm</b>						
12.10.01	Porta para banheiro 100x100 (100x100) em 1,00mm	ud	1,00	91,45	91,45	91,45	
12.10.14	Sanitário (100x100) em 1,00mm, esp. 2,50mm - Esp. 2,50mm	ud	5,00	21,32	106,60	21,32	
12.10.01	Espejo (100x100) em 1,00mm, esp. 2,50mm - Esp. 2,50mm	ud	3,00	38,15	114,45	38,15	
	<b>SUBTOTAL (ITEM 12):</b>				<b>769,60</b>	<b>769,60</b>	
13	<b>REVESTIMENTOS</b>						
13.01	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>						
13.01.01	Orejoso tipo 1, 3, em parede	m²	400,00	1,00	399,00	0,99	
13.01.01	Revestimento tipo 2, em parede, tipo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	m²	400,00	21,00	8399,00	20,99	
13.01.01	Revestimento ornamental tipo 1, em parede, tipo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	m²	300,00	61,10	18330,00	61,10	
13.02	<b>REVESTIMENTO PISO - CONCRETO</b>						
13.02.01	Concreto tipo 1 de concreto, em 100x100mm	m²	300,00	37,50	11250,00	37,50	
13.02.01	Revestimento de concreto, em 100x100mm	m²	100,00	11,00	1100,00	11,00	
13.02.01	Revestimento de concreto, em 100x100mm	m²	50,00	51,00	2550,00	51,00	
	<b>SUBTOTAL (ITEM 13):</b>				<b>33989,00</b>	<b>33989,00</b>	
14	<b>PARTELA</b>						
14.01	<b>PARTELA</b>						
14.01.11	Parteleta tipo 1, em parede, tipo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	m²	100,00	34,00	3400,00	34,00	
14.02.01	Parteleta tipo 2, em parede, tipo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	m²	200,00	15,00	3000,00	15,00	
	<b>SUBTOTAL (ITEM 14):</b>				<b>6400,00</b>	<b>6400,00</b>	
15	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>						
15.01	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>						
15.01.01	Revestimento de piso, tipo 1, em parede, tipo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	m²	100,00	2,00	200,00	2,00	
	<b>SUBTOTAL (ITEM 15):</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (COM BDI 24,9% BDI):</b>					<b>63.196,42</b>	<b>267.287,63</b>	

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serragho  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
SANTO ANTONIO DO SULCESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PLANO DE SERVIÇOS

OBJETO: BARRILHO DO BARRIL SANTO ANTONIO DO SULCESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 21 - JARDIM HORTIFEIRA - SANTO ANTONIO DO SULCESTE - PARANÁ

PROPOSTOR: CONSTRUTORA SULCESTE LTDA

Local: 04/10/2013

RELAÇÃO SOCIAL DE SERVIÇOS: 39.3381/04-50/00000000

BUSCADA: 00000000 - COM DESONERAÇÃO

NR: 21335

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		VALORES	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01 - FUNDAMENTAÇÃO</b>							
01.01	Barrilho de C15 com 20% de concreto de massa reduzida, contendo aditivo de redução de água, aditivo de redução de retração plástica e aditivo de redução de retração térmica, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m³	50,00	375,33	18.766,50	339,71	19.106,21
01.03	Placa de obra de 12,00m x 5,00m, pedrinha P1000	m²	4,50	406,45	1.829,03	339,68	2.168,71
SUBTOTAL (ITEM 01):					2.022,31		2.022,31
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM OBRAS</b>							
02.00	Mão de obra com encargos complementares (01 hora / 08 horas / 2 meses)	h	110,00	41,21	4.533,10	32,41	3.564,52
02.01	Mão de obra com encargos complementares (4 horas / 08 horas / 2 meses)	h	2.160,00	18,77	40.548,00	24,63	53.011,63
02.04	Engenharia de obra com encargos complementares (01 hora / 08 horas / 2 meses)	h	540,00	304,50	164.430,00	23,41	12.616,59
SUBTOTAL (ITEM 02):					129.511,10		66.192,74
<b>03 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
03.01	Emprego e transporte de mão de obra	m²	100,00	1,41	141,00	0,49	87,50
03.02	Locação de máquinas e equipamentos de obra, incluindo de gás, diesel e elétricos	m²	100,00	11,04	1.104,00	8,57	1.247,00
SUBTOTAL (ITEM 03):					2.491,10		1.324,50
<b>04 - BARRILHO DE CIMENTO</b>							
<b>04.01 - BARRILHO DE CIMENTO</b>							
04.01.01	Barrilho de C15 com 20% de concreto de massa reduzida, contendo aditivo de redução de água, aditivo de redução de retração plástica e aditivo de redução de retração térmica, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m³	150,00	107,84	16.176,00	29,70	19.695,80
04.01.02	Concreto com aditivo de redução de água, aditivo de redução de retração plástica e aditivo de redução de retração térmica, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m³	10,00	391,27	3.912,70	206,37	2.106,33
04.01.03	Armadura para barrilho com aço CA 50 de 12mm, incluindo montagem	kg	370,10	11,11	4.117,11	10,71	3.967,40
04.01.04	Armadura para barrilho com aço CA 50 de 12mm, incluindo montagem	kg	199,90	14,74	2.946,70	11,49	2.261,21
04.01.05	Corda e preparo em tubos de concreto	UC	51,30	51,93	2.664,45	41,29	2.153,16
<b>04.02 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
04.02.01	Formação manual de viga para fundação	m³	31,20	67,48	2.105,38	48,28	1.507,43
04.02.02	Regulagem e nivelamento manual de fundo de viga	m²	24,70	5,75	142,03	4,48	253,73
04.02.03	Fôrma em tubos para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m³	211,83	46,89	9.934,42	26,91	7.144,51
04.02.04	Concreto armado (montagem, transporte de concreto (C20), cura e acabamento manual)	m³	12,66	379,08	4.801,35	293,33	6.025,14
04.02.05	Armadura para barrilho com aço CA 50, incluindo 2 barras, incluindo montagem	kg	441,70	24,78	10.953,53	11,49	5.059,04
04.02.07	Armadura para fundação com aço CA 50, incluindo 3 barras, incluindo montagem	kg	543,50	20,69	11.238,95	9,47	5.131,48
04.02.08	Trípode para transporte de concreto em fundação, incluindo montagem	m³	56,00	21,35	1.195,60	9,77	546,87
04.02.09	Acabamento manual com polimento de viga, com material de obra	m³	33,00	64,44	2.146,80	43,89	3.338,26
SUBTOTAL (ITEM 04):					76.267,04		55.549,67
<b>05 - SUPRIMENTOS</b>							
<b>05.01 - CIMENTO</b>							
05.01.01	Cimento Portland comum tipo CP-150, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m³	338,00	45,86	15.518,68	91,51	30.764,19
<b>05.02 - CONCRETO</b>							
05.02.01	Concreto com aditivo de redução de água, aditivo de redução de retração plástica e aditivo de redução de retração térmica, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m³	13,27	379,08	5.034,58	293,33	6.025,14
<b>05.03 - AÇO</b>							
05.03.01	Armadura para viga com aço CA 50 de 12mm, incluindo montagem	kg	348,50	24,74	8.621,65	21,49	7.487,16
05.03.02	Armadura para viga com aço CA 50 de 12mm, incluindo montagem	kg	139,00	24,64	3.425,60	8,43	1.161,24
<b>05.04 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
05.04.01	Armadura de viga com aço CA 50 de 12mm, incluindo montagem	m³	12,66	13,43	170,00	8,11	201,86
SUBTOTAL (ITEM 05):					28.763,98		23.007,98
<b>06 - ALVENARIAS E REFORMAS</b>							
<b>06.01 - ALVENARIA</b>							
06.01.01	Alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado, 120mm, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro, com 10% de fibra de vidro.	m²	355,00	64,14	22.870,70	46,93	16.640,36
SUBTOTAL (ITEM 06):					22.870,70		16.640,36
<b>07 - OBRAS DE ACABAMENTO</b>							
<b>07.01 - ACABAMENTO DE PAREDES E TETO</b>							
07.01.01	Acabamento de parede com argamassa de 1:3:6, incluindo aplicação de 2 camadas, incluindo aplicação de 2 camadas, incluindo aplicação de 2 camadas, incluindo aplicação de 2 camadas.	m²	120,00	13,69	1.642,80	9,99	1.200,00
07.02	Acabamento de parede	m²					
07.03.01	Concreto em obra (montagem e desmontagem), incluindo 2 barras, incluindo montagem	m³	120,00	116,99	14.038,80	97,29	11.751,51
07.04	Acabamento de parede	m²					

Construtora Sulceste Ltda.  
Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO BARRIL DE CIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE. ATOR: CAEME

LOCALIZAÇÃO: TR. 14 - JARDIM PROSPERIDADE - SANTO ANTONIO DO OESTE - PIAUÍ

PROPOSTANTE: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Data: 06/03/2017

UNIDADE: 02 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIL DE CIMENTO

TIPO DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

UNIDADE DE MEDIÇÃO: MENSURADA

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):



SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

SUBTOTAL (ITEM 01):

Construtora Sudoeste Ltda.  
Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		 BPFIRON						
PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS								
OBRA: BATACHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			SETOR: OMBL					
LOCALIZAÇÃO: RUA ST. JACOPA FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Paraná								
EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA								
DATA: 06/10/2017								
ENCARGOS GERAIS (DESONERADOS - R\$ 33% INFLUIR 95,73%)		R\$ 95.730,00 - R\$ 400,00/2016 - COM DESCONTAÇÃO						
		R\$ 28.35%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MOMA		MATERIA		
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
12 01	REVESTIMENTO DE PISO							
12 01 01	Fornecimento e colocação de piso cerâmico com coriã - Deon Quil 30x40 de 45x45, em medida sobre a camada de preparação.	m <sup>2</sup>	130,00	85,73	11.144,90	67,54	8.862,23	
SUBTOTAL (ITEM 12)					11.144,90		8.862,23	
14	FORÇA DE MÃO DE OBRA							
14 01	PAPELE							
14 01 01	Fornecimento de 01 dia de 01 em serviço - 01 dia/m²	m <sup>2</sup>	400,00	10,34	4.136,00	3,24	1.288,32	
14 01 01	Fornecimento de 02 dias de 01 em serviço	m <sup>2</sup>	600,00	14,00	8.400,00	10,04	6.024,00	
14 02	PIPO							
14 02 01	Fornecimento de 02 dias de 01 em serviço	m <sup>2</sup>	65,00	13,70	890,50	12,23	794,99	
SUBTOTAL (ITEM 14)					13.426,50		15.107,31	
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15 01	LIMPEZA							
15 01 01	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	100,00	2,02	202,00	2,19	219,00	
SUBTOTAL (ITEM 15)					202,00		219,00	
TOTAL GERAL (COM 28,35% INCL)						13.346,90		15.090,54

  
 Adair Serraglio  
 CPF: 02012 PR CREA Nº 9633-D

PLANO DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 - PRECATORIOS - SANTO ANTONIO DO SUL - RS - 2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL - RS - 91201000

DATA: 26/03/2018

RECURSOS SOCIAIS (RECEITA DE OUTROS MUNICÍPIOS)

BASE DE CÁLCULO: ANEXO 10 - EMPENHO NEGATIVO

ANO: 2018

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE TERCEIROS

UNIDADE: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SUBUNIDADE: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROG: 0001 - EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESUMO DE EXECUÇÃO

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

SUBTOTAL ITENS (R\$):

32.963,24

Construtora Sudoeste Ltda.

Odir Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

*(Handwritten signature and scribbles on the right margin)*





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE**

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



**PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS**

OBRA: BATALHÃO DE 40 MILÍMETROS EM 0 ANILINDO DO SUDESTE SEÇÃO: ELETRICO GERAL

LOCALIZAÇÃO: 1071 A JARDIM FRUTIFERA - SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE - PARANÁ



PROPOSTANTE: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA

DATA: 06/08/2023


INDICADORES NOTICIAIS DESCRITIVOS: 08, 33/24-03/4 SEÇÃO (NÃO) BASE Simples, atendimento 1 hora de manutenção RDI: 24,25%

		MÃO DE OBRA			MATERIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>08 INSTALAÇÃO DE ITENS PARA OBRAS DE REFORMA GERAL</b>							
<b>08.01 ELÉTRICO</b>							
08.01.01	Instalação elétrica geral em 03 mm(27) - fornecimento e instalação de 12/2015	m	130,00	15,93	2.070,99	11,41	1.514,24
08.01.02	Fiação em PVC 3 cores, comprimento 20mm - fornecimento e instalação	m	2.000,00	7,68	15.360,00	5,99	11.871,60
08.01.03	Instalação elétrica geral em 03 mm(17) - fornecimento e instalação, baseado em norma - fornecimento e instalação de 12/2015	m	600,00	10,96	6.576,00	8,44	5.028,00
08.01.04	Instalação elétrica geral em 03 mm(17) - fornecimento e instalação de 12/2015	m	1.000,00	9,20	9.200,00	9,44	9.400,00
<b>08.02 TOMADAS</b>							
08.02.01	Tomada base de 10 polos 2P+1N+T ou 2P+T ou 2P+T+T ou 2P+T+T+T - fornecimento e instalação	ud	100,00	24,41	2.441,00	15,02	1.502,00
08.02.02	Tomada base de 10 polos 2P+T ou 2P+T+T ou 2P+T+T+T - fornecimento e instalação	ud	50,00	27,64	1.382,00	21,70	1.085,00
<b>08.03 INTERRUPTOR</b>							
08.03.01	Interruptor modelo 104 (1 módulo) 1x1L suporte a placa	ud					
08.03.02	Interruptor modelo 104 (1 módulo) 1x1L suporte a placa	ud	1,00	10,71	10,71	9,71	9,71
08.03.03	Tomada 2P+1N+T, de 10 polos, 22 A, 250V, com placa em PVC	ud	11,00	20,90	229,90	16,28	179,08
08.03.04	Tomada base de 10 polos (3 módulos), 22A 20 e sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação de 12/2015	ud	400,00	17,42	6.968,00	13,57	5.400,00
<b>08.04 CABIMÉTRICOS</b>							
08.04.01	Cabo de cobre 1,5mm² (4x1) 30m - fornecimento e instalação	m	300,00	64,20	19.260,00	30,41	9.123,00
08.04.02	Cabo de cobre 1,5mm² (4x1) 30m - fornecimento e instalação	m					
<b>08.05 CHUVA DE PASSADOURA</b>							
08.05.01	Chuva de 10 metros em 2" x 1" de aço inox, modelo 10/2015	ud	1,00	12,40	12,40	9,71	9,71
08.05.02	Chuva de 10 metros em 2" x 1" de aço inox, modelo 10/2015	ud	1,00	12,40	12,40	9,71	9,71
<b>10.01 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO</b>							
10.01.01	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 32 circuitos padrão brasileiro (linha aérea) - incluído o adorno	ud	7,00	402,00	2.814,00	311,70	2.200,00
10.01.02	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 32 circuitos padrão brasileiro (linha aérea), modelo 10/2015	ud	3,00	745,00	2.235,00	380,98	1.150,00
10.01.03	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 44 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	1,00	910,11	910,11	715,94	715,94
10.01.04	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 75 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	1,00	2.300,95	2.300,95	2.111,30	2.111,30
10.01.05	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 100 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	1,00	2.555,50	2.555,50	1.677,85	1.677,85
10.01.06	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 120 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	35,00	30,35	1.062,25	77,23	1.324,72
10.01.07	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 150 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	21,00	39,10	831,10	64,78	1.363,64
10.01.08	Quadro de distribuição de energia, com barramento em chapa de aço, para até 200 circuitos padrão brasileiro (linha aérea)	ud	10,00	40,15	401,50	21,01	1.000,00
<b>11.01 CABO DE COBRE</b>							
11.01.01	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	1.800,00	2,70	4.860,00	2,16	3.895,35
11.01.02	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	2.000,00	2,55	5.100,00	2,35	4.690,50
11.01.03	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	300,00	0,78	2.340,00	4,49	1.338,00
11.01.04	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	500,00	10,57	5.285,00	8,08	4.040,20
11.01.05	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	150,00	14,74	2.211,00	11,40	1.710,00
11.01.06	Cabo de cobre flexível isolado, 25,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	200,00	15,37	3.074,00	11,50	2.300,00
11.01.07	Cabo de cobre flexível isolado, 35,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	100,00	38,82	3.882,00	30,23	3.043,50
11.01.08	Cabo de cobre flexível isolado, 50,0 mm², 4x1, 30m - fornecimento e instalação de 12/2015	m	50,00	65,55	3.277,50	51,35	2.567,80
<b>12.01 OUTROS MATERIAIS</b>							
12.01.01	Diagnóstico médico de 100 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	1,00	62,83	62,83	51,30	51,30
12.01.02	Diagnóstico médico de 200 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	20,00	44,44	888,80	22,34	1.355,99
12.01.03	Diagnóstico médico de 300 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	50,00	12,91	645,50	9,59	479,90
12.01.04	Diagnóstico médico de 400 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	1,00	12,38	12,38	10,43	10,43
12.01.05	Diagnóstico médico de 500 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	2,00	49,88	99,76	28,60	100,00
12.01.06	Diagnóstico médico de 600 metros nominal de 100 - fornecimento e instalação de 04/2023	ud	81,00	28,55	2.312,55	50,33	4.080,00

Construtora Sudeste Ltda.  
 Odir Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS							
PLANO DE SERVIÇOS							
OBRA: BATALHÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Nº 008. 167800/2018					
LOCALIZAÇÃO: C/DE 07 - ANEXO FLORESTAS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
PROPONENTE: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA							
DATA: 08/11/2017							
ENCARGOS SOCIAIS INSCRITOS: 28,33% (R\$ 50,71/MES)		VALOR SINAL: 30% (R\$ 1.071,00)	COM DESUMERÇÃO: 60% 28,35%				
		PARTE		EMPRESA			
Nº DE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Unidade termográfica tipo 100 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	2,00	414,50	828,82	572,80	845,58
02	Unidade termográfica tipo 150 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	4,00	101,31	405,24	282,00	335,73
03	Unidade termográfica tipo 200 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	3,00	131,29	393,87	108,36	321,66
04	Unidade termográfica tipo 250 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	2,00	455,95	911,90	542,00	659,94
05	Unidade termográfica tipo 300 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	2,00	496,72	993,44	284,00	1.481,32
06	Unidade termográfica tipo 400 A, padrão DIN (Europeu - 1 e 2 e marca) LQSA	ud	1,00	1.987,98	1.987,98	2.012,00	2.012,00
SUBTOTAL SEM IPI					5.500,27		606.348,82
TOTAL GERAL (COM 28,35% IPI)					7.067,28		606.849,42

Construtora Sudoeste Ltda.

  
 Odair Serraglio  
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBJETO: BATAULÃO DO BPERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Tipo de contratação					
LOCALIZAÇÃO: LOTE 01 - RUA DE FRENTE PARA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
PROPOSTANTE: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA							
DATA: 06/10/2017							
ENCARGOS SOCIAIS RESCISÓRIOS (30,1% INCLUI O FGTS)		BASES IMPARES - ANEXO 7001 - CDH DE CONTRATAÇÃO			Rde 28,35%		
		PÚBLICA			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
de							
de							
08.01.01	Pavimento asfáltico tipo 20cm, em cima de 10cm de concreto	m <sup>2</sup>	56,00	138,45	8.472,50	108,00	8.580,50
08.01.02	Pavimento asfáltico tipo 20cm, em cima de 10cm de concreto	m <sup>2</sup>	41,00	67,64	2.773,24	64,00	2.937,24
SUBTOTAL (ITEMS):					11.245,74		11.517,74
TOTAL GERAL (COM 28,35% RDE):					14.468,90		14.806,19

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

CPF: 051.4216-2 PR CREA PR-9633-D



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATELÃO DO BARRACÃO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO: SPOA

LOCALIZAÇÃO: LOTE 39 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PROPOSTOR: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

DATA: 08/11/2017

ONÇAS SOCIAIS: 0,5% (R\$ 10.000,00) 51.279,16 R\$

BASE CATEG: 3.040/2216 - LOMA DE OPERAÇÃO

R\$ 26,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Preço		Importância	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	SPOA						
09.01	SPOA						
09.01.01	PARA-BRUS PARA TRAVESSIA - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	8,00	85,83	686,64	47,23	262,40
09.01.02	MARTELO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO: PARA MARTELAR E BATER ENCLAVAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	420,45	2.400,70	333,00	3.871,97
09.01.03	ABRANCADORA EM PAZ PARA SUPERFÍCIE 1"	UN	13,00	28,07	364,91	23,44	184,78
09.01.04	ABRANCADORA EM PAZ PARA MADEIRA	UN	6,00	73,08	438,48	84,08	380,95
09.01.05	ABRANCADORA DE FERRAÇÃO DE BARRAS DE LUMINÁRIOS DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	58,07	348,42	19,11	174,09
09.01.06	LAMA DE REPERIÇÃO PARA VARIANTE DE FERRO GALVANIZADO PARA REPERIÇÃO DE DANOS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM TUBO) E LAMA, TIPO 1 (4) P. 2,3CM, COM TAMPÃO DE ABRIGAMENTO DE CONCRETO E MANTO DE CIMENTO 15CMX15CM E ESCUMÃO E CONFECÇÃO	UN	37,00	184,44	4.436,88	178,13	4.458,18
09.01.07	TUBERIA DE CONCRETO DE 15CM PARA CABO SUPORTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	158,00	48,70	7.692,60	37,98	6.018,26
09.01.08	MARTELO DE FERRO GALVANIZADO 3/8" COM CONECTOR	UN	333,00	32,53	5.233,81	88,93	4.632,74
09.01.09	SUBSTITUIÇÃO PARA TRANSFORMADOR TRAFORTE DE CONCRETO CILINDRICO	UN	345,00	33,08	11.412,60	73,53	25.517,48
09.01.10	ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E FERRO DE 10CM 25MM (1") TIPO 1,6" INCLUSIVE CONLUDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,08	27,90	1.572,60	29,23	1.494,02
09.01.11	ARRANDELA EM ALUMÍNIO PRO D - 50mm	UN	51,00	1,45	73,95	1,52	77,48
09.01.12	CRINA DE RECURSÃO	UN	1,00	108,92	108,92	100,00	100,00
09.01.13	CRINA DE PASSAGEM 300X300X30MM COM TAMPA E USFNO 10MM	UN	1,00	172,99	172,99	154,78	2.382,24
09.01.14	PARAFUSO COM BUCHA 8MM	UN	382,00	0,23	87,86	0,30	30,27
09.01.15	ARRABOTE COM BUCHA 10MM	UN	68,00	1,75	119,00	1,34	52,48
09.01.16	CABO DE COBRE 10,5MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	345,00	13,80	4.761,00	13,87	5.208,51
09.01.17	CONECTOR CABO TIPO 5/8" 25mm	UN	1,00	0,37	0,37	0,49	0,49
09.01.18	CONECTOR 5/8" BOLT 25mm	UN	29,00	2,82	81,78	2,33	53,65
09.01.19	ARRANDELA CABO 10,5MM <sup>2</sup>	UN	1,00	69,88	69,88	54,37	54,37
09.01.20	CONEC. FERRAÇÃO PRECISO COBRE 10mm	UN	33,00	3,63	120,39	2,81	56,19
09.01.21	CONEC. FERRAÇÃO PRECISO COBRE 15mm	UN	34,00	3,63	123,42	2,81	59,57
SUBTOTAL ITEM 09:					43.382,44		40.833,43
TOTAL GERAL (COM 28,28% ICM):					57.187,58		49.895,83

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio  
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

PRIMEIRA MUNICIPAL DE SANTA ANTONIA DO SUDESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		PLANILHA DE SERVIÇOS		
NOME: DISTRIBUIÇÃO DO BARRACÃO SANITÁRIO NO SÍTIO 01			MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE FLORESTA			
LOCALIZAÇÃO: RUA 13 - 1300 - FLORESTA - SANTA ANTONIA DO SUDESTE - PARANÁ						
PROPOSTOR: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA						
DATA: 04/12/2017						
VALORES NOMINAIS DE CANTIDADES DE SERVIÇOS (R\$)		VALOR UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
01.01	Execução de obra sob a forma de empreitada por preço global, incluindo: fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, energia elétrica, água, gás, telefone, internet, seguro, etc.	m²	70,00	170,00	11.900,00	11.900,00
01.02	Manutenção de obra (R\$ 100,00 por dia)	m²	1,00	100,00	100,00	1.200,00
<b>SUBTOTAL PRELIMINAR</b>					<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>
<b>02 - ALVENARIA DE CIMENTO</b>						
02.01	Montagem de armação para concreto armado (R\$ 100,00 por m³)	m³	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
02.02	Montagem de armação para concreto armado (R\$ 100,00 por m³)	m³	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
02.03	Montagem de armação para concreto armado (R\$ 100,00 por m³)	m³	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL ALVENARIA</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>03 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b>						
03.01	Instalação de rede elétrica para iluminação (R\$ 100,00 por m)	m	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
03.02	Instalação de rede elétrica para iluminação (R\$ 100,00 por m)	m	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
03.03	Instalação de rede elétrica para iluminação (R\$ 100,00 por m)	m	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL INSTALAÇÃO</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>04 - SERVIÇOS DE PINTURA</b>						
04.01	Preparação de superfície para pintura (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
04.02	Aplicação de tinta para parede (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
04.03	Aplicação de tinta para parede (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL PINTURA</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>05 - SERVIÇOS DE COBERTURA</b>						
05.01	Instalação de telhado de concreto armado (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
05.02	Instalação de telhado de concreto armado (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
05.03	Instalação de telhado de concreto armado (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL COBERTURA</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>06 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES</b>						
06.01	Instalação de rede elétrica para iluminação (R\$ 100,00 por m)	m	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL REDES</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>07 - SERVIÇOS DE PINTURA</b>						
07.01	Preparação de superfície para pintura (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
07.02	Aplicação de tinta para parede (R\$ 100,00 por m²)	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL PINTURA</b>					<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Construtora Sudeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 453.420-2 PR CREA PR-9833-D







### Planilha de composição do BDI, conforme Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário

Cálculo do BDI, segundo fórmula do Acórdão 2.622/2013-TCU-Pleno.

**BDI = 28,35%**  
OBRA - Serviços

	Intervalo admissibilidade			valores Propostos
	Min.	Med.	Máx.	
AC =	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
L =	6,16%	7,10%	8,96%	7,40%
S + G =	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R =	0,97%	1,27%	1,37%	1,27%
DF =	0,59%	1,23%	1,34%	1,23%
I =				10,15%

Impostos: 10,15%  
PIS: 0,65%  
COFINS: 3,00%  
ISSQN: 2,00%  
Prev. 4,50%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS);

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

CPF: 453.420-2 PR CREA PR-9633-D

*[Handwritten signatures and initials]*

f

**ENVELOPE "B" – PROPOSTA.**  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**  
**RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**  
**CNPJ: 77.299.139/0001-02.**  
**ENDEREÇO AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 –**  
**CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 06/10/2017

Horário: 08h 45m

f  
Comissão de Licitações



476

## ENVELOPE "B" – PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Talento Construtora de Obras Ltda.

"Trabalhar com qualidade, honestidade e melhoria contínua, visando a satisfazer nossos colaboradores e clientes"

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE: 902.31550-05

Av. Brasil, 100 - Jd. Santa Helena - Santo Antônio do Sudoeste - SP - CEP: 13.240-000

Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112 - E-mail: contato@talentoobras.com.br



## CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

## PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: Tallento Construtora de Obras Ltda  
Endereço: PR182 KM 464,00 - Centro  
CEP: 85770-000 Cidade. Realeza Estado: Paraná  
Telefone (46) 3543-2549

## 1 - DO OBJETO

A presente proposta refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFロン - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP**, conforme condições estabelecidas nos Anexos, I - Pasta Técnica e II - Minuta de Termo de Contrato e do Edital Licitatório da Concorrência nº 001/2017

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O preço global proposto é de **R\$ 6.703.999,10 (Seis milhões setecentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)** fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2 - No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

## 3 - DOS PRAZOS

3.1 - Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.2 - Os serviços objeto da presente proposta serão executados no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Início de Serviço".

"Editado com qualidade, visando a eficiência e a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.376.027/0001-98 - CEP: 85770-000

PR-182, KM 464,00 - Centro - Realeza - Paraná - Brasil - Telefone: (46) 3543-2549 - E-mail: [tallento@talento.com.br](mailto:tallento@talento.com.br)

Tallento Construtora de Obras Ltda.

**4 – DA DECLARAÇÃO**

4.1 Declaramos que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico- Financeiro, que faz parte da Pasta Técnica.

**5 – ANEXOS DA PROPOSTA**

5.1 - Constituem anexos da presente proposta:

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

**6 – Dados Bancários:**

Banco nº 001

Nº Agência :2514-3

Nome da Agência: Banco do Brasil

Nº Conta Corrente e o DV: 7931-6

Local e data: Realeza, 03 de Outubro de 2017.

**Responsável pela empresa**

Nome completo: Denilson José Gonçalves

RG n.º 4.374.098-9

CPF n.º 619.924.459-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**04.379.027/0001-98**  
**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
RUA PR 157 - AN 16-10 - CNP  
Bairro Ind. str. 01  
**85770-000 - REALEZA - PR**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
PÓLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA



**FOLHA DE FECHAMENTO DO ORÇAMENTO**

COMA BATALHÃO DO EPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
INSCRIÇÃO 107737 - JARDIM MONTE LÁZAR  
NRE:  
ORGÃO PROP: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ  
TIPO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO NOVA  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PROTÓCOLO:  
RUBRICA TECNICA: ZARIAMUR-DIN

DATA: 05/11/2017

**OBSERVAÇÃO**

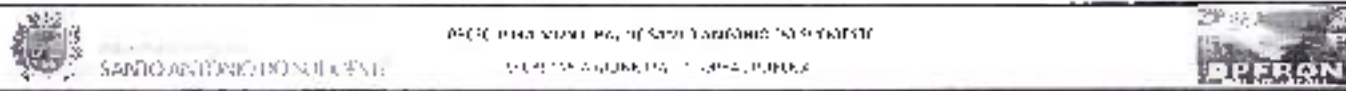
Custo total da obra	R\$	5 317 053,01
Valor total da obra com DDI de 28,35%	R\$	6 824 626,99
Valor total da obra com BDI e DESCONTO	R\$	6 703 989,10
Prazo de execução	720	DIAS CORRIDOS

Referencial utilizado: SIMAPI 10/2016 E ORSE

Vigência: NOVEMBRO/2016

TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA  
Dennisson José Gonçalves  
RG: 4.374.088-9





PRÉCIO UNITÁRIO POR M² DE SANITÁRIO PARA O SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI - UF: MG

PLANILHA DE SERVIÇOS

CÓDIGOS

OBRA: BATALHÃO DE BPERON SANTO ANTONIO DO SUCUETE  
 LOCAL: BATALHÃO DE BPERON SANTO ANTONIO DO SUCUETE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO BEZERRA  
 DATA: 05/07/2017  
 FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 1002/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL (R\$)	CÓDIGO
				PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
<b>17.02 - INSTALAÇÃO HIGIENIZAÇÃO</b>							
17.02.01	Condição de trabalho de 12 horas por dia, de 07:00h às 19:00h, com alimentação e transporte diário para o local de trabalho. O preço inclui todos os materiais necessários para a execução do serviço.	m²	300,00	1,25	375,00	11,00	20,4
17.02.02	Instalação de rede de água fria de 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	11,20	1120,00	11,20	50,00
17.02.03	Características: 100% de PVC, 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	11,20	1120,00	11,20	50,00
17.02.04	Instalação de rede de água quente de 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	21,20	2120,00	21,20	100,00
17.02.05	Instalação de rede de água quente de 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	11,20	1120,00	11,20	50,00
17.02.06	Instalação de rede de água quente de 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	11,20	1120,00	11,20	50,00
17.02.07	Instalação de rede de água quente de 1,5" de diâmetro interno (2" de diâmetro externo) com 10 metros de comprimento.	m	100,00	11,20	1120,00	11,20	50,00
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>						<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL (R\$) (INCLUIDOS IPI)</b>						<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

Talento Construtora de Obras Ltda.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fabiano Bezerra  
 Av. Amazonas, 500  
 CEP: 36070-000

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

48



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO

PROPOSTA Nº 004/2017 DE EMPREENDIMENTO DE OBRAS

DE 01/07/2017 Nº 001/2017



PLANO DE SERVIÇOS

CODIGOS

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO PAVILÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO. SETOR: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LOCALIZAÇÃO: RUA DE ABRIL, Nº 100, CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO DE ARAÚJO. EMPRESA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DATA: 01/07/2017

ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR): 8% (OBRAS DE REFORMA DE OBRAS) VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.000,00 R\$ 115.200,00 R\$ 1.555.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UN.	VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI		CÓDIGO
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL (R\$)	
<b>01 - OBRAS DE REFORMA DE OBRAS</b>									
01.01	Manutenção de pintura externa em fachada de edifício público, incluindo preparação da superfície, aplicação de primer e duas camadas de tinta acrílica de qualidade superior.	m²	2000	1,10	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	91.01.01
01.02	Manutenção de pintura interna em paredes e tetos de salas e corredores.	m²	1000	1,10	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	91.01.02
01.03	Manutenção de pintura em portas e janelas de madeira.	m²	500	1,10	550,00	550,00	550,00	550,00	91.01.03
01.04	Manutenção de pintura em grades e portões metálicos.	m²	200	1,10	220,00	220,00	220,00	220,00	91.01.04
<b>SUBTOTAL (ITEM 01)</b>						<b>4.070,00</b>		<b>4.070,00</b>	
<b>02 - MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS</b>									
02.01	Manutenção de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.02.01
02.02	Manutenção de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.02.02
02.03	Manutenção de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.02.03
02.04	Manutenção de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.02.04
<b>SUBTOTAL (ITEM 02)</b>						<b>4.400.000,00</b>		<b>4.400.000,00</b>	
<b>03 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
03.01	Elaboração de projeto executivo de obras de saneamento básico.	m	1000	1,10	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	91.03.01
03.02	Elaboração de projeto executivo de obras de saneamento básico.	m	1000	1,10	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	91.03.02
<b>SUBTOTAL (ITEM 03)</b>						<b>2.200,00</b>		<b>2.200,00</b>	
<b>04 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS</b>									
<b>04.01 - ESTACAS</b>									
04.01.01	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.01
04.01.02	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.02
04.01.03	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.03
04.01.04	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.04
04.01.05	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.05
04.01.06	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.06
04.01.07	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.07
04.01.08	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.08
04.01.09	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.09
04.01.10	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.10
04.01.11	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.11
04.01.12	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.12
04.01.13	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.13
04.01.14	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.14
04.01.15	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.15
04.01.16	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.16
04.01.17	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.17
04.01.18	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.18
04.01.19	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.19
04.01.20	Instalação de estacas de concreto armado para fundação de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.04.20
<b>SUBTOTAL (ITEM 04)</b>						<b>22.000.000,00</b>		<b>22.000.000,00</b>	
<b>05 - SUPERVISÃO DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS</b>									
05.01	Supervisão de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.05.01
05.02	Supervisão de obras de reforma de obras de saneamento básico.	m	100000	1,10	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	91.05.02
<b>SUBTOTAL (ITEM 05)</b>						<b>2.200.000,00</b>		<b>2.200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>28.670.000,00</b>		<b>28.670.000,00</b>	

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fabiano Redin  
 Diretor Técnico

Rua Princesa Isabel, 55 - CEP: 59100-000 - Natal/RN  
 CNPJ: 08.970.270/0001-08 - Inscrição Estadual: 11.000.000-00  
 Telefone: (55) 3641-1141 - E-mail: talento@talentoconstrutora.com.br

Talento Construtora de Obras Ltda  
 [Assinatura]



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

497



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA



PLANILHA DE SERVIÇOS

9

CODIGOS

OBRA: BASTIÃO DO BR-05 - DISTRITO RURAL - FUNDOS RURAIS | SETOR: ALCOVARARIA-REFETÓRIO

LOCALIZAÇÃO: RUA DO BR-05, Nº 100 - DISTRITO RURAL - FUNDOS RURAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO ANDRÉ BERTI | DATA: 10/06/2023

DATA: 10/06/2023

PREÇOS SOCIOS DESONERADOS: 0,00 | BASE SINDICATISTA: 0,00 | OUTROS: 0,00

VALOR COM IOF: VALOR SEM IOF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CCO/CO
100101	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100102	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100103	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100104	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100105	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100106	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100107	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100108	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100109	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100110	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100111	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100112	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100113	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100114	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100115	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100116	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100117	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100118	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100119	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100120	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100121	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100122	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100123	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100124	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100125	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100126	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100127	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100128	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100129	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400
100130	Instalação de 01 (uma) unidade de iluminação	un	01	50,00	50,00	50,00	50,00	400



Talento Construtora de Obras Ltda - Página 1 de 6

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS



484

PLANO DE SERVIÇOS

CODIGOS

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO		SITIO: ALIMENTAÇÃO DE OBRAS	
LOCALIZAÇÃO: RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP		RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO	
DATA: 15/03/2017		EMPRESA: TALENTO	
EMPREGADO: CARLOS EDUARDO		CARGO: ENGENHEIRO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI		CODIGO
				FREÇO IPI	FREÇO TOTAL (R\$)	FREÇO (R\$)	FREÇO TOTAL (R\$)	
0001	1. Fornecimento e aplicação de cimento Portland tipo CP II - 50 kg, marca "PORTLAND" para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	2.000	11,70	23.400,00	21,50	23.400,00	0001
0002	2. Fornecimento e aplicação de areia lavada tipo "AREIA" para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	45,48	45.480,00	45,48	45.480,00	0002
01	<b>COLPAMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO</b>							
01.01	<b>REPAROS E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO</b>							
01.01.01	1.1.1. Fornecimento e aplicação de cimento Portland tipo CP II - 50 kg, marca "PORTLAND" para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	2.000	11,70	23.400,00	21,50	23.400,00	0001
01.01.02	1.1.2. Fornecimento e aplicação de areia lavada tipo "AREIA" para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	45,48	45.480,00	45,48	45.480,00	0002
01.01.03	1.1.3. Fornecimento e aplicação de brita para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0003
01.01.04	1.1.4. Fornecimento e aplicação de pedregulho para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0004
01.01.05	1.1.5. Fornecimento e aplicação de argamassa para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0005
01.01.06	1.1.6. Fornecimento e aplicação de concreto para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0006
01.01.07	1.1.7. Fornecimento e aplicação de massa de acabamento para execução de obras de pavimentação de cimento.	m³	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0007
01.01.08	1.1.8. Fornecimento e aplicação de tinta para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0008
01.01.09	1.1.9. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0009
01.01.10	1.1.10. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0010
01.01.11	1.1.11. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0011
01.01.12	1.1.12. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0012
01.01.13	1.1.13. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0013
01.01.14	1.1.14. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0014
01.01.15	1.1.15. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0015
01.01.16	1.1.16. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0016
01.01.17	1.1.17. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0017
01.01.18	1.1.18. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0018
01.01.19	1.1.19. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0019
01.01.20	1.1.20. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0020
01.01.21	1.1.21. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0021
01.01.22	1.1.22. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0022
01.01.23	1.1.23. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0023
01.01.24	1.1.24. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0024
01.01.25	1.1.25. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0025
01.01.26	1.1.26. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0026
01.01.27	1.1.27. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0027
01.01.28	1.1.28. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0028
01.01.29	1.1.29. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0029
01.01.30	1.1.30. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0030
01.01.31	1.1.31. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0031
01.01.32	1.1.32. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0032
01.01.33	1.1.33. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0033
01.01.34	1.1.34. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0034
01.01.35	1.1.35. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0035
01.01.36	1.1.36. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0036
01.01.37	1.1.37. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0037
01.01.38	1.1.38. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0038
01.01.39	1.1.39. Fornecimento e aplicação de graxa para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0039
01.01.40	1.1.40. Fornecimento e aplicação de óleo para execução de obras de pavimentação de cimento.	kg	1.000	11,70	11.700,00	11,70	11.700,00	0040

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 R. Bispo Sedrin, 100 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP  
 CEP: 04000-000 - Fone: (11) 5080-1000

Assinatura: [Assinatura]  
 Data: 15/03/2017  
 Página 4 de 5

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



435

PLANO DE SERVIÇOS

CODIGOS

OPERAÇÃO: BATALHÃO DE EMERGÊNCIA DE COMBUSTÍVEL	SEÇÃO: 00.000.000.000.000
LOCALIZAÇÃO: RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SANTA TERESA, CENTRO, SÃO PAULO, SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ FELIPE	ORÇAMENTO: 100.000,00
DATA: 05/10/2011	
PROGRAMA DE OBRAS: 00.000.000.000.000	ANO: 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		CÓDIGO
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
12.10.01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	12.10
12.10.02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	12.10
12.10.03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	12.10
12.10.04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	12.10
					8.000,00		16.000,00	
13	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND							
13.01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.01
13.02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.02
13.03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.03
13.04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.04
13.05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.05
13.06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.06
13.07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	13.07
					8.000,00		16.000,00	
14	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND							
14.01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.01
14.02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.02
14.03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.03
14.04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.04
14.05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.05
14.06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.06
14.07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	14.07
					8.000,00		16.000,00	
15	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND							
15.01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.01
15.02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.02
15.03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.03
15.04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.04
15.05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.05
15.06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.06
15.07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	15.07
					8.000,00		16.000,00	
16	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND							
16.01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.01
16.02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.02
16.03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.03
16.04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.04
16.05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.05
16.06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.06
16.07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m²	200	10,00	2.000,00	2,00	400,00	16.07
					8.000,00		16.000,00	
TOTAL GERAL DO PLANO DE SERVIÇOS					80.000,00	VALOR A PAGAR	160.000,00	

Talento Construtora de Obras Ltda

Talento Construtora de Obras Ltda  
 Fabrício Bedin  
 São Paulo - SP  
 CNPJ: 06.940.250/0001-10



SANTO ANTONIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



8

PLANILHA DE SERVIÇOS

CODIGOS

TIPO DE OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
LOCALIZAÇÃO: RUA B. S. L. N. 100 - FLORESTA - SANTA ANTONIO DO SUL - SC							
RESPONSÁVEL: TEN. CO. FABIANO DE S.			EMPRESA: BPRON				
DATA: 06/12/2017							
ENCARGOS SOBRE O BOMPREÇO: 5% (CINCO POR CENTO)			BASE SINAL: 10% (DEZ POR CENTO)		VALOR SINAL: R\$ 20.000,00		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Q. QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR COM BDI		LÍQUIDO
					PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR SEM BDI	
<b>01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>							
01.01	Arquitetura - Projeto executivo e acompanhamento de obra para instalação de infraestrutura provisória para obras de saneamento básico em loteamentos irregulares e clandestinos.	m²	100,00	100,00	100,00	100,00	5400,00
01.02	Instalação de rede provisória de água fria.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	2000,00
<b>SUBTOTAL ITEM 01:</b>					<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>6400,00</b>
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
02.01	Aluguel de terreno para armazenamento de materiais (200m² - 12 meses).	m²	200,00	4,00	800,00	800,00	5000,00
02.02	Manutenção de equipamentos de segurança (câmeras, cercas, etc.).	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	5000,00
02.03	Manutenção de veículos de transporte (caminhões, caminhonetes, etc.).	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
<b>SUBTOTAL ITEM 02:</b>					<b>200,00</b>	<b>2000,00</b>	<b>14000,00</b>
<b>03 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
03.01	Permissão de obra - Prefeitura Municipal.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	2000,00
03.02	Aluguel de maquinário para obras (excavadora, caminhão, etc.).	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	2000,00
<b>SUBTOTAL ITEM 03:</b>					<b>200,00</b>	<b>2000,00</b>	<b>4000,00</b>
<b>04 - OBRAS PROVISÓRIAS</b>							
<b>44 - INSTALAÇÕES</b>							
44.01.01	Instalação de infraestrutura provisória para obras de saneamento básico em loteamentos irregulares e clandestinos.	m²	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.02	Instalação de rede provisória de água fria.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.03	Instalação de rede provisória de esgoto sanitário.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.04	Instalação de rede provisória de água quente.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.05	Instalação de rede provisória de gás.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.06	Instalação de rede provisória de energia elétrica.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.07	Instalação de rede provisória de telefonia.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.08	Instalação de rede provisória de internet.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.09	Instalação de rede provisória de TV a cabo.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
44.01.10	Instalação de rede provisória de outros serviços.	m	100,00	100,00	100,00	100,00	4000,00
<b>SUBTOTAL ITEM 04:</b>					<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>40000,00</b>
<b>05 - SUPORTE TÉCNICO</b>							
<b>05.01 - SERVIÇOS</b>							
05.01.01	Assessoria técnica para elaboração de projetos e acompanhamento de obra.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.02	Assessoria técnica para elaboração de licitação.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.03	Assessoria técnica para elaboração de contratos.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.04	Assessoria técnica para elaboração de relatórios.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.05	Assessoria técnica para elaboração de estudos.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.06	Assessoria técnica para elaboração de pareceres.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.07	Assessoria técnica para elaboração de pareceres.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.08	Assessoria técnica para elaboração de pareceres.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.09	Assessoria técnica para elaboração de pareceres.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
05.01.10	Assessoria técnica para elaboração de pareceres.	m	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00
<b>SUBTOTAL ITEM 05:</b>					<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>40000,00</b>
<b>06 - ALTERNANÇAS DE MATERIAIS</b>							
<b>06.01 - CIMENTOS</b>							
06.01.01	Entrega e aplicação de cimento Portland para obras de saneamento básico em loteamentos irregulares e clandestinos.	m³	100,00	10,00	1000,00	1000,00	4000,00

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fabiano Hehlitz  
 Rua Santa Cruz, 100  
 Santa Helena - SC - 89020-000

06/12/2017 10:00 AM - Rua Santa Cruz, 100 - Santa Helena - SC - 89020-000  
 CNPJ: 08.967.415/0001-08  
 Fone/Fax: (51) 3541-1111 - E-mail: tal@talento.com.br

Talento Construtora de Obras Ltda  
 Página 1 de 1



NOTA FISCAL Nº 001/2024

CPF Nº 08.900.888/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.070.123-11



PLANO DE SERVIÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO
LOCALIZAÇÃO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, JARDIM EUROPEO, SÃO PAULO/SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO DE MOURA NETO	CRIÇÃO: 000000
DATA: 20/10/2024	
ENCARGOS SOCIAIS: 10,00%	DATA: 20/10/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO-UN.	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO IPI (%)	PREÇO LÍQUIDO (R\$)	CODIGO
------	-----------	-------	--------	-----------	-------------------	---------------	---------------------	--------

EQUIPAMENTOS								
07	COBERTURA DE TELHA				48.900,00		51.900,00	
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA							
07.01.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	1.750,00	420.000,00	2,00%	410.000,00	1001
07.01.02	TELHA CERÂMICA	m <sup>2</sup>	100,00	110,00	11.000,00	2,00%	10.800,00	1002
07.01.03	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1003
07.01.04	ISOLAMENTO PARA COBERTURA DE TELHA (Lã de vidro) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1004
07.01.05	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1005
07.01.06	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1006
07.01.07	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1007
07.01.08	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1008
07.01.09	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1009
07.01.10	PERFILADO PARA COBERTURA DE TELHA (ALUMÍNIO E AÇO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	240,00	110,00	26.400,00	2,00%	25.800,00	1010
Subtotal (Equipamentos)					172.000,00		183.600,00	

MATERIALS E SERVIÇOS								
08	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS							
08.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS							
08.01.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1001
08.01.02	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1002
08.01.03	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1003
08.01.04	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1004
08.01.05	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1005
08.01.06	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1006
08.01.07	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1007
08.01.08	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1008
08.01.09	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1009
08.01.10	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1010
Subtotal (Materiais e Serviços)					98.000,00		102.000,00	

MATERIALS E SERVIÇOS								
09	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS							
09.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS							
09.01.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1001
09.01.02	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1002
09.01.03	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1003
09.01.04	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1004
09.01.05	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1005
09.01.06	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1006
09.01.07	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1007
09.01.08	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1008
09.01.09	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1009
09.01.10	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (ELETROINSTALAÇÃO) - 100M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	10.000,00	2,00%	9.800,00	1010
Subtotal (Materiais e Serviços)					98.000,00		102.000,00	

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Rua do Comércio, 100 - Jardim Europeo - São Paulo/SP  
 CNPJ: 08.900.888/0001-91 - CEP: 05400-000  
 Fone: (11) 3123-1234 - E-mail: contato@talentoobras.com.br

Doc. Fiscal nº 001/2024 - Data Emissão: 20/10/2024 - Valor Total: R\$ 202.000,00  
 Valor IPI: R\$ 4.000,00 - Valor ICMS: R\$ 198.000,00  
 Valor Total com IPI e ICMS: R\$ 202.000,00

Assinatura:   
 Data: 20/10/2024





PLANO DE CUSTEIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

PLANO DE CUSTEIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

PLANO DE CUSTEIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

COTA TOTAL DO CUSTEIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO: R\$ 1.234.567,89  
 LOCALIZAÇÃO: Rua das Flores, nº 123, Vila Flores, São Paulo, SP, CEP: 01234-567  
 DATA: 10/10/2023  
 BASE SIMPLIFICADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO: SIM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI		CÓDIGO
				PREÇO UN	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UN	PREÇO TOTAL (R\$)	
120.01	Material para construção de concreto armado	m³	100	120,00	12.000,00	110,00	11.000,00	120.01
120.02	Material para construção de alvenaria	m³	200	60,00	12.000,00	55,00	11.000,00	120.02
120.03	Material para construção de estrutura metálica	kg	5000	24,00	120.000,00	22,00	110.000,00	120.03
120.04	Material para construção de instalações elétricas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.04
120.05	Material para construção de instalações hidráulicas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.05
120.06	Material para construção de instalações de ar condicionado	kg	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.06
120.07	Material para construção de instalações de saneamento	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.07
120.08	Material para construção de instalações de iluminação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.08
120.09	Material para construção de instalações de pintura	m²	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.09
120.10	Material para construção de instalações de acabamento	m²	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.10
120.11	Material para construção de instalações de infraestrutura	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.11
120.12	Material para construção de instalações de segurança	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.12
120.13	Material para construção de instalações de acessibilidade	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.13
120.14	Material para construção de instalações de sustentabilidade	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.14
120.15	Material para construção de instalações de tecnologia	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.15
120.16	Material para construção de instalações de energia	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.16
120.17	Material para construção de instalações de água	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.17
120.18	Material para construção de instalações de gás	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.18
120.19	Material para construção de instalações de ventilação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.19
120.20	Material para construção de instalações de climatização	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.20
120.21	Material para construção de instalações de aquecimento	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.21
120.22	Material para construção de instalações de resfriamento	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.22
120.23	Material para construção de instalações de ventilação mecânica	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.23
120.24	Material para construção de instalações de exaustão	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.24
120.25	Material para construção de instalações de filtragem	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.25
120.26	Material para construção de instalações de purificação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.26
120.27	Material para construção de instalações de desumidificação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.27
120.28	Material para construção de instalações de umidificação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.28
120.29	Material para construção de instalações de controle de umidade	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.29
120.30	Material para construção de instalações de controle de temperatura	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.30
120.31	Material para construção de instalações de controle de qualidade do ar	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.31
120.32	Material para construção de instalações de controle de ruído	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.32
120.33	Material para construção de instalações de controle de vibração	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.33
120.34	Material para construção de instalações de controle de radiação	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.34
120.35	Material para construção de instalações de controle de campos eletromagnéticos	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.35
120.36	Material para construção de instalações de controle de radiação ionizante	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.36
120.37	Material para construção de instalações de controle de radiação não ionizante	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.37
120.38	Material para construção de instalações de controle de radiação de fundo	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.38
120.39	Material para construção de instalações de controle de radiação de fontes	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.39
120.40	Material para construção de instalações de controle de radiação de materiais	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.40
120.41	Material para construção de instalações de controle de radiação de equipamentos	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.41
120.42	Material para construção de instalações de controle de radiação de instalações	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.42
120.43	Material para construção de instalações de controle de radiação de ambientes	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.43
120.44	Material para construção de instalações de controle de radiação de áreas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.44
120.45	Material para construção de instalações de controle de radiação de objetos	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.45
120.46	Material para construção de instalações de controle de radiação de pessoas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.46
120.47	Material para construção de instalações de controle de radiação de animais	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.47
120.48	Material para construção de instalações de controle de radiação de plantas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.48
120.49	Material para construção de instalações de controle de radiação de solos	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.49
120.50	Material para construção de instalações de controle de radiação de águas	m	1000	12,00	12.000,00	11,00	11.000,00	120.50

Talento Construtora de Obras Ltda  
 Fabiano Bedin  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SP 123456789-0

Rev. 20/10/2023, Pg. 1 de 1, Cont. Civil, Engenharia Civil, 123456789-0  
 Rua das Flores, nº 123, Vila Flores, São Paulo, SP, CEP: 01234-567  
 Fone/Fax: (11) 1234-5678 - E-mail: contato@talento.com.br

Talento Construtora de Obras Ltda  
 123456789-0





SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: OBRAS DE REFORMA DO PAVIMENTO DE SUDDETT [SUDDETT] LOCALIZAÇÃO: RUA DE SUDDETT, Nº 100, SUDDETT, RIO NEGRO, RS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FARIAS DE M. DATA DE EMISSÃO: 15/03/2017. ENLARGAMENTO DE SUDDETT (RUA) - 18,20x100,00x10,00. RESERVA DE SUDDETT (RUA) - 10,00x10,00x10,00. VALOR DA OBRAS: R\$ 2.000,00.

9  
000026

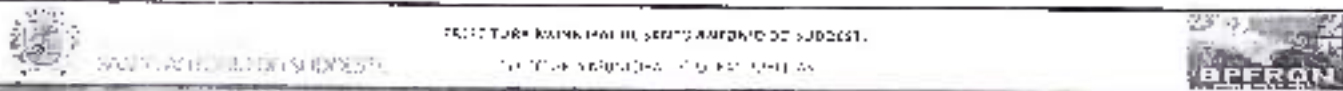
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI		CÓDIGO
				PREÇO UN.	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL (R\$)	
<b>02 INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS</b>								
02.01	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	020101
02.02	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	020102
<b>SUBTOTAL (ITEMS)</b>					<b>2.000,00</b>		<b>1.800,00</b>	
<b>03 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
03.01	Despesas com transporte de materiais, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	030101
03.02	Despesas com transporte de materiais, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	030102
03.03	Despesas com transporte de materiais, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	030103
<b>SUBTOTAL (ITEMS)</b>					<b>3.000,00</b>		<b>2.700,00</b>	
<b>04 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b>								
04.01	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040101
04.02	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040102
04.03	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040103
04.04	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040104
04.05	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040105
04.06	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040106
04.07	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040107
04.08	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040108
04.09	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040109
04.10	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040110
04.11	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040111
04.12	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040112
04.13	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040113
04.14	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040114
04.15	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040115
04.16	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040116
04.17	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040117
04.18	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040118
04.19	Instalação de rede de água fria, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040119
04.20	Instalação de rede de esgoto, com 1/2" de diâmetro, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	040120
<b>SUBTOTAL (ITEMS)</b>					<b>32.000,00</b>		<b>28.800,00</b>	
<b>05 SUPERESTRUTURA</b>								
<b>05.01 FUNDADA</b>								
05.01.01	Execução de fundação de concreto armado, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	050101
<b>05.02 CONCRETO</b>								
05.02.01	Execução de concreto armado, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	050201
<b>05.03 AÇO</b>								
05.03.01	Execução de aço estrutural, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	050301
05.03.02	Execução de aço estrutural, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	050302
<b>05.04 VIGAS DE CONCRETO</b>								
05.04.01	Execução de vigas de concreto armado, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	050401
<b>SUBTOTAL (ITEMS)</b>					<b>13.000,00</b>		<b>11.700,00</b>	
<b>06 ACABAMENTO E SERVIÇOS</b>								
<b>06.01 ALVENARIA</b>								
06.01.01	Execução de alvenaria de concreto armado, com 10 metros de comprimento, incluindo mão de obra e materiais.	M	100	10,00	1.000,00	9,00	900,00	060101

EMPRESA CONSTRUTORA TALLENTO  
RUA DE SUDDETT, Nº 100, SUDDETT, RIO NEGRO, RS.  
CNPJ Nº 09.070.000/00-00  
FONE (51) 3091.2000 - FAX (51) 3091.2001

Rod. BR-103 Km 164, S/N, D. U. Itapuaçu, CEP 96700-000, Rio Negro, RS.  
CNPJ Nº 09.070.000/00-00 - CCE Nº 000.000.000  
Fone/Fax: (51) 3091.2000 - E-mail: talento@talentoconstrutora.com.br

Página 1 de 1  
Emissão: 15/03/2017





TERMO DE ABERTURA DE EMPENHO DE BENS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PLANO DE SERVIÇOS

DATA: 05/10/2024  
 LOCALIZAÇÃO: ...  
 DATA: 05/10/2024  
 VALOR COM IPI: ... VALOR SEM IPI: ...

CODIGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT.	VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI		CÓDIGO
				PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
0001	...	...	...	...	...	...	...	...
0002	...	...	...	...	...	...	...	...
0003	...	...	...	...	...	...	...	...
0004	...	...	...	...	...	...	...	...
0005	...	...	...	...	...	...	...	...
0006	...	...	...	...	...	...	...	...
0007	...	...	...	...	...	...	...	...
0008	...	...	...	...	...	...	...	...
0009	...	...	...	...	...	...	...	...
0010	...	...	...	...	...	...	...	...
0011	...	...	...	...	...	...	...	...
0012	...	...	...	...	...	...	...	...
0013	...	...	...	...	...	...	...	...
0014	...	...	...	...	...	...	...	...
0015	...	...	...	...	...	...	...	...
0016	...	...	...	...	...	...	...	...
0017	...	...	...	...	...	...	...	...
0018	...	...	...	...	...	...	...	...
0019	...	...	...	...	...	...	...	...
0020	...	...	...	...	...	...	...	...
0021	...	...	...	...	...	...	...	...
0022	...	...	...	...	...	...	...	...
0023	...	...	...	...	...	...	...	...
0024	...	...	...	...	...	...	...	...
0025	...	...	...	...	...	...	...	...
0026	...	...	...	...	...	...	...	...
0027	...	...	...	...	...	...	...	...
0028	...	...	...	...	...	...	...	...
0029	...	...	...	...	...	...	...	...
0030	...	...	...	...	...	...	...	...
0031	...	...	...	...	...	...	...	...
0032	...	...	...	...	...	...	...	...
0033	...	...	...	...	...	...	...	...
0034	...	...	...	...	...	...	...	...
0035	...	...	...	...	...	...	...	...
0036	...	...	...	...	...	...	...	...
0037	...	...	...	...	...	...	...	...
0038	...	...	...	...	...	...	...	...
0039	...	...	...	...	...	...	...	...
0040	...	...	...	...	...	...	...	...
0041	...	...	...	...	...	...	...	...
0042	...	...	...	...	...	...	...	...
0043	...	...	...	...	...	...	...	...
0044	...	...	...	...	...	...	...	...
0045	...	...	...	...	...	...	...	...
0046	...	...	...	...	...	...	...	...
0047	...	...	...	...	...	...	...	...
0048	...	...	...	...	...	...	...	...
0049	...	...	...	...	...	...	...	...
0050	...	...	...	...	...	...	...	...
0051	...	...	...	...	...	...	...	...
0052	...	...	...	...	...	...	...	...
0053	...	...	...	...	...	...	...	...
0054	...	...	...	...	...	...	...	...
0055	...	...	...	...	...	...	...	...
0056	...	...	...	...	...	...	...	...
0057	...	...	...	...	...	...	...	...
0058	...	...	...	...	...	...	...	...
0059	...	...	...	...	...	...	...	...
0060	...	...	...	...	...	...	...	...
0061	...	...	...	...	...	...	...	...
0062	...	...	...	...	...	...	...	...
0063	...	...	...	...	...	...	...	...
0064	...	...	...	...	...	...	...	...
0065	...	...	...	...	...	...	...	...
0066	...	...	...	...	...	...	...	...
0067	...	...	...	...	...	...	...	...
0068	...	...	...	...	...	...	...	...
0069	...	...	...	...	...	...	...	...
0070	...	...	...	...	...	...	...	...
0071	...	...	...	...	...	...	...	...
0072	...	...	...	...	...	...	...	...
0073	...	...	...	...	...	...	...	...
0074	...	...	...	...	...	...	...	...
0075	...	...	...	...	...	...	...	...
0076	...	...	...	...	...	...	...	...
0077	...	...	...	...	...	...	...	...
0078	...	...	...	...	...	...	...	...
0079	...	...	...	...	...	...	...	...
0080	...	...	...	...	...	...	...	...
0081	...	...	...	...	...	...	...	...
0082	...	...	...	...	...	...	...	...
0083	...	...	...	...	...	...	...	...
0084	...	...	...	...	...	...	...	...
0085	...	...	...	...	...	...	...	...
0086	...	...	...	...	...	...	...	...
0087	...	...	...	...	...	...	...	...
0088	...	...	...	...	...	...	...	...
0089	...	...	...	...	...	...	...	...
0090	...	...	...	...	...	...	...	...
0091	...	...	...	...	...	...	...	...
0092	...	...	...	...	...	...	...	...
0093	...	...	...	...	...	...	...	...
0094	...	...	...	...	...	...	...	...
0095	...	...	...	...	...	...	...	...
0096	...	...	...	...	...	...	...	...
0097	...	...	...	...	...	...	...	...
0098	...	...	...	...	...	...	...	...
0099	...	...	...	...	...	...	...	...
0100	...	...	...	...	...	...	...	...

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA  
 Fabiano Bordin  
 Diretor Geral

Endereço: Rua ... nº ... - Fone: ...  
 CNPJ: ...  
 Inscrição Estadual: ...

Page 3 de 4  
 Teller do Cash









ITEM		QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR COM IPI	VALOR SEM IPI	CODIGO
<b>24</b> PINTURA								
24.01	MANO DE OBRA							
24.02	Material para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
24.03	Mano de obra para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
24.04	PIPO							
24.05	Mano de obra para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
24.06	Material para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
24.07	Mano de obra para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
<b>SUBTOTAL (ITEM 24)</b>						24.000,00	24.000,00	
<b>25</b> SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
25.01	MANO DE OBRA							
25.02	Material para pintura de paredes e tetos em alvenaria com 2 demãos de tinta látex branca.	1000	m²	12,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	8480
<b>SUBTOTAL (ITEM 25)</b>						12.000,00	12.000,00	
<b>TOTAL GERAL (ITEMS 24 E 25)</b>						<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	

COMISSÃO

Talento Construtora de Obras Ltda.

Talento Construtora de Obras Ltda.  
 Fabiano Bordin  
 Responsável Técnico  
 CREA nº 134205/PR-11000000-0





SOLUÇÃO EM SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

CNPJ: 17.218.908/0001-22



PLANILHA DE SERVIÇOS

CC0005

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 10000000000000000000	SETOR: STAND-DEE F-105
LÓGICA: 10000000000000000000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO FLORES	ORÇAMENTO Nº: 0001
DATA: 05/10/2014	
ENCARGOS: 00010000000000000000	VALOR LINAR: 1.150.000,00
	DIÁRIO: 23 1938

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR COM ICM		CÓDIGO
				PREÇOS	PREÇO (R\$)	
00	SUBITEM FUNDOS					
00.01	SUBITEM FUNDOS					
01	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
02	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
03	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
04	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
05	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
06	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
07	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
08	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
09	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
10	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
11	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
12	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
13	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
14	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
15	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
16	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
17	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
18	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
19	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
20	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
21	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
22	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
23	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
24	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
25	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
26	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
27	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
28	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
29	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999
30	10000000000000000000	M²	1,00	1.150,00	1.150,00	9999

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA  
Fabiano Flores  
Sua Rua nº 100 - Jd. Pirajó - São Paulo - SP - CEP: 03256-240  
Fone: (11) 4838-1900 - Fax: (11) 4838-1901  
www.talentoobra.com.br

Talento Construtora  
FABIANO FLORES  
05/10/2014

EMPRESA CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA  
CNPJ: 17.218.908/0001-22  
EMPRESA CONTRATANTE: BRARON







GOV. MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PLANO DE SERVIÇOS



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

9

COTAÇÃO Nº 001/2023 - LICITAÇÃO Nº 001/2023 - RFP Nº 001/2023		Nº DE LICITAÇÃO/EMPRESA	
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 1.100, JARDIM BELLA VISTA, FLORESTA		CODIGO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO		CARGO/CLASSE FUNÇÃO	
DATA: 20/06/2023		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00	
PRAZOS PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 05 dias úteis		HORA: 10:00h	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR SEM IPI		VALOR SEM IPI		CÓDIGO
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	CONCRETO ARMADO							
01.01	CONCRETO ARMADO (C/A) - 150kg/m³	m³	100	120,00	12.000,00	120,00	12.000,00	2070
01.02	CONCRETO ARMADO (C/A) - 200kg/m³	m³	100	140,00	14.000,00	140,00	14.000,00	2072
01.03	CONCRETO ARMADO (C/A) - 250kg/m³	m³	100	160,00	16.000,00	160,00	16.000,00	2073
01.04	CONCRETO ARMADO (C/A) - 300kg/m³	m³	100	180,00	18.000,00	180,00	18.000,00	2074
01.05	CONCRETO ARMADO (C/A) - 350kg/m³	m³	100	200,00	20.000,00	200,00	20.000,00	2075
					60.000,00		60.000,00	
02	ISOLANTES TÉRMICOS							
02.01	ISOLANTE TÉRMICO - EPS 100	m³	100	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	2076
02.02	ISOLANTE TÉRMICO - EPS 150	m³	100	120,00	12.000,00	120,00	12.000,00	2077
02.03	ISOLANTE TÉRMICO - EPS 200	m³	100	140,00	14.000,00	140,00	14.000,00	2078
02.04	ISOLANTE TÉRMICO - EPS 250	m³	100	160,00	16.000,00	160,00	16.000,00	2079
02.05	ISOLANTE TÉRMICO - EPS 300	m³	100	180,00	18.000,00	180,00	18.000,00	2080
					60.000,00		60.000,00	
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE COMUNICAÇÃO							
<p><b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b></p> <p>03.01 - Instalação de fiação elétrica (100 metros) - R\$ 100,00</p> <p>03.02 - Instalação de fiação elétrica (200 metros) - R\$ 200,00</p> <p>03.03 - Instalação de fiação elétrica (300 metros) - R\$ 300,00</p> <p>03.04 - Instalação de fiação elétrica (400 metros) - R\$ 400,00</p> <p>03.05 - Instalação de fiação elétrica (500 metros) - R\$ 500,00</p> <p>03.06 - Instalação de fiação elétrica (600 metros) - R\$ 600,00</p> <p>03.07 - Instalação de fiação elétrica (700 metros) - R\$ 700,00</p> <p>03.08 - Instalação de fiação elétrica (800 metros) - R\$ 800,00</p> <p>03.09 - Instalação de fiação elétrica (900 metros) - R\$ 900,00</p> <p>03.10 - Instalação de fiação elétrica (1000 metros) - R\$ 1000,00</p> <p>03.11 - Instalação de fiação elétrica (1100 metros) - R\$ 1100,00</p> <p>03.12 - Instalação de fiação elétrica (1200 metros) - R\$ 1200,00</p> <p>03.13 - Instalação de fiação elétrica (1300 metros) - R\$ 1300,00</p> <p>03.14 - Instalação de fiação elétrica (1400 metros) - R\$ 1400,00</p> <p>03.15 - Instalação de fiação elétrica (1500 metros) - R\$ 1500,00</p> <p>03.16 - Instalação de fiação elétrica (1600 metros) - R\$ 1600,00</p> <p>03.17 - Instalação de fiação elétrica (1700 metros) - R\$ 1700,00</p> <p>03.18 - Instalação de fiação elétrica (1800 metros) - R\$ 1800,00</p> <p>03.19 - Instalação de fiação elétrica (1900 metros) - R\$ 1900,00</p> <p>03.20 - Instalação de fiação elétrica (2000 metros) - R\$ 2000,00</p> <p>03.21 - Instalação de fiação elétrica (2100 metros) - R\$ 2100,00</p> <p>03.22 - Instalação de fiação elétrica (2200 metros) - R\$ 2200,00</p> <p>03.23 - Instalação de fiação elétrica (2300 metros) - R\$ 2300,00</p> <p>03.24 - Instalação de fiação elétrica (2400 metros) - R\$ 2400,00</p> <p>03.25 - Instalação de fiação elétrica (2500 metros) - R\$ 2500,00</p> <p>03.26 - Instalação de fiação elétrica (2600 metros) - R\$ 2600,00</p> <p>03.27 - Instalação de fiação elétrica (2700 metros) - R\$ 2700,00</p> <p>03.28 - Instalação de fiação elétrica (2800 metros) - R\$ 2800,00</p> <p>03.29 - Instalação de fiação elétrica (2900 metros) - R\$ 2900,00</p> <p>03.30 - Instalação de fiação elétrica (3000 metros) - R\$ 3000,00</p> <p>03.31 - Instalação de fiação elétrica (3100 metros) - R\$ 3100,00</p> <p>03.32 - Instalação de fiação elétrica (3200 metros) - R\$ 3200,00</p> <p>03.33 - Instalação de fiação elétrica (3300 metros) - R\$ 3300,00</p> <p>03.34 - Instalação de fiação elétrica (3400 metros) - R\$ 3400,00</p> <p>03.35 - Instalação de fiação elétrica (3500 metros) - R\$ 3500,00</p> <p>03.36 - Instalação de fiação elétrica (3600 metros) - R\$ 3600,00</p> <p>03.37 - Instalação de fiação elétrica (3700 metros) - R\$ 3700,00</p> <p>03.38 - Instalação de fiação elétrica (3800 metros) - R\$ 3800,00</p> <p>03.39 - Instalação de fiação elétrica (3900 metros) - R\$ 3900,00</p> <p>03.40 - Instalação de fiação elétrica (4000 metros) - R\$ 4000,00</p> <p>03.41 - Instalação de fiação elétrica (4100 metros) - R\$ 4100,00</p> <p>03.42 - Instalação de fiação elétrica (4200 metros) - R\$ 4200,00</p> <p>03.43 - Instalação de fiação elétrica (4300 metros) - R\$ 4300,00</p> <p>03.44 - Instalação de fiação elétrica (4400 metros) - R\$ 4400,00</p> <p>03.45 - Instalação de fiação elétrica (4500 metros) - R\$ 4500,00</p> <p>03.46 - Instalação de fiação elétrica (4600 metros) - R\$ 4600,00</p> <p>03.47 - Instalação de fiação elétrica (4700 metros) - R\$ 4700,00</p> <p>03.48 - Instalação de fiação elétrica (4800 metros) - R\$ 4800,00</p> <p>03.49 - Instalação de fiação elétrica (4900 metros) - R\$ 4900,00</p> <p>03.50 - Instalação de fiação elétrica (5000 metros) - R\$ 5000,00</p> <p>03.51 - Instalação de fiação elétrica (5100 metros) - R\$ 5100,00</p> <p>03.52 - Instalação de fiação elétrica (5200 metros) - R\$ 5200,00</p> <p>03.53 - Instalação de fiação elétrica (5300 metros) - R\$ 5300,00</p> <p>03.54 - Instalação de fiação elétrica (5400 metros) - R\$ 5400,00</p> <p>03.55 - Instalação de fiação elétrica (5500 metros) - R\$ 5500,00</p> <p>03.56 - Instalação de fiação elétrica (5600 metros) - R\$ 5600,00</p> <p>03.57 - Instalação de fiação elétrica (5700 metros) - R\$ 5700,00</p> <p>03.58 - Instalação de fiação elétrica (5800 metros) - R\$ 5800,00</p> <p>03.59 - Instalação de fiação elétrica (5900 metros) - R\$ 5900,00</p> <p>03.60 - Instalação de fiação elétrica (6000 metros) - R\$ 6000,00</p> <p>03.61 - Instalação de fiação elétrica (6100 metros) - R\$ 6100,00</p> <p>03.62 - Instalação de fiação elétrica (6200 metros) - R\$ 6200,00</p> <p>03.63 - Instalação de fiação elétrica (6300 metros) - R\$ 6300,00</p> <p>03.64 - Instalação de fiação elétrica (6400 metros) - R\$ 6400,00</p> <p>03.65 - Instalação de fiação elétrica (6500 metros) - R\$ 6500,00</p> <p>03.66 - Instalação de fiação elétrica (6600 metros) - R\$ 6600,00</p> <p>03.67 - Instalação de fiação elétrica (6700 metros) - R\$ 6700,00</p> <p>03.68 - Instalação de fiação elétrica (6800 metros) - R\$ 6800,00</p> <p>03.69 - Instalação de fiação elétrica (6900 metros) - R\$ 6900,00</p> <p>03.70 - Instalação de fiação elétrica (7000 metros) - R\$ 7000,00</p> <p>03.71 - Instalação de fiação elétrica (7100 metros) - R\$ 7100,00</p> <p>03.72 - Instalação de fiação elétrica (7200 metros) - R\$ 7200,00</p> <p>03.73 - Instalação de fiação elétrica (7300 metros) - R\$ 7300,00</p> <p>03.74 - Instalação de fiação elétrica (7400 metros) - R\$ 7400,00</p> <p>03.75 - Instalação de fiação elétrica (7500 metros) - R\$ 7500,00</p> <p>03.76 - Instalação de fiação elétrica (7600 metros) - R\$ 7600,00</p> <p>03.77 - Instalação de fiação elétrica (7700 metros) - R\$ 7700,00</p> <p>03.78 - Instalação de fiação elétrica (7800 metros) - R\$ 7800,00</p> <p>03.79 - Instalação de fiação elétrica (7900 metros) - R\$ 7900,00</p> <p>03.80 - Instalação de fiação elétrica (8000 metros) - R\$ 8000,00</p> <p>03.81 - Instalação de fiação elétrica (8100 metros) - R\$ 8100,00</p> <p>03.82 - Instalação de fiação elétrica (8200 metros) - R\$ 8200,00</p> <p>03.83 - Instalação de fiação elétrica (8300 metros) - R\$ 8300,00</p> <p>03.84 - Instalação de fiação elétrica (8400 metros) - R\$ 8400,00</p> <p>03.85 - Instalação de fiação elétrica (8500 metros) - R\$ 8500,00</p> <p>03.86 - Instalação de fiação elétrica (8600 metros) - R\$ 8600,00</p> <p>03.87 - Instalação de fiação elétrica (8700 metros) - R\$ 8700,00</p> <p>03.88 - Instalação de fiação elétrica (8800 metros) - R\$ 8800,00</p> <p>03.89 - Instalação de fiação elétrica (8900 metros) - R\$ 8900,00</p> <p>03.90 - Instalação de fiação elétrica (9000 metros) - R\$ 9000,00</p> <p>03.91 - Instalação de fiação elétrica (9100 metros) - R\$ 9100,00</p> <p>03.92 - Instalação de fiação elétrica (9200 metros) - R\$ 9200,00</p> <p>03.93 - Instalação de fiação elétrica (9300 metros) - R\$ 9300,00</p> <p>03.94 - Instalação de fiação elétrica (9400 metros) - R\$ 9400,00</p> <p>03.95 - Instalação de fiação elétrica (9500 metros) - R\$ 9500,00</p> <p>03.96 - Instalação de fiação elétrica (9600 metros) - R\$ 9600,00</p> <p>03.97 - Instalação de fiação elétrica (9700 metros) - R\$ 9700,00</p> <p>03.98 - Instalação de fiação elétrica (9800 metros) - R\$ 9800,00</p> <p>03.99 - Instalação de fiação elétrica (9900 metros) - R\$ 9900,00</p> <p>04.00 - Instalação de fiação elétrica (10000 metros) - R\$ 10000,00</p>								

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ: 08.945.149/0001-10  
 RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 1.100, JARDIM BELLA VISTA, FLORESTA, MATO GROSSO DO SUL, CEP: 79000-000

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ENGENHARIA DE OBRAS

PLANO DE OBRAS



000000

Nº DA OBRAS: \_\_\_\_\_ Nº DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Nº DO PLANO DE OBRAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DA OBRAS: \_\_\_\_\_ Nº DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Nº DO PLANO DE OBRAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DA OBRAS: \_\_\_\_\_ Nº DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Nº DO PLANO DE OBRAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DA OBRAS: \_\_\_\_\_ Nº DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Nº DO PLANO DE OBRAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DA OBRAS: \_\_\_\_\_ Nº DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Nº DO PLANO DE OBRAS: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		CCICOD
				R\$	%	R\$	%	
1000	...	m	...	...	...	...	...	...
1001	...	m	...	...	...	...	...	...
1002	...	m	...	...	...	...	...	...
1003	...	m	...	...	...	...	...	...
1004	...	m	...	...	...	...	...	...
1005	...	m	...	...	...	...	...	...
1006	...	m	...	...	...	...	...	...
1007	...	m	...	...	...	...	...	...
1008	...	m	...	...	...	...	...	...
1009	...	m	...	...	...	...	...	...
1010	...	m	...	...	...	...	...	...
1011	...	m	...	...	...	...	...	...
1012	...	m	...	...	...	...	...	...
1013	...	m	...	...	...	...	...	...
1014	...	m	...	...	...	...	...	...
1015	...	m	...	...	...	...	...	...
1016	...	m	...	...	...	...	...	...
1017	...	m	...	...	...	...	...	...
1018	...	m	...	...	...	...	...	...
1019	...	m	...	...	...	...	...	...
1020	...	m	...	...	...	...	...	...
1021	...	m	...	...	...	...	...	...
1022	...	m	...	...	...	...	...	...
1023	...	m	...	...	...	...	...	...
1024	...	m	...	...	...	...	...	...
1025	...	m	...	...	...	...	...	...
1026	...	m	...	...	...	...	...	...
1027	...	m	...	...	...	...	...	...
1028	...	m	...	...	...	...	...	...
1029	...	m	...	...	...	...	...	...
1030	...	m	...	...	...	...	...	...
1031	...	m	...	...	...	...	...	...
1032	...	m	...	...	...	...	...	...
1033	...	m	...	...	...	...	...	...
1034	...	m	...	...	...	...	...	...
1035	...	m	...	...	...	...	...	...
1036	...	m	...	...	...	...	...	...
1037	...	m	...	...	...	...	...	...
1038	...	m	...	...	...	...	...	...
1039	...	m	...	...	...	...	...	...
1040	...	m	...	...	...	...	...	...
1041	...	m	...	...	...	...	...	...
1042	...	m	...	...	...	...	...	...
1043	...	m	...	...	...	...	...	...
1044	...	m	...	...	...	...	...	...
1045	...	m	...	...	...	...	...	...
1046	...	m	...	...	...	...	...	...
1047	...	m	...	...	...	...	...	...
1048	...	m	...	...	...	...	...	...
1049	...	m	...	...	...	...	...	...
1050	...	m	...	...	...	...	...	...
1051	...	m	...	...	...	...	...	...
1052	...	m	...	...	...	...	...	...
1053	...	m	...	...	...	...	...	...
1054	...	m	...	...	...	...	...	...
1055	...	m	...	...	...	...	...	...
1056	...	m	...	...	...	...	...	...
1057	...	m	...	...	...	...	...	...
1058	...	m	...	...	...	...	...	...
1059	...	m	...	...	...	...	...	...
1060	...	m	...	...	...	...	...	...
1061	...	m	...	...	...	...	...	...
1062	...	m	...	...	...	...	...	...
1063	...	m	...	...	...	...	...	...
1064	...	m	...	...	...	...	...	...
1065	...	m	...	...	...	...	...	...
1066	...	m	...	...	...	...	...	...
1067	...	m	...	...	...	...	...	...
1068	...	m	...	...	...	...	...	...
1069	...	m	...	...	...	...	...	...
1070	...	m	...	...	...	...	...	...
1071	...	m	...	...	...	...	...	...
1072	...	m	...	...	...	...	...	...
1073	...	m	...	...	...	...	...	...
1074	...	m	...	...	...	...	...	...
1075	...	m	...	...	...	...	...	...
1076	...	m	...	...	...	...	...	...
1077	...	m	...	...	...	...	...	...
1078	...	m	...	...	...	...	...	...
1079	...	m	...	...	...	...	...	...
1080	...	m	...	...	...	...	...	...
1081	...	m	...	...	...	...	...	...
1082	...	m	...	...	...	...	...	...
1083	...	m	...	...	...	...	...	...
1084	...	m	...	...	...	...	...	...
1085	...	m	...	...	...	...	...	...
1086	...	m	...	...	...	...	...	...
1087	...	m	...	...	...	...	...	...
1088	...	m	...	...	...	...	...	...
1089	...	m	...	...	...	...	...	...
1090	...	m	...	...	...	...	...	...
1091	...	m	...	...	...	...	...	...
1092	...	m	...	...	...	...	...	...
1093	...	m	...	...	...	...	...	...
1094	...	m	...	...	...	...	...	...
1095	...	m	...	...	...	...	...	...
1096	...	m	...	...	...	...	...	...
1097	...	m	...	...	...	...	...	...
1098	...	m	...	...	...	...	...	...
1099	...	m	...	...	...	...	...	...
1100	...	m	...	...	...	...	...	...

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Avenida ...  
 Rio de Janeiro, RJ

Talento Construtora de Obras Ltda  
 Rua ...  
 Rio de Janeiro, RJ

Handwritten signature and notes in blue ink.



ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	CODIGO
1	1	...	m²	100	...	...	...	...	...
2	2	...	m²	100	...	...	...	...	...
3	3	...	m²	100	...	...	...	...	...
4	4	...	m²	100	...	...	...	...	...
5	5	...	m²	100	...	...	...	...	...
6	6	...	m²	100	...	...	...	...	...
7	7	...	m²	100	...	...	...	...	...
8	8	...	m²	100	...	...	...	...	...
9	9	...	m²	100	...	...	...	...	...
10	10	...	m²	100	...	...	...	...	...
11	11	...	m²	100	...	...	...	...	...
12	12	...	m²	100	...	...	...	...	...
13	13	...	m²	100	...	...	...	...	...
14	14	...	m²	100	...	...	...	...	...
15	15	...	m²	100	...	...	...	...	...
16	16	...	m²	100	...	...	...	...	...
17	17	...	m²	100	...	...	...	...	...
18	18	...	m²	100	...	...	...	...	...
19	19	...	m²	100	...	...	...	...	...
20	20	...	m²	100	...	...	...	...	...
21	21	...	m²	100	...	...	...	...	...
22	22	...	m²	100	...	...	...	...	...
23	23	...	m²	100	...	...	...	...	...
24	24	...	m²	100	...	...	...	...	...
25	25	...	m²	100	...	...	...	...	...
26	26	...	m²	100	...	...	...	...	...
27	27	...	m²	100	...	...	...	...	...
28	28	...	m²	100	...	...	...	...	...
29	29	...	m²	100	...	...	...	...	...
30	30	...	m²	100	...	...	...	...	...
31	31	...	m²	100	...	...	...	...	...
32	32	...	m²	100	...	...	...	...	...
33	33	...	m²	100	...	...	...	...	...
34	34	...	m²	100	...	...	...	...	...
35	35	...	m²	100	...	...	...	...	...
36	36	...	m²	100	...	...	...	...	...
37	37	...	m²	100	...	...	...	...	...
38	38	...	m²	100	...	...	...	...	...
39	39	...	m²	100	...	...	...	...	...
40	40	...	m²	100	...	...	...	...	...
41	41	...	m²	100	...	...	...	...	...
42	42	...	m²	100	...	...	...	...	...
43	43	...	m²	100	...	...	...	...	...
44	44	...	m²	100	...	...	...	...	...
45	45	...	m²	100	...	...	...	...	...
46	46	...	m²	100	...	...	...	...	...
47	47	...	m²	100	...	...	...	...	...
48	48	...	m²	100	...	...	...	...	...
49	49	...	m²	100	...	...	...	...	...
50	50	...	m²	100	...	...	...	...	...
51	51	...	m²	100	...	...	...	...	...
52	52	...	m²	100	...	...	...	...	...
53	53	...	m²	100	...	...	...	...	...
54	54	...	m²	100	...	...	...	...	...
55	55	...	m²	100	...	...	...	...	...
56	56	...	m²	100	...	...	...	...	...
57	57	...	m²	100	...	...	...	...	...
58	58	...	m²	100	...	...	...	...	...
59	59	...	m²	100	...	...	...	...	...
60	60	...	m²	100	...	...	...	...	...
61	61	...	m²	100	...	...	...	...	...
62	62	...	m²	100	...	...	...	...	...
63	63	...	m²	100	...	...	...	...	...
64	64	...	m²	100	...	...	...	...	...
65	65	...	m²	100	...	...	...	...	...
66	66	...	m²	100	...	...	...	...	...
67	67	...	m²	100	...	...	...	...	...
68	68	...	m²	100	...	...	...	...	...
69	69	...	m²	100	...	...	...	...	...
70	70	...	m²	100	...	...	...	...	...
71	71	...	m²	100	...	...	...	...	...
72	72	...	m²	100	...	...	...	...	...
73	73	...	m²	100	...	...	...	...	...
74	74	...	m²	100	...	...	...	...	...
75	75	...	m²	100	...	...	...	...	...
76	76	...	m²	100	...	...	...	...	...
77	77	...	m²	100	...	...	...	...	...
78	78	...	m²	100	...	...	...	...	...
79	79	...	m²	100	...	...	...	...	...
80	80	...	m²	100	...	...	...	...	...
81	81	...	m²	100	...	...	...	...	...
82	82	...	m²	100	...	...	...	...	...
83	83	...	m²	100	...	...	...	...	...
84	84	...	m²	100	...	...	...	...	...
85	85	...	m²	100	...	...	...	...	...
86	86	...	m²	100	...	...	...	...	...
87	87	...	m²	100	...	...	...	...	...
88	88	...	m²	100	...	...	...	...	...
89	89	...	m²	100	...	...	...	...	...
90	90	...	m²	100	...	...	...	...	...
91	91	...	m²	100	...	...	...	...	...
92	92	...	m²	100	...	...	...	...	...
93	93	...	m²	100	...	...	...	...	...
94	94	...	m²	100	...	...	...	...	...
95	95	...	m²	100	...	...	...	...	...
96	96	...	m²	100	...	...	...	...	...
97	97	...	m²	100	...	...	...	...	...
98	98	...	m²	100	...	...	...	...	...
99	99	...	m²	100	...	...	...	...	...
100	100	...	m²	100	...	...	...	...	...

0001626

Talente Construtora de Obras Ltda.

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fabiano Redin  
 ENGENHEIRO  
 CREA 001/000000000000000000

Handwritten signatures and initials.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

N.º 1299/2014 - RUA TEÓFILO ODEBRECHT



PLANO DE SERVIÇOS

OBRA: SANEAMENTO BÁSICO - SANITÁRIO - QUADELA - ANEXO 02  
 LOCALIZAÇÃO: RUA TEÓFILO ODEBRECHT, Nº 1299 - BARRIO SÃO JOÃO - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ  
 DATA: 02/12/2017  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.234.567,89

LOGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR COMERCIAL		CÓDIGO
						PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
05	CONCRETO ARMADO							
0501	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	100,00	120,00	12.000,00	12.000,00		0501
0502	ALVENARIA	m²	200,00	100,00	20.000,00	20.000,00		0502
0503	MADEIRA	m³	50,00	100,00	5.000,00	5.000,00		0503
0504	FERRO	kg	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0504
0505	ALUMÍNIO	kg	50,00	100,00	5.000,00	5.000,00		0505
0506	VIDRO	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0506
0507	TELHA	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0507
0508	ISOLAMENTO	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0508
0509	ACABAMENTO	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0509
0510	PAPELO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0510
0511	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0511
0512	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0512
0513	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0513
0514	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0514
0515	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0515
0516	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0516
0517	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0517
0518	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0518
0519	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0519
0520	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0520
0521	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0521
0522	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0522
0523	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0523
0524	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0524
0525	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0525
0526	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0526
0527	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0527
0528	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0528
0529	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0529
0530	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0530
0531	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0531
0532	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0532
0533	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0533
0534	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0534
0535	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0535
0536	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0536
0537	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0537
0538	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0538
0539	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0539
0540	REVESTIMENTO DE PAREDE	m²	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00		0540

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fábio Bedit  
 Diretor Geral

Assinatura do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável Administrativo: \_\_\_\_\_  
 Data: 02/12/2017

Talento Construtora de Obras Ltda.  
 Rua: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM		DESCRIPCION		UNID.	CANT.	PRECIO UNIT.	PRECIO TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CÓDIGO
<p>12.11 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.12 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.13 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.14 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.15 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.16 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.17 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.18 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.19 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.20 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.21 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.22 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.23 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.24 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.25 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.26 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.27 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.28 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.29 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.30 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.31 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.32 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.33 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.34 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.35 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.36 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.37 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.38 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.39 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.40 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.41 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.42 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.43 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.44 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.45 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.46 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.47 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.48 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.49 PAVIMENTO DE CONCRETO</p> <p>12.50 PAVIMENTO DE CONCRETO</p>										
						100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

Talento Constructora de Obras Ltda.

Talento Constructora de Obras Ltda.  
 Fabiano Medina  
 Ingeniero Civil  
 R.C.M. N.º 17.1449

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PLANILHA DE SERVIÇOS

**CORA - BATALHÃO DO 3º BRIGAD SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** FATOR: PÓRT. Nº 01 ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: LOTE 1 - CAL. DA RUA Nº 145 - JARDIM SANTA ROSA - SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TABIANO BEZIN CREA/CRIAL: 100-55070

DATA: 05/12/2017

ENCARGOS SOCIAIS (CONTERAÇÕES - 66,33% INCLUI DO EMPREENHEIRO) BASE SIAPEI - ANEXO 01 - COTA DE VIGILÂNCIA: R\$ 28,25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR COM BDI		VALOR SEM BDI		CÓDIGO
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
<b>01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>								
01-01	Barragem de 00 x 00 metros para a obra provisória de saneamento básico de modo a evitar enchentes ocasionais, com 01 (uma) caixa de 1,00 metros em cada ponto de passagem, período com 01 (uma) unidade, em sistema flexível de 0,50 metros de altura.	m	1,00	27.147	38.125	13627	633,35	2505B/COR
01-02	Mão de obra para 03 (três) unidades de 0,50 metros de altura.	m	1,50	492,25	1.301,13	13140	1.423,12	2472B/COR
<b>SUBTOTAL ITEM 01:</b>					<b>2.657,48</b>		<b>2.103,55</b>	
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>								
02-01	Manutenção da obra com materiais complementares (01 hora/20 horas/1 mesem).	h	240,00	41,17	9.880,80	22119	7.721,50	5019B
02-02	Serviço com 03 (três) Complementares (3,00 hora/6 horas/1 mesem).	h	120,00	18,11	2.173,20	17417	10.418,40	2811B
02-03	Engenharia de obra para o projeto complementar (01 hora/20 horas/1 mesem).	h	180,00	103,42	18.615,60	63758	14.574,30	5017B
<b>SUBTOTAL ITEM 02:</b>					<b>41.669,60</b>		<b>32.634,20</b>	
<b>03 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
03-01	Emprego de 01 (um) operário para o trabalho.	m	9,00	2,67	24,03	0,48	4,32	7102/002
03-02	Locação de máquina de obra para a obra de gabinete de tabelas com 01 (uma) unidade.	m	1,00	53,68	57,93	2,48	16,12	7320/001
<b>SUBTOTAL ITEM 03:</b>					<b>82,66</b>		<b>20,44</b>	
<b>04 - INFRA-ESTRUTURA</b>								
<b>04.01 - ESTACAS</b>								
04.01-01	Estaca de madeira para a obra, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento 2,00 m.	m	40,00	122,76	4.910,40	80,00	7.202,40	9519B
04.01-02	Capota de concreto para a obra de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	7,00	499,18	3.494,26	108,16	567,02	1149/001B
04.01-03	Armadura para fundação com aço CA-50 diâmetro 8 (8mm) com 01 (uma) unidade.	kg	403,04	14,58	5.872,76	10,13	2.562,78	9291B
04.01-04	Armadura para fundação com aço CA-50 diâmetro 5 (5mm) com 01 (uma) unidade.	kg	187,24	14,58	2.719,36	11,43	2.133,06	9291B
04.01-05	Concreto para a obra em concreto de 0,50 m.	m	12,00	57,38	688,56	47,21	489,72	1587B
<b>04.02 - SÁLBREME</b>								
04.02-01	Capota de concreto para a obra de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	1,00	61,53	65,78	47,24	50,72	2882B
04.02-02	Regulagem de nível para a obra de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	1,00	4,09	4,09	4,13	2,72	2409B
04.02-03	Forma para a obra de concreto de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	26,14	26,37	690,63	36,13	1.327,32	2719B
04.02-04	Forma para a obra de concreto de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	1,35	175,24	236,57	221,28	971,25	1149/001B
04.02-05	Armadura para a obra com aço CA-50 diâmetro 8 (8mm) com 01 (uma) unidade.	kg	57,00	14,58	831,66	11,17	635,76	9291B
04.02-06	Armadura para a obra com aço CA-50 diâmetro 5 (5mm) com 01 (uma) unidade.	kg	105,48	14,58	1.539,90	8,25	893,48	9291B
04.02-07	Formalização de alvenaria com argamassa com 01 (uma) unidade.	m	16,18	11,17	180,92	6,77	3.574	7410/001
04.02-08	Saída manual de concreto de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	17,00	57,73	981,41	45,43	521,16	1390/001
<b>SUBTOTAL ITEM 04:</b>					<b>17.037,73</b>		<b>13.274,87</b>	
<b>05 - SUPERESTRUTURA</b>								
<b>05.01 - FORMAS</b>								
05.01-01	Forma de madeira composta para a obra de concreto de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	40,00	45,17	1.806,80	24,13	1.073,20	9249B
<b>05.02 - CONCRETO</b>								
05.02-01	Concreto para a obra de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	7,00	47,14	330,07	392,18	445,70	1146/001B
<b>05.03 - AÇO</b>								
05.03-01	Armadura para a obra com aço CA-50 diâmetro 8 (8mm) com 01 (uma) unidade.	kg	46,80	14,58	682,26	11,17	521,64	9291B
05.03-02	Armadura para a obra com aço CA-50 diâmetro 5 (5mm) com 01 (uma) unidade.	kg	119,90	14,58	1.747,49	8,14	763,49	9291B
<b>05.04 - VERDADEIRA-VERDA</b>								
05.04-01	Armadura de aço para a obra com aço CA-50 diâmetro 8 (8mm) com 01 (uma) unidade.	m	10,00	14,11	141,10	8,04	80,40	9291B
<b>SUBTOTAL ITEM 05:</b>					<b>4.751,43</b>		<b>3.307,86</b>	
<b>06 - ALVENARIAS E RECHAMADOS</b>								
<b>06.01 - ALVENARIA</b>								
06.01-01	Alvenaria de tijolo de 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura.	m	40,00	65,47	2.618,80	46,16	1.948,00	2793B

Talento Construtora de Obras Ltda.  
Rua PR 182 Km 414 - S/N - Cui Industrial - ULP 55 770 CCG - Realiza Pr  
CNPJ: 04.379.027/0001-08 - CCE: 40251653-05  
Fone/Fax: (41) 3543-2543 - e-mail: danilson@talentoconstrutora.com.br

Talento Construtora de Obras Ltda.

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
02		COBERTURA E PÓRTO				2.538,80		2.538,80	
02.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA								
02.01.01	Trabalho de montagem e instalação de forçadeiras e 140x140 de 2m x 2m para cobertura de estacionamento, metalica, pintura em pó, com tratamento anticorrosivo, conforme especificação de 12/2015	m²	90	12,55	112,95	9,79	88,02	9751	
02.02	COBERTURA								
02.02.02	Estimativa de preço para obra de 300 x 200 x 15 cm x 20 cm	m²	60,00	17,75	1.065,00	61,50	3.813,00	02089/0099	
02.03	QUIMICA								
02.03.01	Consumo em alumínio para aplicação em porta e janela	m	1,00	11,81	11,81	19,48	197,96	75272	
02.04	FORRO								
02.04.01	Aplicação de placa de 10x10x0,12 m com perfil de 15x15 cm, perfilado, com rebordo, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m²	5,00	180,44	902,20	85,50	716,70	7414/002	
05	MÃO DE OBRA								
05.01	Mão de obra com encargos para instalação de 01 lustre de 200w/1 m de diâmetro	h	240,00	21,80	5.232,00	11,70	2.808,00	86371	
SUBTOTAL (ITEM 05):						11.139,50		8.725,60	
06	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS								
06.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO								
06.01.01	Trabalho de instalação em alumínio, com perfilado, para obra de vidro, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m²	1,00	541,32	541,32	901,50	1.902,08	54572	
06.02	PORTA DE MADEIRA COM TACHADURA								
06.02.01	Trabalho de madeira para porta, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	232,44	232,44	151,26	1.126,00	40627	
06.02.02	Trabalho de madeira para porta, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	225,32	225,32	178,58	178,58	50811	
SUBTOTAL (ITEM 06)						3.904,61		2.263,19	
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)								
SUBTOTAL (ITEM 09):									
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VER ORÇAMENTO VESTIÁRIOS)								
SUBTOTAL (ITEM 10):									
11	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)								
SUBTOTAL (ITEM 11):									
12	METAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
12.07	ESPELHO								
12.07.01	Espejo oval 40x30 cm, com 10% de desperdício	m²	1,00	721,67	721,67	129,54	1.285,94	31001	
13	LAVATORIO								
13.04.01	Lavatório de cerâmica, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	un	1,00	111,46	111,46	308,04	308,04	50571	
13.10	PORTA SANITÁRIA (QUADRADO) COM PAINEL HIGIÊNICO								
13.10.01	porta para banheiro, modelo, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	43,00	43,00	33,00	33,00	14124/0015	
13.10.02	portão para banheiro, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	31,49	31,49	42,85	42,85	14124/0015	
13.11.01	Dispensador de sabonete líquido, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	un	1,00	74,02	74,02	53,23	53,23	11754	
13.11	VEDO								
13.11.01	Alumínio para vedação de porta, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	151,07	151,07	102,93	102,93	41581	
13.15	FORNHEIRO								
13.15.01	Fornheiro para cozinha, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	un	1,00	69,41	69,41	34,78	34,78	5108	
13.16	REGISTRO								
13.16.01	Registro de parede, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	un	1,00	309,71	309,71	84,11	332,97	6035	
13.18	RAIO								
13.18.01	raio em aço, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m	1,00	14,11	14,11	8,73	8,73	4152	
SUBTOTAL (ITEM 13)						1.264,00		985,83	
14	ACRÉSCIMOS								
14.01	ACRÉSCIMOS DE PAREDE								
14.01.01	Chapisco tipo 1, 4 cm, parede	m²	83,00	7,75	643,25	6,74	559,22	67471	
14.01.02	Entalçamento tipo 1, 4 cm, parede tipo 1, 4 cm x 2,0 cm	m²	60,00	2,88	1.728,00	20,17	1.657,35	67471	
14.01.03	Revestimento tipo 1, 4 cm, parede tipo 1, 4 cm x 2,0 cm, com 10% de desperdício, com 10% de acréscimo para instalação e transporte	m²	14,53	91,42	1.328,00	47,94	696,57	4152	

**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
 Fábiano Redin  
 Rua: PR-182 Km 034 S/N Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-P  
 Curitiba - PR - 81.378-1274/11-98 - CCE 90231050-05  
 Fone/Fax: (41) 3543-2546 - e-mail: denison@talentocostrutora.com.br

Rua: PR-182 Km 034 S/N Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-P  
 Curitiba - PR - 81.378-1274/11-98 - CCE 90231050-05  
 Fone/Fax: (41) 3543-2546 - e-mail: denison@talentocostrutora.com.br

Talento Construtora de Obras Ltda.

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
13.03 REVESTIMENTO PISO - CONCRETO									
13.03.01		Composição: base de concreto, 10% de areia e 10% de cimento	m <sup>2</sup>	3,00	73,50	297,75	73,50	231,59	42662
13.03.02		Revestimento de piso com argamassa tipo 1:3:4 - 1cm	m <sup>2</sup>	3,00	11,18	10,27	3,7	29,59	42660
13.03.04		150 (polpa) em concreto de impermeabilização, incl. junta de dilatação 300x30 mm	m <sup>2</sup>	1,25	50,40	8,75	33,43	25,01	41443
13.04 REVESTIMENTO DE PISO									
13.04.01		Piso porcelanato formato retangular, referenciado conforme tabela de qualificações de 11 cm - 45x45, acurados, vidros e comado de esquadrejamento.	m <sup>2</sup>	13,00	65,61	1.030,00	65,60	502,32	47300
SUBTOTAL (TEM 13)						5.827,00		4.369,11	
14. PINTURA									
14.01 PAREDE									
14.01.01		Preparação de base, 02 demãos em parede e 1 acabamento	m <sup>2</sup>	67,00	10,46	703,00	8,25	1.761,25	40425
14.01.02		Preparação de base, 02 demãos em coveado	m <sup>2</sup>	67,00	13,31	893,00	12,10	591,25	40426
14.02 PISO									
14.02.01		Preparação de base, 02 demãos em piso e acabamento	m <sup>2</sup>	16,00	10,92	215,20	12,09	191,24	40427
SUBTOTAL (TEM 14)						1.811,00		1.453,74	
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
15.01 LIMPEZA									
15.01.01		Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	10,00	2,73	28,00	2,34	23,70	7557
SUBTOTAL (TEM 15)						28,00		23,70	
TOTAL GERAL (COM 26,35% ICM)						92.133,46	VALOR S/ ICM	71.782,85	

Edson de Castro, Diretor Geral

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Luciano Bedin  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico - CREA 11.170/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CADERNO MUNICIPAL DE OBRAS ELETRICAS		PLANILHA DE SERVIÇOS		CÓDIGOS		
OBRA: BATALHÃO DO BIFFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: ELÉTRICO GERAL				
LOCALIZAÇÃO: LOTE 21 - PROJETO PROTECTOR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ								
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO BEDI				CRIAÇÃO: JAMES/D				
DATA: 05/10/2017								
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 28,35% (TAXA DE 6,64% MÊS)		BASE SINDICAT: ILHANÓPOLIS - (COM DE - INSCRIÇÃO)		EDI 28,35%				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
<b>09</b> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)								
<b>09.01</b> ELÉTRICIDADE								
09.01.01	Eletroduto (PVC) 100x100mm, para condução (17) - fornecimento e instalação al. 12/2017	m	170,00	1,70	2.89,00	22,30	3.812,40	50000
09.01.02	Eletroduto (PVC) 100x100mm, para condução (25) - fornecimento e instalação	m	2.500,00	2,50	6.250,00	5,40	13.500,00	4135a
09.01.03	Eletroduto (PVC) 100x100mm, para condução (31) - fornecimento e instalação al. 12/2017	m	3.100,00	3,10	9.610,00	6,50	20.115,00	5145a
09.01.04	Eletroduto (PVC) 100x100mm, para condução (110) - fornecimento e instalação al. 12/2017	m	110,00	11,00	1.210,00	10,00	1.100,00	59012
<b>09.02</b> TOMADAS								
09.02.01	Tomada básica de emb. (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e inst.)	ud	100,00	24,26	2.426,00	16,92	1.692,00	92700
09.02.02	Tomada básica de emb. (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e inst.)	ud	50,00	25,35	1.267,50	21,50	1.075,00	9270a
<b>09.03</b> INTERRUPTOR								
09.03.01	Interruptor simples 20A (1 módulo) 2 pólos e placa	ud						
09.03.02	Tomada 3p+1, 45N, de emb. com placa (fornecimento e instalação)	ud	12,00	25,68	308,16	16,91	202,92	7222a
09.03.03	Tomada 3p+1, 45N, de emb. com placa (fornecimento e instalação)	ud	13,00	20,66	268,58	16,17	210,21	1047000001
09.03.04	Tomada básica de emb. (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	ud	48,00	37,20	1.785,60	13,43	644,64	9194-
<b>09.05</b> LUMINÁRIAS								
09.05.01	Luminária não emb. (120V) 20W (fornecimento e instalação)	ud	334,70	64,04	21.436,78	11,30	3.782,10	100120.1
09.05.02	Luminária não emb. (120V) 20W (fornecimento e instalação)	ud						
<b>09.06</b> CABELO PASSADÃO								
09.06.01	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	1,00	12,39	12,39	5,51	5,51	20743.0075
09.06.02	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	276,00	10,84	2.983,92	8,46	2.330,36	1070200008
<b>09.07</b> QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO								
09.07.01	Quadro de distribuição de emb. com barramento, em chapa de aço, para até 32 circuitos, com 20 posições de entrada e saída, com 20 posições de entrada e saída	ud	1,00	694,14	2.269,12	310,41	2.131,15	2044000002
09.07.02	Quadro de distribuição de emb. com barramento, em chapa de aço, para até 20 circuitos, com 16 posições de entrada e saída, com 16 posições de entrada e saída	ud	1,00	711,45	1.470,90	314,05	1.156,85	1001000007
09.07.03	Quadro de distribuição de emb. com barramento, em chapa de aço, para até 40 circuitos, com 20 posições de entrada e saída, com 20 posições de entrada e saída	ud	1,00	906,55	2.628,55	307,90	2.320,65	0718100001
09.07.04	Quadro de distribuição de emb. com barramento, em chapa de aço, para até 20 circuitos, com 16 posições de entrada e saída, com 16 posições de entrada e saída	ud	1,00	2.451,81	2.627,31	2.089,30	2.089,30	1001000001
09.07.05	Quadro de distribuição de emb. com barramento, em chapa de aço, para até 20 circuitos, com 16 posições de entrada e saída, com 16 posições de entrada e saída	ud	1,00	2.311,15	2.140,15	1.669,40	1.669,40	3700500001
09.07.06	Lâmpada de 20W (120V) 20W (fornecimento e instalação)	ud	35,00	34,50	1.207,50	25,95	1.078,10	0502000001
09.07.07	Lâmpada de 20W (120V) 20W (fornecimento e instalação)	ud	25,00	84,20	2.105,00	64,11	1.560,89	0707000001
09.07.08	Lâmpada de 20W (120V) 20W (fornecimento e instalação)	ud	34,00	90,21	3.067,14	70,28	2.364,86	0247000001
<b>10.01</b> CABO DE COBRE								
10.01.01	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	1.200,00	2,75	3.300,00	3,10	3.720,00	1112a
10.01.02	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	2.000,00	3,10	6.200,00	3,74	7.480,00	51927
10.01.03	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	200,00	1,7	340,00	4,01	802,00	51351
10.01.04	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	540,00	10,47	5.653,80	8,00	4.320,00	41353
10.01.05	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	150,00	1,99	2.985,00	11,10	1.650,00	9135a
10.01.06	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	400,00	10,23	4.092,00	11,85	4.740,00	9250a
10.01.07	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	200,00	18,45	3.690,00	29,94	5.988,00	92591
10.01.08	Cabo de cobre (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	m	500,00	64,50	32.250,00	100,00	50.000,00	43941
<b>12.03</b> DISJUNTIOR								
12.03.01	Disjuntor (120V) 20A, 2 pólos e placa (fornecimento e instalação)	ud	1,00	65,12	65,12	67,74	67,74	93607



ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
120107		Equip. de proteção para corrente nominal de 20A - 1 fase com 1m de comprimento - 422/2016	un	24,00	66,22	1.589,28	51,60	1.241,00	91062
120108		Isolador monofásico por fio - tensão nominal de 15kV - 1 fase com 4m de comprimento - 242/2016	un	4,00	22,54	292,71	9,84	29,27	91053
120109		Equip. de proteção para corrente nominal de 15kV - 1 fase com 1m de comprimento - 242/2016	un	2,00	23,25	35,75	10,37	30,54	91054
120110		Isolador monofásico por fio - corrente nominal de 20A - com 2m de comprimento - 242/2016	un	2,00	66,17	132,34	54,22	109,72	91063
120111		Equip. de proteção para corrente nominal de 20A - 1 fase com 1m de comprimento - 242/2016	un	42,00	13,57	300,51	57,12	1.407,24	91065
120112		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	2,00	410,00	820,00	129,24	638,40	080200001
120113		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	1,00	100,25	99,25	29,11	117,91	080200002
120114		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	1,00	131,94	107,08	101,25	212,23	080200003
120115		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	2,00	434,10	258,80	116,45	670,23	080200004
120116		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	2,00	445,21	1.491,62	226,59	1.472,50	080200005
120117		Equip. de proteção magnética tipo 120A, padrão DIN (compr. - 1m) - 1 fase com 100%	un	1,00	2.358,34	2.358,34	1.490,16	1.971,14	080200006
SUBTOTAL (ITEM 09)						134.817,19		105.036,60	
TOTAL GERAL (COM 22,5% IPI)						134.817,19	VALOR 5% IPI	305.046,80	

Tel: (41) 3543-2545

Talento Construtora de Obras Ltda  
 Talento Construtora de Obras Ltda  
 Talento Construtora de Obras Ltda  
 Talento Construtora de Obras Ltda  
 Talento Construtora de Obras Ltda

 <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E BARRACOS						
PLANILHA DE SERVIÇOS								
OBRA: BATALHÃO DO SIMCOM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				MOTOR: PASAGISMO				
LOCALIZAÇÃO: LOTE 2 - JARDIM IRIOM - BAIRRO O PRINCIPAL DO SUDOESTE - POMBALA								
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO BEZIN				CREA/CAU: 100560-D				
DATA: 05/10/2017								
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 1761,90 (10,35% IPI)		BOMBEAMENTO: R\$ 1000,00 (6,17% IPI)		IRRF: 28,33%				
				VALOR COM IPI				
				VALOR SEM IPI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
<b>02 PASAGISMO</b>								
02-01-01	Plano de asfalto regular, a taragem com 1,00m em camadas de 10-00x30cm	m	50,00	126,31	6.315,50	126,31	6.315,50	156,002
02-01-02	Plano de alvenaria com altura 08 a 1,00m em camadas 15x15x05cm	m	10,00	51,26	512,60	51,26	512,60	89,16
				<b>SUBTOTAL ITEM 02:</b>		<b>6.828,10</b>		
				<b>TOTAL GERAL (COM 28,33% IPI):</b>		<b>8.837,90</b>		
				<b>VALOR SEM IPI:</b>		<b>6.324,60</b>		

CODIGOS

Telherio Cesar, 05/10/2017

  
 TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Fabiano Bezin  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CAU: 100560-D

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO
05	SPDA								
05-01	SPDA								
14-01-01	PARA REPOSICIONAR O CARRO E SUPORTE DE LANCOS	M	1,00	59,94	59,94	59,94	280,14	4507	
19-01-01	RETIPO SUPRIS DE PAREDE GALVANIZADO 120x120x2,5 3,00x3,00x1,50 INCLUIDO O BANCALHO E O FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	396,79	2.380,74	396,79	1.854,06	2848	
19-01-02	ALUMINADO DE TIPO PORTA BANDEIRA 120x120x2,5	UN	12,00	29,71	356,52	29,71	374,44	2849	
19-01-04	VEDO DE SEGURANCA PARA BARRIL	UN	6,49	36,79	238,74	36,79	470,61	2850	
19-01-05	PARA BANDEIRA DE FECHAD DE BARRIS DE ALUMINIO 120x120x2,5	UN	6,00	39,55	237,30	39,55	504,00	2852	
19-01-05	UNDO DE IMPULSOR EM ALUMINIO DE TIPO 50x50x400,00, REVESTIDO EM GALVANIZADO 120x120x2,5 3,00x3,00x1,50 INCLUIDO O BANCALHO E O FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	162,71	162,71	162,71	2074,54	2854/2861	
19-01-07	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE ALUMINIO 120x120x2,5	UN	1,00	18,75	18,75	18,75	237,60	2239	
19-01-08	BASE PORTA BARRIL 120x120x2,5	UN	1,00	32,56	32,56	32,56	416,24	2878	
02-01-02	SUPORTE PARA TRANSFORMACAO DE BARRIS DE ALUMINIO PARA BARRIS DE FERRO	UN	245,00	92,00	22.540,00	92,00	10.470,00	2824	
02-01-03	REVESTIMENTO EM GALVANIZADO PARA BARRIL 120x120x2,5	M	57,00	37,71	2.150,70	37,71	4.780,00	2795	
05-01-11	PARA BARRIL DE ALUMINIO 120x120x2,5	UN	32,00	1,23	39,36	1,23	15,50	2049,00	
05-01-13	CAIXA DE CONTROLE	UN	1,00	121,00	121,00	121,00	69,00	2049,00	
14-01-13	CAIXA DE PASSAGEM 120x120x2,5 COM TAMPÃO E FORNECIMENTO	UN	1,00	141,39	141,39	141,39	1.267,46	2669	
26-01-13	PARAFUSO TORX 4,8x12,0	UN	102,79	0,25	25,70	0,25	20,90	2049,00	
4-01-13	CONCRETO COM REFORÇO	UN	86,75	1,79	154,17	1,79	10,80	2049,00	
05-01-17	UNDO DE BARRIL EM ALUMINIO COM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,70	12,27	806,85	12,27	1.029,00	2232	
05-01-18	PARA PORTA DE ALUMINIO 120x120x2,5 COM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	375,00	12,62	4.732,50	12,62	5.145,00	2232	
19-01-13	CONCRETO COM REFORÇO 120x120x2,5	UN	131,70	0,61	80,34	0,61	49,72	1014,00	
05-01-21	CONCRETO COM REFORÇO 120x120x2,5	UN	75,00	7,75	581,25	7,75	32,08	2049,00	
05-01-22	CONCRETO COM REFORÇO 120x120x2,5	UN	1,00	69,94	69,94	69,94	5,71	2049,00	
05-01-23	CONCRETO COM REFORÇO 120x120x2,5	UN	29,00	1,57	45,13	1,57	15,88	2049,00	
05-01-24	CONCRETO COM REFORÇO 120x120x2,5	UN	56,00	1,57	87,92	1,57	14,73	2049,00	
SUBTOTAL (ITEM 05)						51.438,66		40.233,04	
TOTAL GERAL (COM 18,33% ICM)						61.336,86	VALOR 57,80%	40.233,04	

Talento Construtora de Obras Ltda.

Talento Construtora de Obras Ltda.  
 Fabiano Bedin  
 Fabricante Civil  
 CNPJ 04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

310

SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE		RUA DO SAO PAULO DE OBRAS DE OBRAS		BPRON		CÓDIGOS	
PLANTINA DE SERVIÇOS									
OBRA: BATALHÃO DO BPRON SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE				SETOR: MURO DE FECHAMENTO EXTERNO					
LOCALIZAÇÃO: LOTE 31 - PARQUE TURISMO - SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE - PARANÁ									
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO BEDIN				CREAT/CAU: 1204970					
DATA: 05/10/2017									
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DE CONTRIBUIÇÃO SUBSTITUÍVEL			BASE SÍNCRICA: 100%L/2016 - COM DESONERACÃO		RPT: 28,35%				
			VALOR COM IPI		VALOR SEM IPI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CODIGO	
<b>01 - METALAÇÃO PROVISÓRIA</b>									
01.01	Execução de uma cobertura provisória em concreto de armadura, contendo fechamento de molduras, arandelas, telas e fechamento com ferrameças em etapas de modo a proporcionar acesso com uma passarela, em conformidade com o projeto em anexo.	m²	20,30	77,47	1.494,40	170,37	2.765,40	0085.0102	
01.02	Mão de obra de 1 (um) m³, curado 28 dias	m³	4,50	402,25	1.810,13	515,40	1.110,30	74705001	
SUBTOTAL (ITEM 01):					3.304,53		6.875,70		
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>									
02.02	Aluguel de mão com energia e transporte de 10 (dez) dias, 08 horas/mês	h	250,00	41,75	10.437,50	32,09	14.104,59	00150	
02.03	Locação de máquinas complementares (5,00 m³, 20 horas/mês)	h	1.500,00	15,37	23.055,00	10,42	32.181,50	00116	
02.04	Engenharia de obra para acompanhamento de obra (02) dias, 24 h, 02 (dois) meses	h	540,00	102,42	55.306,80	60,53	44.235,20	00178	
SUBTOTAL (ITEM 02):					152.859,30		219.730,00		
<b>03 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
03.01	Inteligem. e limpeza preliminar do terreno	m²	600,00	0,62	372,00	0,44	264,00	73022002	
03.02	Locação consumos de obra: energia de geladeira, água quente, materialização	m²	600,00	10,68	6.408,00	2,48	1.500,00	739020001	
SUBTOTAL (ITEM 03):					6.780,00		1.764,00		
<b>04 - INFRAESTRUTURA</b>									
<b>04.01 - ESTACOS</b>									
04.01.01	Estaca de madeira com 10 cm de diâmetro, comprimento de 50 toneladas comprimento variável	m	900,00	101,75	91.575,00	30,06	17.024,00	18195	
04.01.02	Capoteira empilhada, madeira 100 mm, bombeada, lançada e aderida na calagem, 200 kg	m³	22,87	383,14	8.761,63	370,19	16.071,07	331020001	
04.01.03	Armação com 2 (dois) metros de comprimento, diâmetro 20 (vinte) mm, 100 metros (cem) metros de comprimento, 100 (cem) metros	kg	4.566,26	12,39	56.519,91	30,11	41.432,25	52911	
04.01.04	Armação com 2 (dois) metros de comprimento, diâmetro 20 (vinte) mm, 100 metros (cem) metros de comprimento, 100 (cem) metros	kg	3.545,00	14,52	51.465,00	11,57	17.430,11	92111	
04.01.05	Capote empilhada em 200 (duzentos) kg	m³	100,00	52,17	5.217,00	40,81	4.081,00	73901	
<b>04.02 - BARRAS</b>									
04.02.01	Execução manual de reforço para fundação	m³	1,18	0,17	200,54	47,93	1.023,54	00150	
04.02.02	Preparação e montagem manual de formas de volta	m²	590,00	0,09	2.052,00	0,09	2.052,00	90142	
04.02.03	Forma em tabuleiros para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	1.630,00	36,74	60.000,00	36,13	38.354,00	92401	
04.02.04	Formas em tabuleiros para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m³	47,00	10,15	15.784,50	202,22	12.261,60	114800001	
04.02.05	Impedimento de infiltração de estruturas com lã mineral, 100 mm de espessura	m²	1.040,00	1,13	1.181,20	0,00	34.122,60	74005001	
04.02.06	Revestimento compactado de solo com material da obra	m³	30,00	55,71	1.671,30	49,49	1.120,50	739040001	
SUBTOTAL (ITEM 04):					169.406,16		236.774,81		
<b>05 - SUPERESTRUTURA</b>									
<b>05.01 - FORMAS</b>									
05.01.01	Forma de madeira composta para estrutura de concreto - 100 mm de espessura, 100 mm de largura, 100 mm de altura, 100 mm de comprimento	m²	424,87	49,47	21.020,32	36,13	11.349,27	97101	
<b>05.02 - CONCRETO</b>									
05.02.01	Concreto empilhado 100 (cem) mm, bombeado, lançado e aderido na calagem, 200 kg	m³	54,99	175,34	9.637,00	294,28	4.951,00	114510001	
SUBTOTAL (ITEM 05):					27.449,02		27.449,02		
<b>06 - ALVENARIAS E FECHAMENTOS</b>									
<b>06.03 - ALVENARIA</b>									
06.03.01	Alvenaria de tijolo, 10 (dez) cm de espessura, 10 (dez) cm de altura, 10 (dez) cm de comprimento, 10 (dez) cm de largura, 10 (dez) cm de altura, 10 (dez) cm de comprimento	m³	1.334,00	41,14	54.981,14	41,00	25.005,75	81504	
SUBTOTAL (ITEM 06):					54.981,14		25.005,75		
<b>13 - REVESTIMENTOS</b>									
<b>13.02 - REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>									
13.02.01	Revestimento de parede com 10 (dez) mm de espessura	m²	1.420,00	7,75	11.005,00	5,04	7.256,00	81101	
13.02.02	Emboço massilhado, em camada única 2 (dois) cm, 10 (dez) mm	m²	1.420,00	26,62	37.800,00	20,04	28.460,00	81111	
SUBTOTAL (ITEM 13):					52.790,00		41.307,00		
TOTAL GERAL (COM IPI, IPI E IPI):					405.631,76	VALOR % IPI:	473.541,74		

Talento Construtora de Obras Ltda

FABIANO BEDIN  
 Responsável Técnico  
 CREA/CAU 1204970

## BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Tomador  
EmpreendimentoMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
BATALHÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDJESTEIdentifique o tipo de obra: 1  
Construção de edifícios 1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

Sobre os serviços  
x Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

SEM Desoneração  
x COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,50%	1,00%	0,92%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,10%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,50%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Contrib. Prev. s/Rec Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				22,16%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				28,35%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+LP)(1+I1+I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+LP)(1+I1+I2+I3)]-1$$

Responsável Técnico: (Assinatura) Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Carimbo e Assinatura

Engenheiro Responsável: (Assinatura)

End: BR 193 Km 474, 501 - Dist. Juscelino - CEP 85.770-000 - Riedelândia  
CNPJ: 04.079.027/0001-08 - INSC 06751850-01  
Fone/Fax: (41) 3541-2442 - E-mail: atendimento@tallen.com.brTALLENTO CONST DE OBRAS LTDA  
Denilson José Gonçalves  
RG: 4.374.098-8





520  
9

# TALLENTO

Pré Moldados e Construtora

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/10/2017 ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO: PR 182 KM 464,00 BAIRRO INDUSTRIAL

REALEZA - PR

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 06/10/2017

Horário: 08h:56

Comissão de Licitações

TeleFax: (46) 3543-2549 anapaula@tallentoconstrutora.com.br

Rod. PR 182 - KM 464, s/nº - 85.770-000 - REALE



520

9

P



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

521

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017**

As 09:00 horas, dos seis dias de outubro de 2017, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 1431, Centro, os membros da Comissão de Licitação, HELLEN MARINA PRUNZEL, ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA nomeados pela Portaria nº 19.822 /2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para recepcionar dos Envelopes "A" e "B" da Concorrência nº 001/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017**. Conforme se constatou diversas empresas manifestaram interesse na participação do certame, retirando o Edital. Até o horário estipulado no Edital, 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes.

A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome da empresa participante:

Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA	77.299.139/0001-02	MARCOS VINÍCIUS FAGGIO	Representante Legal	010.130.789-90
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.379.027/000198	ALEXSANDRO COPATI	Representante Legal	054.376.089-30

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes A e B e solicitou aos Srs Membros da Comissão e representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes A e B. Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelope A - documentos de habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

A seguir a Comissão de Licitações examinou detalhadamente a documentação de habilitação dos envelopes "A" das proponentes participantes, e foi constatado que as empresas CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA e TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, estão HABILITADAS quanto da sua documentação, a presidente juntamente com os representantes presentes decidiram por dar segmento encerrando a fase de HABILITAÇÃO e passando para a abertura das propostas das empresas HABILITADAS, sendo: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA com o valor de R\$ 6.774.757,92 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos) e cumprindo todos os requisitos e a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor R\$ 6.703.999,10 (seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

522

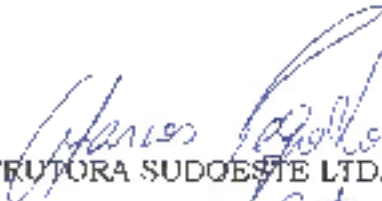
cumprindo todos os demais requisitos. Como a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, apresentou o valor R\$ 6.703.999,10 (seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), sendo então declarada a vencedora do certame.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

  
ETIANE BRUM  
Secretária

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

  
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná


**EDITAL DE RESULTADO HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 01/2017, que após a análise e verificação da documentação e verificação das propostas ofertadas, obteve-se o seguinte resultado:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO R\$
01	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA	77.299.139/0001-02	HABILITADA	R\$ 6.774.757,02 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
02	VALLENTO CONSTRITORA DE OBRAS LTDA	04.379.027/0001-98	HABILITADA	R\$ 6.703.999,10 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

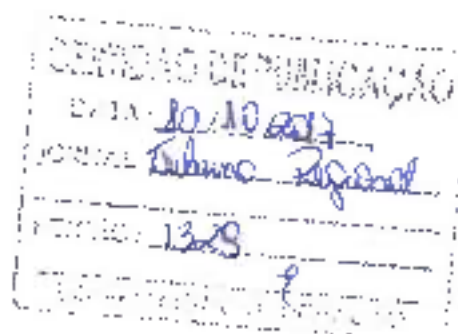
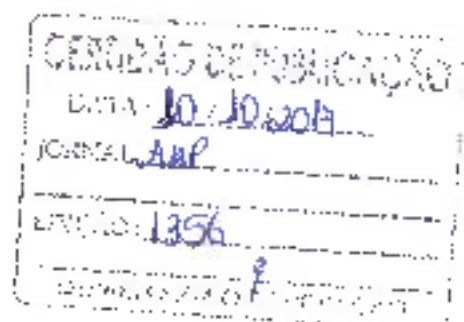
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2017.

  
HELEEN MARINA PRONZEL  
Presidente

  
ELIANE DRUM  
Secretária

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro



**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA L.D.A. DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2608/2016, decreta,

Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue:

**FUNC. PROGRAMÁTICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330**

**FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.6.90.71.00.00 VALOR R\$ 87.000,00**

**FUNC. PROGRAMÁTICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330**

**FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.2.90.21.00.00 VALOR R\$ 3.000,00**

**FUNC. PROGRAMÁTICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2584**

**FONTE 300 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os prováveis excessos de arrecadação nas fontes 705, 504, e 511, bem como os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

**FUNC. PROGRAMÁTICA 03.001.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0260**

**FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 8.100,00**

**FUNC. PROGRAMÁTICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0450**

**FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 82.000,00**

**FUNC. PROGRAMÁTICA 01.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2583**

**FONTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 setembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodaj  
Código Identificador:888304C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO HABILITAÇÃO E  
CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de licitação constituída conforme nos interessados na execução do objeto de Edital de CONCORRÊNCIA nº 01-2017 que após a análise e verificação da documentação e verificação das propostas ofertadas, obteve-se o seguinte resultado:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ proponente	CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTADO (R\$)
01	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA	07.061.098001-22	HABILITADA	R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) e quatro mil reais de depósito de 0,001% em relação ao valor das propostas.
02	DELLINTO CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	08.121.571001-70	HABILITADA	R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) e quatro mil reais de depósito de 0,001% em relação ao valor das propostas.

Comunicamos expressamente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente

**ELIANE BRUM**  
Secretária

**ANA MARIA RAYDEIRA**  
Membro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:210A775F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - PROCESSO Nº 675/2017**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2017 de 06/10/2017.**  
**DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA (RETROSCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844366/2017 MAPA-CAIXA - PROCESSO Nº 2508.049197-65/2017.**

**2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 31/10/2017 até as 09:00 horas.**

**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31/10/2017 às 09:00 horas.**

**4. Os demais itens permanecem inalterados.**

Santo Antonio do Sudoeste em 09 de outubro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:65561138F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022b/2017**

Processo dispensa nº 014/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO LIM DO JUNTALTA - ME**

**CNPJ Nº 04.257.719/0001-35**

**Representante: MARLI FNE SPONCHIALDO SKIBA**

**CPF nº 581.046.829-20**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00 (Sete Mil e Vinte Reais)**

**VIGÊNCIA: 08/10/2018**

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO NUDOBRAS SORTEIO DE RESULTADO MANUTENÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A companhia de bens e serviços contratados para a manutenção e classificação do lote nº 16820819, em 09/09/2017, teve o sorteio realizado no dia 09/10/2017, com o seguinte resultado:

Nº Emprego	Nome do MPP (empresário)	CNPJ do empregador	SITUAÇÃO	VALOR ANTECIPADO
16	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	20.298.248/0001-10	REGULARIZADA	100,00
17	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	20.298.248/0001-10	REGULARIZADA	100,00

Outras informações, que derem origem ao pedido de recurso, devem ser encaminhadas ao Diretor de Licitação, dentro do prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, para que seja analisado e provido de acordo com o regulamento que se acha preterido, para instrução do processo.

Santo Antonio do Nudobras, Estado do Paraná, em 09/10/2017.  
MAYLÉN MARINA PINHEIRO - Presidente  
ELIANG BRUNO - Secretário  
ANA MARIA SANDOZ - Analista

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRENÓPOLIS EXTRATO PARA LICITAÇÃO

4. Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, Estado do Paraná, FORMA PÚBLICA, com uma rede de Fornecedores e Agrícultores do município. EXTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATADA Nº 2017

- OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e manutenção de lâmpadas pelo prazo de 03 anos (ou 20 computadores e notebooks ligados ao sistema de Proteção Municipal de Manfrenópolis), conforme cláusulas de licitação supra V 2017/17
- CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO
- OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017 RECURSOS: none
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias em 2017 e 250 dias subsequentes.

Manfrenópolis, 09/10/2017, Argemiro Gaudr - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRENÓPOLIS DECRETOS Nº 1108/2017 e 1130/2017

Art. 1º. O presente Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 2º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 3º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 4º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 5º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 6º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 7º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 8º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 9º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 10º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 11º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 12º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.

Art. 13º. Este Decreto estabelece o regime de contratação de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Manfrenópolis, conforme o Anexo I deste Edital, a ser observado durante a execução do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no presente Edital.



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO I  
(49) 3644-4181

1 HORA POR DIA PODE MUDAR MUITO SUA VIDA!

**MOVA-SE! PRATIQUE ATIVIDADE FÍSICA**

SAÚDE | FLORES DA SERRA DO SUL PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | email: @.gov.br

P



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 01/2017** de 17/08/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Valor global: R\$ 6.703.999,10 (seis milhões setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Prazo de execução: 720 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**02/2017**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas em lei e atendendo o contido no Manual de Orientação Para Acompanhamento de Aplicação de Recursos do Governo do Estado em Obras em Parceria com as Prefeituras.

**CONVOCA:** Os moradores residentes na comunidade São Pedro do Florido, autoridades e demais população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná para participarem da Segunda Audiência Pública de 2017 a ser realizada no dia 25 de outubro do ano de 2017 às 19:30 horas, nas dependências do pavilhão da Igreja Evangélica Congregacional na comunidade do São Pedro do Florido, nesta cidade, para tratarem do seguinte assunto:

Aprovação de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU, sendo:

- Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Christina Nadari

Código Identificador: C71-1C105

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/08/2017**

Processo Dispensa nº 016/2017

CONTRATANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA -EPP

CNPJ Nº 04.605.710/0001-04

Representante: IVETE GONSKI PELLIZZETTI

CPF nº 231.093.209-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.324,29 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 22/10/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/10/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 0817945D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considero o processo licitatório referente a Concorrência nº 01/2017 de 17/08/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPERON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017. ADJUDICADO E HOMOLOGADO** a presente Licitação na modalidade em que foi concedido a seguinte empresa:

Empresa: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 6.703.990,10 (seis milhões setecentas e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Prazo de execução: 220 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 8AB6NEF2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.836/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Outubro de 2017, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Provisório
Fabiana dos Santos Pacheco	11/09/2008	10
Elaine Sato Marcol	07/06/2008	12
Sandra Aparecida Mendes	07/06/2009	9
Dayse Cristine	07/04/2011	5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador: D793BF3C

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 3.429/2017**

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo falecimento do Vereador Municipal Flávio Antônio Padilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente:

Considerando o falecimento do honrado FLAVIO ANTONIO PADILHA, nesta data de 23 de outubro de 2017, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, como vereador e munícipe;

Considerando, finalmente, que é dever do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Cidadesidade.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, sendo 24, 25 e 26 de outubro de 2017, em todo território municipal em sinal de pesar pelo falecimento do Senador Vereador Flávio Antônio Padilha.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFロン - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017****CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 245/2017**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Brasil, 1431 centro, com CNPJ/MF nº 75.927.582/0001-55, através de seu Prefeito Municipal, devidamente representada pelo Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, portador do RG nº 828.287-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 213.037.039-04, residente e domiciliado neste Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná e de outro lado a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, firma estabelecida a R: PR182 KM 464,00 CENTRO, REALEZA, PARANÁ, com CNPJ/MF nº 04.379.027/0001-98, neste ato representado por seu representante legal, DENILSON JOSÉ GONÇALVES, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9 tem entre si, justo e contrato através do Procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência nº 001/2017, em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFロン - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP**, Conforme condições estabelecidas na Pasta Técnica (Anexo I) do edital da Concorrência nº 001/2017, os quais passam a integrar este instrumento, após assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito e nas condições estabelecidas no presente Contrato.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12.10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFロン - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP	1,00	GL	6.703.999,10	6.703.999,10
<b>TOTAL</b>						<b>6.703.999,10</b>

1.1.1 - O regime de execução indireta da obra constante acima será o da empreitada por



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

preço global, POR LOTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 6.703.999,10 (seis milhões setecentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), correspondentes à execução da totalidade do objeto licitado.

2.2. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive, o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive com ensaios, testes e demais provas para controle tecnológico, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável até o final do período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da apresentação das propostas.

3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos retardadores da execução da obra, que façam prolongar o prazo além dos 10 (dez) meses, desde que comprovadamente não haja culpa da empresa contratada e desde que pactuados formalmente pelas partes, fica estipulado o índice de reajuste abaixo especificado para correção dos preços dos serviços remanescentes.

3.2.1. Os preços poderão ser reajustados após 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, tomando-se por base a variação do Índice de Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação - coluna 35, publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a fórmula abaixo:

$$PR = PO \times (ICCO_i / ICCO_0)$$

Sendo:

PR = Preço reajustado

PO = Preço inicial do contrato

ICCO = Índice de Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação - coluna 35

$ICCO_i / ICCO_0$  = variação do ICCO, ocorrida entre o mês da data de apresentação da proposta e o mês de aplicação de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando *alea econômica extraordinária e extracontratual*, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3.3.1. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

3.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preço(s), deverá a Contratada demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6. O contrato administrativo firmado só poderá ser alterado com as devidas justificativas.

3.7. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do

Convênio nº 233/2017 - SEIL e contrapartida municipal.

Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programático	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	551	35 005 08 181 2802 10'4	976	4.4 90 51 00 00	Do Exercício
2017	1150	35 005 26.782 2601 2025	0	4.4 90 51 00 00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO

5.1. O presente contrato vigera pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

5.1.1 A execução dos serviços é de no máximo 720 (setecentos e vinte) dias a contar da aceitação da empresa da Ordem de Início dos Serviços.

5.1.2 A Ordem de Início dos Serviços será emitida pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, quando da aprovação e liberação para início da obra através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6.1. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados por aditivo contratual; mediante justificativa devidamente fundamentada da autoridade competente, nos seguintes casos:

6.1.1. Alteração do projeto ou especificações, pelo Contratante;

6.1.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

6.1.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante;

6.1.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.1.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência;

6.1.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

7.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 68.246,27 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e seis e vinte e sete centavos), calculado na base de 1% (um por cento) do valor do Contrato, na modalidade de Carta fiança sob nº 100638935, nos termos do subitem 14.3 do Edital de Concorrência nº 001/2017.

7.2. A garantia total será retida se a Contratada der causa ao desfazimento do Contrato, para que o Contratante possa se ressarcir, em parte, dos prejuízos experimentados.

7.3. No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a Contratada deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

7.4. Os instrumentos convocatórios devem conter disposição prevendo que a execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referentes à mão de obra utilizada, autorizando, para tanto, a fiscalização desses encargos, assim como o desconto na fatura, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.4.1. Após o término da vigência do presente Contrato, a execução completa se dá com o cumprimento das obrigações, a garantia prestada será liberada, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, dirigido à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A liberação se dará mediante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1. Apresentar os seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela Contratada, após a assinatura do presente Contrato:

- a) carta de indicação do engenheiro e/ou arquiteto responsável técnico pela obra, que deverá ser profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica, acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica - ART e/ou RRT. Admitir-se-á a substituição do responsável técnico, durante a execução contratual, por outro de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- b) averbação de seu registro no CREA-PR, na hipótese do engenheiro ser de outra região, de acordo com a Lei nº 5.194/66;

9.2. Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do Contrato e comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura deste instrumento. Após esse período, não caberá à Contratada o direito de reclamar, seja em que tempo for, sobre quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente;

9.3. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, o comprovante de sua inscrição municipal, no Cadastro de Contribuintes do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, caso ainda não cadastrada;

9.4. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;

9.5. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.6. Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

da execução ou de materiais empregados, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

9.8. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo de 10 (dez) dias úteis, fica facultado ao Contratante requerer que ela seja executada à custa da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à Contratada;

9.8.1. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à Contratada o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia poderá ser retido pelo Contratante;

9.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município e/ou do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

9.10. Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no prazo de 24, (vinte e quatro), horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da obra;

9.11. Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pelo Contratante no livro de ocorrências;

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.14. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, civis e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.15. Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, bem como pela contratação de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;

9.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes, em especial as subterrâneas pertencentes a Concessionária de Serviços Públicos, Autarquias, Empresas Públicas ou Empresas Privadas de Fornecimento e Prestação dos Serviços de Água e Esgoto, Força e Luz, Telefonia e outros.

9.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;

9.18. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

9.19. Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao edital, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT;

9.20. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's básicos de segurança;

9.21. Promover o transporte de pessoal em veículos apropriados;

9.22. Manter o local dos serviços sempre em ordem e em segurança, em excelentes condições sanitárias, inclusive no tocante a operários, bem como as pessoas autorizadas para sua fiscalização;

9.23. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, uma placa de obra conforme modelo fornecido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

9.24. Cumprir rigorosamente o cronograma físico da obra, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Cláusula Decima Nona.

9.25. Elaborar o Diário de Obra incluindo diariamente, pelo Engenheiro Proposto Responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

9.26. Apresentar à Fiscalização do Departamento de Engenharia a relação dos funcionários, devidamente registrados, após a assinatura do contrato e antes do início da obra;

9.27. Apresentar à Fiscalização do Departamento de Engenharia mensalmente, junto com a medição, cópia da relação de trabalhadores, guia recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP) e guia da Previdência Social (GPS), devendo tudo ser juntado no Processo Administrativo próprio daquela secretaria;

9.28. Iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de início dos Serviços;

9.29. Apresentar à fiscalização do Departamento de Engenharia, até o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, listagem com marca de todos os materiais a serem utilizados na obra desde a fundação até o acabamento, os mesmos, deverão ser de primeira qualidade e após, a aprovação da listagem por parte da fiscalização, não poderão ser substituídos. Na divergência sobre primeira qualidade, serão utilizados os critérios do IPT. A listagem deverá também, contar com preço unitário e global.

9.30. Submeter à fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, até o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, amostras dos materiais empregados nos serviços, que deverão apresentar as mesmas características da listagem citada no subitem 9.29, se solicitadas.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.31. Cumprir todas as normas regulamentadoras (NR's) de segurança, medicina e higiene do trabalho, e em especial as Nr 18 – condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; Nr 1 – disposições gerais; Nr 6 – equipamentos de proteção individual; Nr 12 – máquinas e equipamentos;

9.32. Substituir o uso de formas e andaimes descartáveis, feitos com madeira amazônica ou de origem não autorizada ou desconhecida, por outras alternativas reutilizáveis, disponíveis no mercado.

9.33. Destinar o entulho da construção civil obedecendo a legislação vigente.

9.34. Permanecer engenheiro e/ou arquiteto, responsável técnico da obra diariamente no canteiro de obras, ou em períodos mais espaçados, desde que autorizado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme artigo 68 da Lei nº 8.666/93.

9.35 – Caso existam divergências entre as presentes obrigações e as constantes dos cadernos técnicos que acompanharam a licitação, as últimas prevalecerão.

9.36 – A fiscalização mensal, feita antes do pagamento da fatura, a ser efetuada pela contratada, deverá ser instrumentalizada com planilha que conterá os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhado, horas extra trabalhadas, férias, licenças, faltas e demais ocorrências.

9.37 – A empresa contratada deverá, de forma a comprovar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, enviando os seguintes documentos juntamente com a nota fiscal.

- a) Documento Fiscal:
  - Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União;
  - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
  - Certidão negativa de débitos junto à fazenda estadual da sede da contratada;
  - Certidão negativa de débitos junto à fazenda municipal;
  - Certificado de regularidade junto ao FGTS;
  - Extrato de consulta do cadastro único de fornecedores em substituição aos documentos acima.
- b) Documentação Previdenciária (relativa ao mês anterior da prestação dos serviços)
  - Folha de pagamento;
  - GFIP;
  - Guia de recolhimento da contribuição previdenciária;
  - Guia de recolhimento da contribuição para o FGTS;
- c) Documentação Trabalhista (relativa ao mês anterior da prestação dos serviços)
  - Comprovantes de pagamento dos salários e adicionais (incluindo férias);
  - Comprovantes de entrega dos benefícios: vale-transporte, vale-alimentação etc;
  - Atualização de Valor Devido e Juros (pagamento com atraso);



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

9.38 - A empresa vencedora, obrigatoriamente, deverá apresentar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica pela execução da obra.

9.39 - O Diário da Obra deverá ser apresentado em conjunto com as medições

9.40 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com base no artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

9.41 - Obriga-se a contratada a atender às solicitações provenientes da contratante.

### CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

10.1. Fornecer à Contratada a "Ordem de Início dos Serviços" que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, após assinatura do presente Contrato;

10.2. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da obra;

10.3. Tomar ciência e rubricar todas as anotações lançadas no Diário de Obra elaborado pela Contratada, tomando todas as providências decorrentes;

10.4. Aprovar por etapas os serviços executados pela Contratada;

10.5. Aprovar antes da emissão da Ordem de Início dos Serviços, a escolha dos materiais a serem aplicados na obra, conforme a classificação de qualidade estabelecida na Pasta Técnica;

10.6. Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos da Cláusula Décima Terceira do presente instrumento;

10.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Décima Quarta do presente instrumento.

10.8. Fiscalizar a execução do contrato administrativo.

10.9. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.9.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

10.9.2. Definitivamente, por servidor designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratual observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

11.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Anexo I - Pasta Técnica, contendo: Informações Preliminares para elaboração e aprovação dos Projetos, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Instrumento Convocatório da licitação, os contidos nos incisos I a III do artigo 7º da Lei nº 8.666/93, e a proposta do licitante vencedor do Processo Administrativo.

11.2. O Edital de Licitação também faz parte integrante do presente contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

12.1. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 8.666/93, o contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

12.2. A contratada será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e de todos os encargos trabalhistas e tributários.

12.3. Constituirá motivo para rescisão do contrato administrativo, a subcontratação do objeto licitado sem a devida autorização da contratante, nos termos do artigo 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com os documentos mencionados no subitem 9.27, nas seguintes condições:

13.2. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo Contratante, sendo para tanto considerado a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo.

13.3. A medição deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a sua conferência e processamento.

13.4. A medição não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a partir da data de sua reapresentação.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

13.5. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

13.6. Na hipótese de não pronunciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição.

13.7. Aprovada a medição, a Contratada deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O representante do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

14.2. Contratada apresentará no Departamento de Engenharia, os documentos contidos no item 9.27, juntamente com a nota fiscal contendo os valores devidos, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

14.3. A nota fiscal não aprovada pelo Departamento de Engenharia, será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 14.2, a partir da data de sua reapresentação.

14.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

14.5 - Os pagamentos serão efetuados após as medições dos serviços aprovados pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal, desde que haja saldo financeiro do Convênio na conta do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

14.6. O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Registro da Obra no CREA;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA - PR, na hipótese de ser de outra região

14.7. O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA**

15.1. No desempenho de suas atividades é assegurado, ao órgão fiscalizador, o direito de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive solicitando à Contratada, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

15.2. A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da total responsabilidade de executar a obra, com toda cautela e boa técnica.

15.3 - Fica designado como gestor do presente contrato, o Sr. CESAR AUGUSTO ORTEGA (Tecnólogo Construção Civil).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

16.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, a disposição contida nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da apresentação do "As built" da obra ou serviço, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, acompanhado da comunicação escrita da Contratada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

16.3. Na hipótese da não-aceitação dos serviços o Contratante registrará o fato no livro de ocorrências, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

16.4. Atendidas todas as exigências registradas no Livro de Ocorrências, a Contratada deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

16.5. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pelo Engenheiro do Município e o senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, desde que corrigidos reparados, removidos, reconstruídos, as expensas da contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados no referido período, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

16.6. A execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referentes à mão de obra utilizada, para tanto, a fiscalização desses encargos, assim como o desconto na fatura, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis. Também deverá haver disposição nos instrumentos convocatórios de que o contratado deverá comprovar, durante toda a execução do contrato administrativo, a regularidade dos incisos III a V do artigo 29 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

17.1. A Contratada responderá durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, assim em razão dos materiais, como do solo nos termos do disposto no artigo 618 do Código Civil.

17.2 – Em conformidade com o Decreto nº 6.332/13, e a súmula 331 do TST, a empresa fica obrigada a apresentar toda a documentação trabalhista e previdenciária com relação a obra.

17.3 – O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias pela licitante deverá ser noticiada à Procuradoria Geral do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para tomada de providências extrajudiciais ou judiciais visando ao ressarcimento dos cofres públicos, sem prejuízo da imposição à licitante das sanções previstas neste Edital.

### **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PESSOAL**

18.1. O pessoal que a Contratada empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com o Contratante e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir o Contratante a ser acionado judicialmente, a Contratada o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

### **CLAUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES**

19.1. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

19.1.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada, concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

19.1.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao Cronograma Físico, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 19.1.3 desta cláusula;

19.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico ou na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

19.1.4. Suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de não cumprimento de qualquer dos itens previstos neste contrato, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

19.1.5. Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que sera concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

19.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou cobrada judicialmente.

19.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis. A aplicação das sanções administrativas são independentes das responsabilidades civis e penais.

19.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuizos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

19.5. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

20.1. A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### **CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA RESCISAO**

21.1. Constituem motivos para rescisao do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada no termo do art. 79 do mesmo diploma legal.

21.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato, unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

22.1. Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade Concorrência sub nº 001/2017, em nome da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

### **CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

23 1. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta do licitante do Processo Administrativo em epigrafe.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

24.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO**

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 06 de novembro de 2017.

  
**ZENRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**DENILSON JOSÉ GONÇALVES**  
Sócio Administrador da empresa

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2017  
Concorrência nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: DENILSON JOSÉ GONÇALVES

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFROX - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -

SESP - CONVENIO Nº 233/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.703.999,10 (Seis Milhões, Setecentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

06/11/2017  
Zelirio Peron Ferrari  
1340

06/11/2017  
Denilson José Gonçalves  
1340



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 - Processo nº 225/2017

Objeto: CAMISETAS NECESSÁRIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROPRIO QUE TEM O APOIO DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007, Decreto Municipal nº 2.316/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar EMPRESA VENCEDORA - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de Novembro de 2017

**HELLEN MARINA PRINZEL**

Prezeta

Publicado por:

Hellen Marina Prinzal

Código Identificador: 4B01B4CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 47/2017 PREGÃO Nº 32/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

VALOR: R\$ 8.377,50

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**ADRIANA BALLMANN**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prinzal

Código Identificador: 0BF79D4C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 60/2017**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel ultraveloz e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.

VALOR REAJUSTE: 60.087,75

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERTINSKI**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prinzal

Código Identificador: 16631758C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2017 CONCORRÊNCIA**  
**Nº 001/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.370.023/0001-98

Representante: DENILSON JOSÉ GONÇALVES

CPF nº 619.024.459-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO B-PRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.703.999,10 (Seis Milhões, Setecentos e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Dez Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prinzal

Código Identificador: C4975809

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 20.362.118-0001-77

Representante: BIANCA PORFÍRIO

CPF nº 056.390.269-58

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prinzal

Código Identificador: 22A577FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FLETRO LAF COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ Nº 13.906.818-0001-21

Representante: DEATRIS CLELIA TOMELLO CABRISO

CPF nº 588.936.879-68

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Setessete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2017



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**  
**CONTRATO Nº 245/2017**

**ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **04.379.027/0001-98**, estabelecido na PR 182, KM 464 - CEP: 85770000- BAIRRO: centro, no município de Realeza, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, portador do CPF nº 619.924.459-15, vencedor do Processo Licitatório nº **001/2017**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Concorrência e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

**NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 21 de novembro de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Ciente e notificado  
Em

  
**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ Nº 04.379.027/0001-98



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**  
**CONTRATO Nº 245/2017**

**ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** e:

**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **04.379.027/0001-98**, estabelecido na PR 182, KM 464 - CEP: 85770000- BAIRRO: centro, no município de Roca, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, portador do CPF nº 619.924.459-13, vencedor do Processo Licitatório nº **001/2017**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Concorrência e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

**NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 21 de novembro de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Ciente e notificado**  
**Em**

**TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ Nº04.379.027/0001-98**